

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 237, DE 2020**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 98/2020**

**OF 103/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 802, de 14 de março de 2018, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Shekina, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campinas, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELÉM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

- 29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;
- 30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;
- 31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;
- 32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;
- 33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;
- 34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;
- 35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 - Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;
- 36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;
- 37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;
- 38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;
- 39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;
- 40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;
- 41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;
- 42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;
- 43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;
- 44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e
- 45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.003536/2013-76, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Shekina, inscrita no CNPJ sob nº 03.065.682/0001-09, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13802/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00546/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 802, de 14 de Março de 2018, publicada no DOU de 21/03/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

**PORTARIA Nº 802/2018/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003536/2013-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Shekina, com sede à Rua DR. Silvino de Godoy Nº 172 - B. JD. Conceição, na localidade de Campinas / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2653568** e o código CRC **95E1B3CA**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35662/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.003536/2013-76.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679236** e o código CRC **C49AD4D8**.

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.003536/2013-76
Interessado:	Associação Cultural Comunitária Shekiná
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	03.065.682/0001-09
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	Campinas
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Num_Tipo:	417



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 21/03/2018, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2771929** e o código CRC **F38E8007**.

**Referência:** Processo nº 53000.003536/2013-76

SEI nº 2771929



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e conseqüente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 08 de outubro de 2014

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**,  
**Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de**  
**Rádiodifusão Comunitária**, em 08/10/2014, às 14:19, conforme art. 3º,  
III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0177885** e o código CRC **15A8FAAC**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 013/2012

Protocolo nº: 53000 003536/2013.

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA GHEKINA, CAMPINAS - SP, onde solicita autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 28 de Janeiro de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

*Lauro Alberto Fernandes de Oliveira*  
Mat. Supl. 1312088  
Serviço de Expediente de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Ministério das Comunicações

CGRC



504.

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

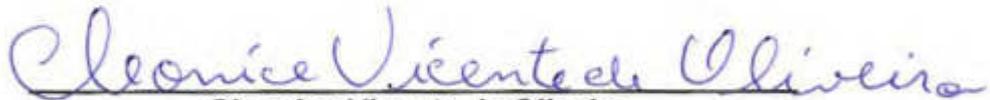
A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.065.682/0001-09, com sede na Prof. Rene Barreto de Oliveira, Nº905 Jd. Condição, CEP:13.091-030, **Campinas -SP**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.<sup>ª</sup>, em atendimento ao aviso 13 de 16/11/2012, do Plano Nacional de Outorgas, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Campinas, 10 de Janeiro de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

53000 003536/2013-76

SEAPASCE  
28/01/2013 09:05

  
Cleonice Vicente de Oliveira  
Presidente

Nome do representante da entidade: Cleonice Vicente de Oliveira  
CPF: 274.468.588 - 77



*Handwritten signature*

### I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		29

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		01

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. <i>Declaro que concordo em associar-se às demais entidades</i>	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

*Cleonice Vicente de Oliveira*

**Cleonice Vicente de Oliveira CPF: 274.468.588 - 77**

**Presidente**

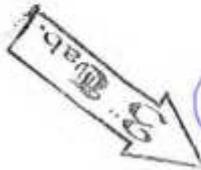
**Endereço para correspondência : Rua Ferreira  
 Penteado, 194, Centro, 2º Andar, Centro,  
 Campinas – SP – CEP: 13010-040**

Ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Ilustre Senhor Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

A Senhora Cleonice Vicente de Oliveira, maior, casada, do lar, portador da cédula de identidade RG: 29.088.277 - 1 SP - CPF: 274.468.588 - 77, residente e domiciliado na Rua: Dr. Silvino de Godoy, nº 172 Jd. Conceição - Cep: 13091-021 - Campinas - SP, representante da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, com sede á Rua: Dr. Silvino de Godoy, Nº172 Jd. Conceição, CEP: 13.091-020, Campinas - SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da lei 6.015/73 e da lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando 02 vias de igual teor e forma.

CAMPINAS, 29 DE SETEMBRO DE 2009



Cleonice Vicente Oliveira

Presidente

Cleonice Vicente Oliveira

3ª Tabelião de Notas  
Rua Barão de Jaguara, nº 1126 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015.002  
Fone: (19) 3736-2400 - Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA. \*\*\*\*\*  
DO-É.  
PAR ATO Nº 4,00. EM TEST. DA VERDADE.  
ANA CAROLINA MAGALHÃES TRIVELATO PIMENTA  
26/12/2009 11:26



27/09/2009  
2013

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 41.361

CE-M. das Comunicações  
07

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### Para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário

Sob. A presidência do sr. APARECIDO ALEXANDRE aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2009 às 20:00 horas , na rua: Dr.Silvino de Godoy nº 172 no jd.Conceição na cidade de campinas - Estado de São Paulo , reuniram - se em Assembléia Geral Extraordinária os associados quites com esta entidade para deliberarem sobre a ordem do dia - pauta ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Sr. Presidente convocou a mim Osvaldo Ribeiro de Santana RG.27.794.474 SP - CPF: 262.359.738 - 37 , Casado , Vigilante, brasileiro , residente á Rua: Dr.silvino de Godoy , nº 264 Jd.Conceição - Cep:13091-410 - Campinas - SP , para secretariá - lo.

Em seguida o Presidente determinou que procedesse a eleição dos membros da diretoria e do Conselho Comunitário, com mandato nos termos do artigo 12 e 14 do estatuto.

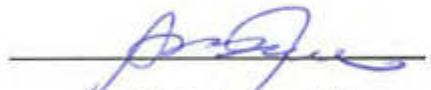
Procedida a eleição e a apuração , foram eleitos para diretoria os seguintes membros.

**Diretor Geral:** Cleonice Vicente de Oliveira RG. 29.088.277 - 1 SP - CPF: 274.468.588 - 77 , Casada , Do Lar, brasileira, residente á rua: Dr.silvino de Godoy , nº 172 Jd.Conceição - Cep:13091-021 - Campinas - SP

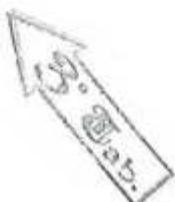
**Diretor Administrativo:** Osvaldo Ribeiro de Santana RG.27.794.474 SP - CPF: 262.359.738 - 37 , Casado , Vigilante, brasileiro , residente á Rua: Dr.silvino de Godoy , nº 264 Jd.Conceição - Cep:13091-410 - Campinas - SP

**Diretor de Operações:** Lidia Vita Vitoriano RG. 26.003.699 - 7 SP - CPF: 363.956.228 - 38 , Casada , Do Lar, brasileira, residente á Av. Bernardo Kaplan , nº 289 Pq.Brasilia - Cep:13091-410 - Campinas - SP.

Em seguida procedem -se a eleição para o Conselho Comunitário e após a apuração dos votos foram eleitos os seguintes **Conselheiros Representante:** 1º Celso dos Santos , brasileiro , casado, operador, portador do RG.260.487.36 - 6 e do CPF. 365.975.298/39 domiciliado na rua: Heitor villa lobos nº 435 Jd. Conceição - Campinas - SP - 2º Willian da Silva Sá , Solteiro, Estudante , portador do RG.484.965.56 SP e do CPF. 397.670.628 - 07 domiciliado na rua: Manoel mendes Sansano nº 725 Jd. Conceição - Campinas - SP - 3º Andréia Batista Ferreira , Solteira, Autônoma , portador do RG.36.030.027 - 3 SP e do CPF. 340.592.598 - 37 domiciliado na rua: Manoel mendes Sansano nº 50 Jd. Conceição - Campinas - SP - 4º Davi Vita, Casado , Indústriario , portador do RG.38.265.656 - x SP e do CPF. 210 .472.878 - 97 domiciliado na Av.Bernardo Kaplan nº 290 Pq.Brasilia - Campinas - SP - 5º Adaulito de Oliveira, Casado , Pastor , portador do RG.687.464- 2 SP e do CPF. 775 .981.308 - 25 domiciliado na Dr.silvino de Godoy , nº 172 Jd.Conceição - Campinas - SP. Uma vês investidos de suas funções , com as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto o Sr. Presidente determinou que os membros da diretoria e do Conselho Comunitário tomassem posse imediata , assinando a presente ata e livros da associação. Como ninguém quis fazer o uso da palavra, o presidente deu como encerrado os trabalhos e pediu a mim secretário que lavrasse a presente ata para que assinada pelo Sr.Presidente e por mim Secretário , para que surta efeitos legais.

  
Presidente da Assembleia

  
Secretário da Assembleia





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



2  
X

O Sr. Aparecido Alexandre, brasileiro, Casado, Comerciante, portador do RG:8.225.571-4 SSP - SP, CPF: 668.692.188-20, residente à Rua: Prof. Rene Barreto de Oliveira, Nº905 Jd. Conção, CEP:13.091-030, Campinas -SP, presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, convoca os associados da entidade a participarem de a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 27/09/2009, às 20:00 hrs à **Rua:Dr.Silvino de Godoy, Nº172 Jd.Conção, CEP:13.091-020,Campinas -SP**, que terá o seguinte ponto de pauta: 1 Eleição da diretoria e do conselho comunitário, cópia deste edital será fixada no mural na sede da associação.

CAMPINAS, 17 DE SETEMBRO DE 2009

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

PRESIDENTE



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRARORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA

Aos vinte cinco dias do mês de setembro de dois mil e cinco as 20 horas na Rua Dr. Silvino de Godoy, nº 172 no Jd. Conceição na cidade de Campinas Estado de São Paulo reuniram-se em assembléia geral extraordinária os associados quite com esta entidade para deliberarem sobre ordem do dia. Pauta Alteração Estatutária.

Dando início a assembléia geral pelo seu Diretor Presidente Sr. Aparecido Alexandre que convocou entre os presentes Valdivino Brito de Freitas. Para funcionar como secretário "A DOC" que fiz imediatamente.

O presidente solicitou a leitura da pauta do dia o que fiz. Alteração Estatutária.

O presidente deu início as discussões em torno da pauta do dia o mesmo informou que em função das exigências e para atender os objetivos desta entidade e para melhor clareza e adequação deste estatuto resolvemos propor a assembléia uma mudança no estatuto social da entidade a seguir o ato contínuo o presidente perguntou se alguém queria fazer uso da palavra ou manifestar-se contrário a proposta estatutária como ninguém se manifestou deu por encerrado os trabalhos sendo assim aprovados por unanimidade por todos os presentes.

### Pessoas que estiveram presentes a Assembléia

Aparecido Alexandre  
Juliano Leolpodino Vita  
Valdivino Brito de Freitas  
Ailton João de Souza  
Everaldo Ferreira da Silva  
Móises Pascoal Alexandre  
José Carvalho de Araújo  
Agnaldo Ribeiro Gonçalves  
Ronaldo Fabiano Sales  
Fernando Aparecido Barbosa  
José Lino de Freitas

Maria Madalena Paschoal Alexandre  
Juliano de Souza  
Luiz Artur dos Santos  
Abel Nicolau  
Sebastião Donizete  
Vinícios Teófilo  
Antonio Malaquia  
Marco Augusto Malagó  
Odair Reis Pacola....

Nada mais havendo à tratar o presidente deu por encerrado os trabalhos da assembléia e eu Valdivino Brito de Freitas lavrei a presente ata.

Campinas 25 de setembro de 2005.



Aparecido Alexandre  
Presidente

Handwritten signature of Valdivino Brito de Freitas.

Valdivino Brito de Freitas  
Secretário



**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98  
NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL**

Associação Cultural Comunitária Shekiná



**ESTATUTO SOCIAL**

**I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS SHEKINÁ**

Art. 1º - A Associação Cultural Comunitária Shekiná, doravante denominada ACCSH, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campinas, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Dr. Silvino Godoy, nº 172 – Jd. Conceição – Campinas – CEP: 13091-020.

Parágrafo Único – A ACCSH reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Cultural Comunitária Shekiná tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

1- beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer natureza na admissão dos associados;

2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão divulgada, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos notificados;

\*\* Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. - 3º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Cultural Comunitária Shekiná será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

\*\* 1º Qualquer associado pode pedir demissão voluntária, desde que para isso faça o pedido por escrito a diretoria.

Art. 6º - A ACCSH será composta pelas seguintes categorias de associados:  
I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.  
II - Contribuintes ou Efetivos  
III - Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no \*\* 2 do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) .....

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10 – São órgãos da ACCSH

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art.11 – Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação ACCSH, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no 2º Domingo de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no \*\*1º.

**\*\*1º** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**\*\*2º** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCSH, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**\*\*3º** - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no **\*\*1º**.

**\*\*4º** - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sócias filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no **\*\*1º**.

Art.12 – A Diretoria da ACCSH, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

**\*\*1º** A Diretoria da ACCSH poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no **\*\*1º**.

**\*\*2º** - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

#### IV – DAS ELEIÇÕES

Art.15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

\*\*1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

\*\*2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V – DA PROGRAMAÇÃO

Art.16 – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

#### VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17 – O Patrimônio e Receita da ACCSH será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pela rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de sua atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19 – A dissolução da ACCSH ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com Recurso da AG, pelo associado que achar prejudicado.

Art.21 – O presente estatuto foi aprovado na AG de 25 de setembro de 2005, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Sec. M. das Comunicações  
Fis. 15  
Publ. 15

Campinas, 25 de setembro de 2005.

  
Aparecido Alexandre  
Diretor Presidente



  
CAR. SP. 74187



2º SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE"  
— BEL. LAURO DE PAULA LEITE NETO —  
Rua Dr. Quirino, 1.405 - Campinas-SP - F.: 3231.2488  
**RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **15 DEZ. 2005** POR FIRMA... SELADO POR VERBA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
Aparecido Alexandre  
Paulo Roberto

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS SP  
MICROFILME Nº 174829

16  
C.M. das Comunicações  
L. Rubrica



*[Handwritten signature]*

# Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Rua Celso de Abreu, 1021 - CEP 13.025-001 - Campinas - SP  
Fone/Fax (019) 252-8155 (Pobx)

II MO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

INSCRIÇÃO - A-45 - Fh 83 - N° 13146

Aparecido Alexandre xxxxxxxx

(nome por extenso)

Brasileiro, casado, comerciante, residente a rua Dr. Silvino de Godoy, 172

( nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e nº, R.G. ou CPF )

Campinas, RG. nº 8.225.571 SSP/SP CPF. 668.692.188-20

representante legal da sociedade civil Associação Cultural Comunitária Shekina.

XXXXX

com sede a rua DR. Silvino de Godoy, 172 Jd. Conceição Campinas SP.

o nº XXXXXXXXX

(bairro)

requer de V. Sª seja Registrado.

( registrado, averbado, etc. )

o (a) incluso (a) Estatuto e Ata de Fundação.

( Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc. )

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Nº não Possui

Campinas, 21 Março 2000

*[Handwritten signature]*  
(Representante Legal)

- INSTRUÇÕES:**
- Fazer em 2 vias e reconhecer a firma em todos os documentos.
  - Para registro ou alteração de estatuto social toda diretoria com a firma do representante legal e prazo do mandato.
  - Para registro de qualquer alteração mencionar sempre os números dos documentos anteriores.
  - Estatutos devem ser vistos por advogados.

CE-M. das Comunicações  
Fl. 17  
17

27

DE IMÓVEIS  
R. Belina Couto, 175  
IAS - SP.

7º Tabelião de Notas - Mauro Liberato dos Santos  
Rua José Pinheiro, 1423 / 1429 - Centro - Campinas - SP  
Fone: (019) 254-4700

RECEBIMOS DE V. SEM FIANÇA O TITULO(S) 001 -  
APARELHO ALEXANDRE

de Campinas, 12 de Março de 1999.

da verdade.

Atc.:  
Lot por Ato R\$ 0,89 - /101

164816

DE NOTIFICACAO

254.4700 - CAMPINAS - SP

Mauro Liberato dos Santos  
REVENENTE

REGISTRO PRIVATIVO DE RECURSOS JURÍDICOS  
CAMPINAS - SP  
MICROFILME N° 174829

SE-M. das Comunicações  
19

*Handwritten signature*

**DE IMÓVEIS**

Imbalina Couto, 190  
CAMPINAS - SP.

Campinas-SP., 05) Agnaldo Ribeiro Gonçalves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 26.643.66-2 e do CPF 154.964.258-37 domiciliado na Rua Alcindo Muniz de Souza, 217 Vila 31 de Março em Campinas-SP. Uma vez investidos de suas funções, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto o Sr. Presidente determinou que os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário tomassem posse imediata, assinando a presente ata e livros da Associação. Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente deu como encerrados os trabalhos e pediu a mim Secretário que lavrasse a presente ata para que assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para que surta os efeitos legais.



*Juliano de Souza*  
Secretário

7º TABELÃO

*Agnaldo Ribeiro Gonçalves*  
Presidente

*Handwritten signature of Dr. Norberto Prado Soares*

DR. NORBERTO PRADO SOARES  
OAB/SP 113.849

NOTARIAS

N 7º Tabelão de Notas - Matr. 1413  
Rua José Carlos 1413 - 131  
Campinas - SP  
RECONHECIDO POR SEU TITULAR  
APARECIDO ALIADO  
POR SE, Comp. de Matr. de Matr. de Matr.  
Em Tabelão  
Eco. Aut.  
Valor por Ata R\$ 0,00  
Válida somente com 22/03/89

*Handwritten signature over the stamp*

SE-IAO - 190 - 190  
SE-IAO - 190 - 190  
SE-IAO - 190 - 190

NOTÁRIO DE CAMPINAS  
DR. APTENIO G. DE PAULA LEITE - Titular  
Rua Dr. Aurino n.º 1408 - Fone: 231-2488  
Reconhecido por semelhança a *Dr. Norberto Prado Soares*

22 MAR 1989 de 19 da Verdade

CF 109822

Verba  
Incl. Pedroso  
Filho  
P. A. Regal  
11001106

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS - SP  
MICROFILME N.º 1 7 4 8 2 9



H  
Z

## ESTATUTOS

### CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADE E SEDE.

**ARTIGO 1º)** A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA, é uma entidade civil de cunho associativo de direito privado, com duração por prazo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede a Rua Dr. Silvino de Godoy, 172 Jd. Conceição em Campinas-SP., CEP 13091-020.

**ARTIGO 2º)** A associação tem por finalidade:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário,
- d) Estimular a luta por relações democráticas na comunicação social,
- e) Promover atividades educacionais e de formação geral;
- f) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;
- g) Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações,
- h) Manter convênio e ou se associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria,
- i) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da Entidade;
- j) Propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz aos segmentos sociais,
- k) Incentivar a regionalização da produção cultural, artística e jornalística,
- l) Empreender esforços para preservar e segurar os direitos à cidadania e a liberdade de expressão nos meios de comunicação.

### CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

**ARTIGO 3º)** Para garantir a ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a Associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias;

**Parágrafo 1º)** **Associados Fundadores** – São os que forem admitidos como Associados Efetivos a data da Assembleia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos no Livro de Presença de Associados e no da Ata da mesma Assembleia

**Parágrafo 2º)** **Associados Efetivos** – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, forem admitidos pelos membros da Diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado;

**Parágrafo 3º)** **Associados Colaboradores** – São pessoas identificadas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade, sendo admitidos pela Diretoria após regular reunião e nomeação desta;

l) O Associado colaborador pode participar da Diretoria tendo o direito de ser votado, entretanto, não terá direito a votar nas eleições para a escolha da Diretoria.

DR NORBERTO PRATE SOARES  
DIRETOR

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS - SP  
MICROFILME N.º 1 7 4 8 2 9

CE-M. das Comunicações  
Fls. 21  
Rubrica

637

O DE IMÓVEIS

Imbélia Couto, 175  
VAS - SP.

Parágrafo 4º) **Associados Beneméritos** – São pessoas físicas ou jurídicas a quem a Assembleia Geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da Diretoria em virtude de grandes serviços prestados à Entidade ou a Comunidade

**ARTIGO 4º) São direitos dos Associados Efetivos;**

- I) Votar e ser votado para a composição dos Órgãos Dirigentes da Associação.
- II) Solicitar a Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- III) Participar à Diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados;
- IV) Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/3 dos Associados Efetivos desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo;
- V) Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria.
- VI) Recorrer à Assembleia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
- VII) Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único- Somente os Associados que estiverem em dia com a mensalidade devida a Associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

**ARTIGO 5º) São direitos dos Associados colaboradores e Beneméritos;**

- I) Participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas pela Diretoria ou Assembleias;
- II) Participar da Assembleia Geral com direito à voz, sem contudo ter direito a voto para eleger nova Diretoria;
- III) Representar a Associação nos casos específicos determinados pela Diretoria.
- IV) Participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente

**ARTIGO 6º) São deveres dos Associados Efetivos;**

- a) Dirigir bem, como cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- b) Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- d) Acatar todas as deliberações emanadas dos Órgãos ou instâncias competentes da entidade;
- e) Pagar pontualmente suas contribuições;

**ARTIGO 7º) São deveres dos Associados Colaboradores e Beneméritos;**

- I) Cooperar com a Diretoria na consecução das finalidades da Associação.
- II) Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS - SP  
MICROFICHE N.º 174829



*[Handwritten signature]*

## BO DE IMÓVEIS

Jmbalina Couto, 175  
INAS - SP.

**ARTIGO 8º)** Os Associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o Órgão da Entidade de que participem, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à sua direção.

**ARTIGO 9º)** A Diretoria da Associação poderá excluir os Associados que não atendam, ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao Associado o direito de recorrer à Assembleia Geral que decidirá a respeito da exclusão.

### **CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ARTIGO 10º)** O Patrimônio da Associação é constituído pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da assembleia Geral, através de:

- I) Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da entidade;
- II) Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporados ao seu patrimônio.

**Parágrafo 1º)** Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

**Parágrafo 2º)** A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

**ARTIGO 11º)** Constituem rendimentos ordinários da Associação:

- I) As mensalidades;
- II) Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- III) As rendas dos imóveis que possua;
- IV) Os juros e rendimentos bancários;
- V) As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;
- VI) Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;
- VII) A remuneração que receber por serviços prestados;
- VIII) Rendas resultantes de convênios executados;
- IX) Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.

**ARTIGO 12º)** Constituem rendimentos extraordinários da Associação, as subvenções do Poder Público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

DR. NORBERTO PRADO SOARES  
OAB/SP 11.531

87  
13/11/2013

DE IMÓVEIS  
R. Belina Couto, 176  
CAMPINAS - SP.

**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

**SEÇÃO I – DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS**

**ARTIGO 13º) SÃO ÓRGÃOS DIRETIVOS DA ASSOCIAÇÃO:**

- I) Assembleia Geral;
- II) Diretoria;
- III) Conselho Comunitário;

**SEÇÃO II – DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**ARTIGO 14º)** A Associação terá na Assembleia Geral o seu Órgão deliberativo máximo, que se reúnem ordinariamente, uma vez por ano, por ocasião de análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto

- I) A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da Associação ou, na sua ausência, por outro membro da Diretoria;
- II) A convocação das Assembleias Gerais será feita através do Correio, devendo ser expedida correspondência pelo Diretor-Presidente ou pessoalmente se conseguir convocar 100% (cem por cento) dos Associados, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, contendo a ordem do dia, a data, o horário e o local da reunião;
- III) As Assembleias Gerais serão realizadas extraordinariamente, quando o Diretor-Presidente ou a maioria da Diretoria julgar necessário e o requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos. O Diretor –Presidente não poderá opor-se à convocação das Assembleias Gerais, quando efetuada pela maioria da Diretoria e pelos Associados, com direito a voto;
- IV) É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia;
- V) As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos presentes a reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do Estatuto, que se dará de acordo como estabelece o parágrafo 3º do artigo 15. Nas reuniões da Assembleia Geral o voto é aberto e pessoal, vedado o voto por procuração
- VI) As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, vedados votos por procuração ou correspondências.

**ARTIGO 15º) Compete à Assembleia Geral:**

- I) Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário;
- II) Aprovar a orientação geral dos trabalhos Associação;
- III) Aprovar o balanço e as contas de resultados do exercício anterior;
- IV) Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- V) Alterar os presentes Estatutos, mediante parecer favorável da Diretoria;
- VI) Deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favorável da Diretoria;
- VII) Resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções;

DR. NORBERTO PRADO VASQUES  
GAB. 13º 11º 511

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS - SP  
MICROFILME N° 174829



*[Handwritten signature]*

**Parágrafo 1º)** A destituição de membro do Conselho Comunitário e da Diretoria somente ocorrerá em caso de falta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembleia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembleia;

**Parágrafo 2º)** As Assembleias Gerais funcionarão com qualquer número de Associados quites com suas contribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

**Parágrafo 3º)** A alteração do presente Estatuto, no todo ou em parte, bem como a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favorável da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto, presentes à Assembleia Geral, para esse fim especialmente convocada

### SEÇÃO III - DA DIRETORIA

**ARTIGO 16º)** A Associação será administrada por uma Diretoria composta por 04 (quatro) membros que a cada 04 (quatro) anos, escolherão entre si, um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Tesoureiro, um Diretor Secretário.

**Parágrafo 1º)** Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral. Essa Assembleia será convocada especialmente para esse fim, com exceção da primeira Diretoria;

**Parágrafo 2º)** Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto, em seguida levará a apreciação de uma Assembleia Geral Extraordinária;

**Parágrafo 3º)** O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, com exceção do primeiro mandato que será superior a este período devido o ajuste do calendário;

**Parágrafo 4º)** É permitida a reeleição dos membros diretivos, salvo os impedidos pelo Estatuto.

### ARTIGO 17º) COMPETE A DIRETORIA;

- A) Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada;
- B) Elaborar os regimentos que se fizerem necessários;
- C) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Resoluções próprias, bem como, das Assembleias Gerais;
- D) Organizar o orçamento anual que será submetido à aprovação da Assembleia Geral;
- E) Aplicar as penalidades previstas nestes Estatutos;
- F) Criar, quando necessário, comissões, departamentos, setores e ou seções, para funcionarem junto à Diretoria;
- G) Deliberar sobre a admissão de Associado;
- H) Discutir as propostas de alteração do Estatuto e submetê-las, se aprovadas, a Assembleia Geral;
- I) Propor à Assembleia Geral, dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecução de seus fins;
- J) Desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

**Parágrafo Único** - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

DR. NORBERTO PRADO  
OAB SP 113.241

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS - SP  
MICROFILME N.º 1 7 4 8 2 9

25  
C.C.M. das Comunicações  
Fis. 25  
L.º 11.111/2002

12

DE IMÓVEIS  
Izabela Couto, 178  
AS - SP.

**ARTIGO 18º) AO DIRETOR-PRESIDENTE COMPETE:**

- A) Representar a Associação Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele;
- B) Convocar e presidir as sessões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- C) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;
- D) Ordenar as despesas autorizando-as, visar as contas a pagar, assinar cheques e outros últimos juntamente com o tesoureiro/secretário;
- E) Organizar relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando-o a Assembleia Geral Ordinária de prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro;
- F) Juntamente com o Tesoureiro/Secretário, movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;
- G) Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remunerações;
- H) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

**ARTIGO 19º) AO DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMPETE:**

- A) Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
- B) Desempenhar as atividades que lhe forem destinadas;
- C) Cooperar com os demais membros da Diretoria;
- D) Substituir o Diretor-Presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento

**ARTIGO 20º) AO DIRETOR -TESOUREIRO COMPETE :**

- A) Superintender a arrecadação e a guarda de todos os valores pertencentes a Associação;
- B) Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- C) Movimentar os fundos sociais, com o Diretor-Presidente;
- D) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os bem como, os dados contábeis, em ordem e em dia;
- E) Elaborar o balancete semestral e anual, para ser entregue à Diretoria a tempo de ser apreciado;
- F) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos;
- G) Zelar pelo patrimônio da Associação;
- H) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- I) Assinar cheque em conjunto com o Diretor-Presidente

**ARTIGO 21º) COMPETE AO DIRETOR-SECRETÁRIO:**

- A) Redigir e manter a transcrição em dia das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria, devidamente registradas em Cartório;
- B) Redigir a correspondência da Associação;
- C) Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
- D) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria;
- E) Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.

**SEÇÃO IV - DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

DR. NORBERTO PRADO DE  
OAB/SP 110.444



SECC-M. das Comunicações  
Fls. 27  
R. 27

127

SELO DE AUTENTICIDADE

DE CAMPINAS  
LAUTE - Titular  
Fono: 231-2488

DE IMOVEIS

mbelina Couto, 175  
IAS - SP.

2 MAR 1999

da Verdade

Solado por Verba  
Sergio Fidencio Pedrosa  
Pedro Gardini Filho  
Luziana F. P. A. Rossi

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS FÍSICAS

R. Coronel Quirino, 1021 - Campinas - SP - F. 252-8155

Apresentado hoje para registro, autenticado e  
microfilmado sob. nº de ordem 174829

protocolo nº A - Registrado no livro A 45

fls. 83, sob nº 13.14630 MAR 1999

Paulo Roberto F. Monteiro  
Escritório Autenticado  
Sob o nº 13.14630/99

SERVIÇO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS

1.º Subdistrito - Conceição - Cps.-SP.

Rua Luíslana, 1.426 - Fone 231-7952

Recebido por ..... 01 .....(s)

Firma: Juliano de Souza

19/MAR/1999

Em testemunho, Orgl ..... da verdade

OFICIAL SUBS. OFICIAL E ESC. DES.

SELO DE AUTENTICIDADE

Reg. Civil  
Cessão de Direitos  
Luziana F. P. A. Rossi

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Eu, Cleonice Vicente de Oliveira, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua: Dr. Silvino de Godoy, Nº172 Jd. Conceição, CEP: 13091-021, Campinas-SP, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 22° S 52'34" de latitude e 47° W 01'53" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Shekina FM**;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua: Dr. Silvino de Godoy, Nº172 Jd. Conceição, CEP:13.091-021, Campinas -SP, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 22° S 52'34" de latitude e 47° W 01'53" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Campinas, 10 de Janeiro de 2013.

Cleonice Vicente de Oliveira

**Endereço para correspondência : Rua Ferreira  
Penteado, 194, Centro, 2º Andar, Centro,  
Campinas, SP, CEP 13010-040**



*Diretor*  
*Atm*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL: 27.794.474-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/MAI/2004

NOME: OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA

RENDA: AELSON TELLES DE SANT'ANNA  
E MARCI RIBEIRO DE SANT'ANNA

CAMPINAS - SP DATA DE NASCIMENTO: 11/MAR/1975

DOC. ÚNICO: CAMPINAS-SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CN: LV. A1/74/FLS. 190 / N. 087572

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA



8200-8

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O.S. Valdo  
Pr. bas  
Derefts



CE-M. das Comunicações



# DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Oswaldo Ribeiro de Sant'Anna, portador(a)  
do RG: 24-794 444, CPF: 262.359 438-37,

declaro para os devidos fins que resido á R. Doutor Silveira de  
Opdey, nº 264 Bairro  
João Condeção, CEP 13091020 na cidade de  
Campinas, Estado São Paulo.

Campinas de Janeiro de 2013.



Oswaldo Ribeiro de Sant'Anna

**3º Tabelião de Notas**  
Rua Barão de Jaguara, nº 1126 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002  
Fone: (19) 3736-2400 - Def. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE OSVALDO RIBEIRO DE  
SANT'ANNA. \*\*\*\*\*  
DOU FÉ.  
POR ATO Nº 4,25. EM TESTE DA VERDADE.  
CLARISSA BELOLI DA COSTA OLIVEIRA  
17/01/2013 17:19 SÍ: AA-202698

FIRMA 1  
0191AA202698



**BENEDITA LUIZA DE CARVALHO PACHECO .  
R DR SILVINO DE GODOY, 264  
JD CONCEICAO  
13091-020 CAMPINAS/SP**

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
N° 201211002271258 série C  
Data de Emissão: 16/11/2012  
Data de Apresentação: 22/11/2012  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310018425310

*A casa é da minha Sopa, mas no fundo.*

**Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN**  
10 CAMBU537-00000071 129097888 703049100



Reservado ao Fisco  
CE2B.6FDD.CA1F.87B9.EFB7.F594.72E1.4594

**PREZADO(A) CLIENTE**

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:  
[www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br), "Serviços Online", 24h com você.  
Composição Tarifa de Consumo: Uso Sist= 54,56% e Energia= 45,44%

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	703049100	8925119	NOV/2012	03/12/2012	276,46

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

BENEDITA LUIZA DE CARVALHO PACHECO  
R DR SILVINO DE GODOY, 264  
JD CONCEICAO  
13091-020 - CAMPINAS - SP

CPF 155.818.248-94

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 271,20	Venda de Energia (kWh)	572	0,47412587	271,20
Alíquota % 25,00				
Valor ICMS R\$ 67,80				

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	ALÍQUOTA COFINS %	3,20	ALÍQUOTA PIS %	0,69	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2012 NOV	572	29					N°545001119504	572	0,33715000	192,85
OUT	608	32					Consumo Faturado (kWh)			1,87
SET	115	31					PIS/PASEP			8,66
AGO	214	29					COFINS			67,80
JUL	281	31					ICMS			0,47
JUN	287	31					Juros de Mora SET/2012			0,97
MAI	240	31					Multa por Atraso Pgto SET/2012			0,00
ABR	193	31					Atualização Monetária SET/2012			271,51
MAR	190	32					Total CPFL			3,9
FEV	189	29					DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
JAN	241	29					Contribuição Custeio IP-CIP			
2011 DEZ	233	29								
NOV	273	32								

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

CAUSAS EXATAS	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Agenda Mensal	Período Apresentação	Valor R\$
DIO	4,82	8,87	19,24	0,00		
FIC	3,22	8,87	12,86	0,00	09/01/12	21,55
DMC	3,88			0,00		
DICR	12,22			0,00		

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO**

ID	Grupos	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (kWh)	Tipo Medida (N)	Tensão (Volts (V))
129097888	AB10	1178	606	1	572		127V

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA  
10/2012 R\$ 296,46

REGULARIZE ATÉ 07/12/2012, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONFORME ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODERÃO SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERE ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA - FGTS****Informações ao Trabalhador**

**SITUAÇÕES QUE PERMITEM O SAQUE DA CONTA VINCULADA:** despedida sem justa causa; culpa recíproca ou força maior; extinção da empresa/supressão da atividade/nulidade do contrato de trabalho; término do contrato de trabalho no prazo determinado; aposentadoria; suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias; necessidade pessoal em razão de desastre natural que atingiu a residência do trabalhador em município que tenha decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública; falecimento; ter, o titular da conta, idade igual ou superior a setenta anos, trabalhador ou dependente portador do vírus HIV - SIDA/AIDS; trabalhador ou dependente acometido de neoplasia maligna - CÂNCER; permanência do titular, por três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS, para contratos de trabalho extintos a partir de 14/07/1990, inclusive (após a aquisição do direito e a partir do mês de nascimento); permanência da conta vinculada do FGTS do titular, por 3 anos ininterruptos, sem depósito e cuja movimentação tenha ocorrido até 13.07.1990, inclusive; e, utilização em Moradia Própria.

**PROCEDIMENTOS PARA O SAQUE DA CONTA VINCULADA** - munido de documento de identificação pessoal, Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS-PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do titular, apresentar o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou documento comprobatório do direito do saque em agência da CAIXA ou em agência da rede bancária onde a CAIXA não esteja presente.

**UTILIZAÇÃO EM MORADIA PRÓPRIA** - o trabalhador deverá consultar o agente financeiro escolhido para atendimento.

**CRÉDITO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** - o saldo da conta vinculada é atualizado mensalmente, com base no indexador aplicado à caderneta de poupança com aniversário no dia 01 de cada mês. Os valores já creditados, também, são acrescidos de juros que podem variar de 3% a 6% ao ano, conforme a taxa de juros devida à conta vinculada.

Nome do Trabalhador

OSVALDO RIBEIRO SANT ANNA

Categoria

01

Número do PIS/PASEP

207.85542.24-2

Número Conta FGTS

09972706196442/00000051242

Nome do Empregador

RODRIGUES ROSA E RODRIGUES LTDA ME

Base

CP

Data Admissão

06/07/2012

Valor Base Cálculo Rescisório

74,53

Saldo Anterior

0,00

+

Total de lançamentos

74,53

=

Saldo em 10/09/2012

74,53

**Histórico dos Lançamentos**

DATA	CÓD	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL R\$
24/08/2012	005	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/2012	74,34	74,34
10/09/2012	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002589 S/SALDO 74,34	0,19	74,53


  
 E.M. das Comunicações

**IMPORTANTE:** O saldo informado pode se alterar em função de saques/depósitos processados após 10/09/2012

Depósitos nos últimos 6 meses anteriores a

JULHO/2012

JANEIRO/2012

0,00

FEVEREIRO/2012

0,00

MARÇO/2012

0,00

ABRIL/2012

0,00

MAIO/2012

0,00

JUNHO/2012

0,00

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101, para informações, reclamações, sugestões e elogios. **Pessoas com deficiência auditiva:** 0800 726 2492.

**OUIDORIA:** 0800 725 7474, para reclamações não solucionadas e denúncias.

\***ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO:** acesse o site [www.caixa.gov.br/fgts](http://www.caixa.gov.br/fgts) ou [www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br) e cadastre sua Senha Internet para atualizar o seu endereço e acessar a outros serviços do FGTS on line. Cadastre seu e-mail e seu celular e receba seu extrato e avisos de lançamento de sua conta do FGTS.\*

Número do PIS/PASEP

207.85542.24-2

Endereço (Rua/Avenida, número, apartamento, etc.)

Bairro

CEP

Cidade

UF

# DECLARAÇÃO



Eu, Cleonice Vicente de Oliveira , na qualidade de dirigente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA** ,na qual exerço o cargo de Presidente, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
**Cleonice Vicente de Oliveira**  
**Presidente**

**ATENÇÃO:** Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

# DECLARAÇÃO

Eu, Osvaldo Ribeiro de Santana , na qualidade de dirigente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA** ,na qual exerço o cargo de Diretor Administrativo, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Osvaldo Ribeiro de Santana

**Osvaldo Ribeiro de Santana**  
**Diretor Administrativo**

**ATENÇÃO:** Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



# DECLARAÇÃO

Eu, Lidia Vita Vitoriano , na qualidade de dirigente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, na qual exerço o cargo de Diretor de Operações, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Lidia Vita Vitoriano*

**Lidia Vita Vitoriano**  
**Diretor de Operações**

**ATENÇÃO:** Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	14200-0
	Número de Referência	
	Competência	01/2013
	Vencimento	11/01/2013
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	03.065.682/0001-09
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES	UG / Gestão	410007 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7A8B20C1A586CE74C3F9F40BC210897D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

899000000000-0 20000001010-6 95523151420-9 00492224909-4



<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

1/1

11/01/2013 BANCO DO BRASIL 13:33:38  
785010006 0221

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 899000000000-0 20000001010-6  
95523151420-9 00492224909-4  
Data do pagamento 11/01/2013  
Competencia RR/AAAA 01/2013  
Data de Vencimento 11/01/2013  
CNPJ 03065682/0001-09  
Valor Principal 20,00  
Valor em Dinheiro 20,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 20,00

RR AUTENTICACAO 5.137.126.449.366,01 A

# **ASSOCIAÇÃO CULTURAL** **COMUNITARIA SHEKINA**



## **Lista de Associados – Pessoas Físicas**

1 – Cleonice Vicente de Oliveira , brasileira, portadora do RG: 29.088.277 - 1 SP - CPF: 274.468.588 - 77, residente e domiciliado na Rua: Dr.silvino de Godoy , nº 172 Jd.Conceição - Cep:13091-021 - Campinas – SP.

2 – Adaulto de Oliveira, brasileiro, portador do RG: 68.746.42 SP - CPF: 775.981.308 - 25, residente e domiciliado na Rua: Dr.silvino de Godoy , nº 172 Jd.Conceição - Cep:13091-021 - Campinas – SP.

3 – Wagner Roberto de Oliveiro, brasileiro ,portador do RG: 35.820.793-4 - CPF: 289.194.008 - 30, residente e domiciliado na Rua: Dr.silvino de Godoy , nº 174 Jd.Conceição - Cep:13091-021 - Campinas – SP.

4 – Willian da Silva Sá , brasileiro ,portador do RG: 48.496.556 SP - CPF: 397.670.628 - 07, residente e domiciliado na Rua:Manoel Mendes Sansano , nº 725 – Cep:13091-504 – Campinas – SP

5 – Valéria Cristina de Oliveira, brasileira, portadora do RG: 32.061.974 - 6 - CPF: 220.731.098 - 010, residente e domiciliado na Rua: Dr.silvino de Godoy , nº 174 Jd.Conceição - Cep:13091-021 - Campinas – SP.

6 – Walbert Oliveira, brasileiro, portador do RG: 32.820.792-5 - CPF: 282.454.788 - 06, residente e domiciliado na Rua: Dr.silvino de Godoy , nº 174 Jd.Conceição - Cep:13091-021 - Campinas – SP.

7 – Andréia de Oliveira, brasileira, portadora do RG: 36.128.599 - 1 - CPF: 386.896.588 - 23, residente e domiciliado na Rua: Dr.silvino de Godoy , nº 178 Jd.Conceição - Cep:13090-020 - Campinas – SP.

8 – Davi Vita, brasileiro, portador do RG: 28.265.656-X - CPF: 210.472.878 - 97, residente e domiciliado na Rua: Bernardo Kaplan , nº 289 Pq.brasilia - Cep:13091-410 - Campinas – SP.

9 – Sandra Regina Estevão, brasileira, portadora do RG: 33.967.988 - 9 - CPF: 295.403.158 - 78, residente e domiciliado na Rua: Bernardo Kaplan , nº 289 Pq.brasilia - Cep:13091-410 - Campinas – SP.

10 – Lídia Vita Vitoriano, brasileira, portadora do RG: 26.003.699 - 7 - CPF: 363.956.288 - 38, residente e domiciliado na Rua: Bernardo Kaplan , nº 289 Pq.brasilia - Cep:13091-410 - Campinas – SP.

11 – Giovani Esteves Vita , brasileiro, portador do RG: 43.528.692-4 - CPF: 350.576.558 - 92, residente e domiciliado na Rua: Bernardo Kaplan , nº 289 Pq.brasilia - Cep:13091-410 - Campinas – SP.

**12 – Rodrigo Felix Vita , brasileiro, portador do RG: 33.965.712-4 - CPF: 223.757.338 - 78, residente e domiciliado na Rua: Bernardo Kaplan , nº 299 Pq.brasilia - Cep:13091-410 - Campinas – SP.**

**13 – Celso dos Santos , brasileiro, portador do RG: 260.487.32-6 - CPF: 365.975.298 - 139, residente e domiciliado na Rua: Heitor Villa Lobos , nº 435 Pq.brasilia - Cep:13091-060 - Campinas – SP.**

**14 – Eliana Rogue dos Santos, brasileira, portadora do RG: 19.770.692 - CPF: 068.915.388 - 07, residente e domiciliado na Rua: Heitor Villa Lobos , nº 435 Pq.brasilia - Cep:13091-060 - Campinas – SP.**

**15 – Osvaldo R. De Santana brasileiro, portador do RG: 27.794.474 - CPF: 262.359.738 - 37, residente e domiciliado na Rua: Dr.Silvino de Godoy , nº 264 Jd.Conceição - Cep:13091-410 - Campinas – SP.**

**16 – Andréia Batista Ferreira, brasileira, portadora do RG: 36.030.027-3 - CPF: 340.592.598 - 37, residente e domiciliado na Rua:Manoel Mendes Sansano , nº 50 – Cep:13091-504 – Campinas – SP**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES  
CONCORRENTES**

Eu, Cleonice Vicente de Oliveira , na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA , declaro para os devidos fins que:

( X ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Campinas, 11 de Janeiro de 2013.

Cleonice Vicente de Oliveira  
Presidente



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.065.682/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/03/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DR. SILVINO DE GODOY</b>	NÚMERO <b>172</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.091-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>TIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/01/2013 às 12:27:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Igreja Pentecostal Rain de Abraão  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.057/0001-41, com sede na(o) Rua BUGNO de Godoy V53, na cidade de CAMPINAS, Estado de SÃO PAULO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação Cultural Comunitária Sikkina  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campinas 22 de Julho de 2012  
(local e data)

João Soares Filho  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOÃO SOARES FILHO  
CPF: 37557289072

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.799.057/0001-41	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 01/12/2005
<b>MATRIZ</b>	<b>CADASTRAL</b>		
<b>NOME EMPRESARIAL</b> IGREJA PENTECOSTAL RAIZ DE ABRAAO			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> I.P.R.A.			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não Informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
<b>LOGRADOURO</b> R MARIA BUENO DE GODOY	<b>NÚMERO</b> 53	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 13.012-100	<b>BARRO/DISTRITO</b> VILA LAFAYETE ALVARO	<b>MUNICÍPIO</b> CAMPINAS	<b>UF</b> SP
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 01/12/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

RAPHAEL BATISTA  
Escritório de Registro

3º Tabelião de Notas de Campinas  
Rua São João nº 113 - Centro - Campinas  
Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira  
AUTENTICAÇÃO  
Autêntica a presente cópia conforme  
origem apresentado, data fe.  
Campinas  
18/01/2013  
AUTENTICAÇÃO  
2,50  
0191AD262478

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/01/2013 às 11:17:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CE-M das Comunicações  
45  
2

# ATA DE REUNIÃO DA "IGREJA PENTECOSTAL RAIZ DE ABRAÃO" (I.P.R.A) REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2011.

Aos Trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, realizou-se na sede social da Igreja Pentecostal Raiz de Abraão, situada na Rua Maria Bueno de Godoy, nº 53, Vila Lafayette Álvaro, Campinas-SP – CEP: 13023-350, com Estatuto Social arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas – Silva Mota sob nº 9134, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.799.057/0001-41, que conforme assinaturas na lista de presença representam 100% (cem por cento), dos membros efetivos. Por aclamação dos presentes: **ELEIÇÃO DA DIRETORIA**, e em seguida, declarou instalado aos trabalhos por determinação fiz leitura das pautas: Atendendo ao artigo 28 do estatuto foi realizada no dia 31/07/2011 a eleição da diretoria da Organização Religiosa Igreja Pentecostal Raiz de Abraão, inscrita no cartório sob nº 9134 e CNPJ nº 07.799.057/0001-41, ficando eleito para o mandato do período de 01 (um) Ano, com o Cargo de:

**PRESIDENTE-VITALÍCIO: Pastor João Soares Filho**, brasileiro, casado, ministro do evangelho, RG nº 60.510.775-1 CPF nº 375.572.890-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Guedés, nº 98, Jardim Boa Esperança, Campinas-SP, CEP 13091-512;

**VICE-PRESIDENTE: Evangelista Luciano Pinheiro do Prado**, brasileiro, casado, Almojarife, RG nº 4.237.986-9, CPF nº 324.526.708-80, residente e domiciliado na Rua Rafael Paulo Teixeira de Oliveira nº 218, Vila Lafayette Álvaro, Campinas-SP, CEP 13091-329;

**PRIMEIRA SECRETARIA: Elaine Luiza do Amaral**, brasileira, solteira, Analista de RH, RG nº 24.193.222-1, CPF nº 182.024.608-67, residente e domiciliada na Rua Dom Idílio José Soares, nº 236, Vila 31 de Março, Campinas-SP, CEP 13091-580;

**SEGUNDA SECRETARIA: Ádila Drielly Amaral Pinheiro do Prado**, brasileira, casada, vendedora, RG nº 40.755.440-3, CPF nº 377.723.498-23, residente e domiciliada na Rua Rafael Paulo Teixeira de Oliveira, nº 218, Vila Lafayette Álvaro, Campinas-SP, CEP 13091-329;

**PRIMEIRO TESOUREIRO: Presbítero Eder Roberto Alves dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 18.505.441-9, CPF nº 057.734.088-30, residente e domiciliado na Rua José Faber de Almeida Prado, nº 203, Parque Alto do Taquaral, Campinas-SP, CEP 13087-762;

**SEGUNDO TESOUREIRO: Edilaine Cristina dos Santos**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, RG nº 28.576.422-6, CPF nº 178.955.848-47, residente e domiciliada na Rua José Faber de Almeida Prado, nº 203, Parque Alto do Taquaral, Campinas-SP, CEP 13087-762.

Como nada mais havendo a ser tratado, e nenhum dos presentes quisesse usar a palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembléia às 10:00h, cuja Ata será redigida por mim Elaine Luiza do Amaral, Secretária, e também assinada pelo Sr. Presidente.

*João Soares Filho*  
*Elaine Luiza Do Amaral*

PASTOR João Soares Filho  
PRÉSIDENTE

Elaine Luiza Do Amaral  
1ª SECRETARIA

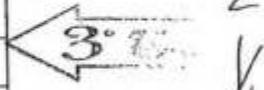
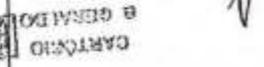
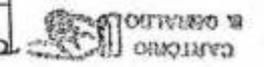
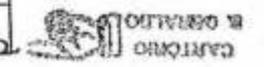


02 JAN 2012

Autentico e presente cópia reprodutível conforme original a mim apresentado, do que dou fé  
Ezequias Ferrelira Neiva, Escritor Autorizado  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

SE-M das Comunicações  
46

Lista de Presença da Ata da Assembléia Geral Extraordinário da "Igreja Pentecostal Raiz de Abraão"  
Realizada em 31 de Julho de 2011.

Pr. João Soares Filho	<i>João Soares Filho</i>	   
Ev. Luciano Pinheiro do Prado	<i>Luciano Pinheiro do Prado</i>	
Elaine Luiza do Amaral	<i>Elaine Luiza do Amaral</i>	
Adila Drielly A. P. do Prado	<i>Adila Drielly A. P. do Prado</i>	
Pb. Eder Roberto dos Santos	<i>Eder Roberto dos Santos</i>	
Edilaine Cristina dos Santos	<i>Edilaine Cristina dos Santos</i>	

**CBO** CARTÃO DO TESTILHO DE ABRAÃO GERALDO  
Rua Nuzi Mussi de Camargo Penteado, 41  
Cidade: Campinas, SP  
Fones: (19) 3289-1532  
www.cartaoabrao.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de: **EDER ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
CAMPINAS, 29 de outubro de 2011. EM TEST. DA VERDADE.  
Escritor(a) Autorizado(a): **DIEGO RODRIGUES PERES DOS SANTOS** - CPF nº 1212251  
Custas: R\$ 2,00. VALOR ECONOMICO SEM VALOR ECONOMICO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ESTAMPAS E ASSINATURAS

**0196AA474808**  
FIRMA 1  
REGISTRO DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL  
CAMPINAS - SP

**0188AA474808**  
FIRMA 1  
REGISTRO DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL  
CAMPINAS - SP

Reconheço por semelhança a assinatura de: **JOÃO SOARES FILHO**  
CAMPINAS, 2 de janeiro de 2012.  
Pago R\$ 3,50. Em Test. DA VERDADE.  
Escritor(a) Autorizado(a): **EZEQUIAS FERREIRA NEIVA** - CPF nº 324857/555 - 13-11-92  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**1º TABELÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE**  
Fones: (19) 3797-3737 - E-mail: pcam@tabelocampagnone.com.br  
Site: www.tabelocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança da assinatura sem valor econômico de: **ADILA DRIELLY AMARAL PINHEIRO DO PRADO** (Ficha: 654721)  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 3,50  
Campinas-SP 14/12/2011

Antonio Carlos Garcia Junior - Escritor(a) Autorizado(a)  
Válido com o(s) selo(s): **0195AA474808**

**0195AA474808**  
FIRMA 1  
REGISTRO DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL  
CAMPINAS - SP

**3º TABELÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE**  
Fones: (19) 3797-3737 - E-mail: pcam@tabelocampagnone.com.br  
Site: www.tabelocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança da assinatura sem valor econômico de: **ANTÔNIO CARLOS GARCIA JUNIOR**  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 2,50  
Campinas, 11 de 01/2011

**0191AD254884**  
FIRMA 1  
REGISTRO DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL  
CAMPINAS - SP

**5º TABELÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE**  
Fones: (19) 3797-3737 - E-mail: pcam@tabelocampagnone.com.br  
Site: www.tabelocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança da assinatura sem valor econômico de: **ELAINE LUIZA DO AMARAL**  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 3,50  
Campinas-SP 14/12/2011

**0195AA474808**  
FIRMA 1  
REGISTRO DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL  
CAMPINAS - SP

**1º TABELÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE**  
Fones: (19) 3797-3737 - E-mail: pcam@tabelocampagnone.com.br  
Site: www.tabelocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança da assinatura sem valor econômico de: **LUCIANO PINHEIRO DO PRADO** (Ficha: 654721)  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 3,50  
Campinas-SP 14/12/2011

Antonio Carlos Garcia Junior - Escritor(a) Autorizado(a)  
Válido com o(s) selo(s): **0195AA474808**

**0195AA474808**  
FIRMA 1  
REGISTRO DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL  
CAMPINAS - SP

**3º TABELÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE**  
Fones: (19) 3797-3737 - E-mail: pcam@tabelocampagnone.com.br  
Site: www.tabelocampagnone.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de: **SUZANA AP BAPTISTA DO PRADO**  
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 3,50  
Campinas-SP 15/12/2011 16:33

**0191AA165626**  
FIRMA 1  
REGISTRO DO BRASIL  
SERVIÇO NOTARIAL  
CAMPINAS - SP



*Conta de fone  
no nome do  
Esposo -  
President*

*Director Geral*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8200-8

MAJOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Cleonice Vicente Oliveira*

B644-046868

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29.088.277-1      02/AGO/2012

CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

ANTONIO VICENTE

E MARIA JOSE DE OLIVEIRA

ARARAQUARA -SP      16/MAR/1946

SÃO CARLOS-SP

IBATE

CC:LV.15B /FLS.156V/N.003730

*Assis* 179 Delegado Divislenário  
Roberto de F. do Amaral HRCO.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



CÓDIGO DO CONSUMIDOR <b>502.088</b>		REGIÃO <b>16</b>	MÊS/REFERÊNCIA <b>09/2012</b>	DATA DE VENCIMENTO <b>08/11/2012</b>
NOME <b>ADAUTO DE OLIVEIRA</b>			ATENDIMENTO SANASA <b>0800-7721195</b>	
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO <b>RUA DR SILVINO DE GODOY N. 172</b> <b>JD CONCEICAO</b>				
CATEGORIA <b>23 - RESIDENCIAL</b>	DOMICÍLIO <b>2</b>	NÚMERO DA FATURA <b>2978854/2012</b>	DATA DE EMISSÃO <b>09/10/2012</b>	
DATA DA LEITURA <b>09/10/2012</b>	PRÓX. LEITURA <b>08/11/2012</b>	Nº. HIDRÔMETRO <b>80516</b>	LEITURA ATUAL <b>3622</b>	LEITURA ANT. <b>3577</b>
				CONSUMO m³ <b>45</b>
ÚLTIMOS CONSUMOS m³			MÉDIA m³	
<b>8 / 2012 47</b>	<b>6 / 2012 42</b>	<b>4 / 2012 44</b>	<b>03 Meses = 43</b>	
<b>7 / 2012 42</b>	<b>5 / 2012 47</b>	<b>3 / 2012 51</b>	<b>06 Meses = 45</b>	
			<b>12 Meses = 46</b>	
CÁLCULO DE CONSUMO DE ÁGUA POR DOMICÍLIO				
m³ COBRADO <b>22,50</b>	(X) VALOR m³ <b>3,430</b>	(Y) REDUTOR <b>17,72</b>	(Z) DIF. DE TARIFA <b>0,000</b>	(=) VALOR SERVIÇO <b>59,455</b>
VALOR DO SERVIÇO X NÚMERO DE DOMICÍLIOS				<b>118,91</b>
DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS				VALOR FATURADO
CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA				0,00
TRATAMENTO E DIST. DE ÁGUA				118,91
COLETA E AFAST. DE ESGOTO (*)				118,91
TRATAMENTO DE ESGOTO				0,00
Multa REF. CONSUMO 07/2012				0,47
ATRASSO PGTO. 07/2012 0,0338 %				0,07
MORA REF. CONSUMO 07/2012				0,07
Roteiro: 7300910300				<b>VALOR TOTAL R\$ 238,43</b>

\*(\*) SERVIÇO DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO CORRESPONDE A 100% DO SERVIÇO DE ÁGUA.  
 - DIF. DE TARIFA: DIFERENÇA ENTRE TARIFAS CORRESPONDENTES AOS DIAS DE CONSUMO.  
 Coletadas 317 amostras da água distribuída em 09/2012  
 Os resultados das análises atenderam aos padrões básicos de potabilidade, inclusive cloro combinado residual, turbidez e bacteriológico. Informações complementares poderão ser obtidas no site [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).  
 Mantenha a sua caixa d'água fechada e receba o agente de saúde.  
 826600000028 384301052013 211080602084 820120921615  
 SANASA: [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) PREFEITURA: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)



Central de Atendimento ao Cliente  
 Capitais e regiões metropolitanas: 4003-4033  
 Demais localidades: 0800 880 4033



01/01

Data de Emissão: 01/12/2012  
 Vencimento: 10/12/2012

Resumo das Despesas	
Saldo Anterior R\$	45,92
(-) Créditos/Pagamentos R\$	45,92
(+) Compras/Débitos R\$	129,45
(=) Total da Fatura R\$	129,45

Total da Fatura R\$	Pagamento Mínimo R\$
<b>129,45</b>	<b>33,28</b>

0350785238  
 COO FLAMBOYANT SPT 1  
 CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA  
 R DR SILVINO DE GODOY 172  
 JD CONCEICAO  
 13091-020 CAMPINAS SP  
 72 09036539 95035 00000035238 2 0 031212

101040820000 / 005238

Data prevista de fechamento da próxima fatura: 31/12/2012.

Limites de Crédito	
Compras	R\$ 957,00
Saque	R\$ 191,00
Parcelado	R\$ 1.914,00*

\*Desde que tenha limite de compras disponível p/ a parcela

\*ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso faça a opção pelo pagamento mínimo desta fatura, serão cobrados encargos contratuais de até R\$ 17,30 na próxima fatura com vencimento em 10/01/2013.

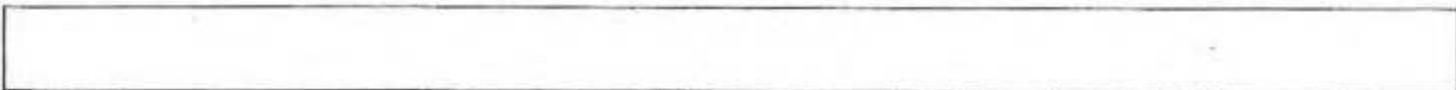
Encargos Financeiros	
Rotativo	9,90% a.a.
Saque/Telesaque	16,52% a.a.
Parcelado: Casas Bahia	4,90% a.a.
Parcelado: Rede Visa	6,32% a.a.
Multa por atraso	2,00% a.a.
Máxima p/ próx. fatura	17,99% a.a.
IOF	0,0041% ao dia + 0,38% adicional
Custo Efetivo Total de rotativo para esta fatura	214,81% a.a.
Custo Efetivo Total Máximo para a próxima fatura	644,44% a.a.

Histórico de Lançamentos		Crédito	Débito
01/11/2012	CLEONICE OLIVEIRA	4220.XXXX.XXXX.0012	
07/11/2012	DALBEN SUPERMERCADOS .CAMP		46,53
08/11/2012	PAGAMENTO BRADESCO	45,92-	
16/11/2012	ENCARGOS DE ROTATIVO E IOF R\$		1,65
18/11/2012	MINI MERCADO D E S .CAMP		22,77
18/11/2012	ESKINAO LANCHES .CAMP		4,80
18/11/2012	ESKINAO LANCHES .CAMP		43,80
21/11/2012	PREMIO SEGURO - SUPERPROTEGID		3,80
30/11/2012	ANUIDADE DIFER TIT 0012		5,90
	TOTAL GERAL DOS LANÇAMENTOS R\$		129,45

**Importante**  
 SAC - Bradesco Cartões: cancelamentos, reclamações e informações - 0800 727 99 88. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 727 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Mensagem Importante**  
 OS CARTÕES COM MAIS DE 12 MESES DE EMISSÃO TERÃO A PARCELA MENSAL DA ANUIDADE ALTERADA EM SETEMBRO/12 PARA R\$ 8,90 (TITULAR) E R\$ 4,45 (CADA ADICIONAL)

Banco Bradesco S/A - End.: Cidade de Deus, s/n - Prédio Cinza, Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900 - CNPJ 60.746.948/0001-12.



**Bradesco** CLIENTE: CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA NÚMERO DO CARTÃO: 4220.XXXX.XXXX.0012 VALOR PAGO: R\$ \_\_\_\_\_  
 NÚMERO NÚMERO: 19/67508832740-5 VENCIMENTO: 10/12/2012  
 TOTAL DA FATURA: R\$ 129,45 PAGAMENTO MÍNIMO: R\$ 33,28 Autenticação Mecânica  
 VIA CLIENTE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Cleonice Vicente Oliveira*  
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/10/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

Ng de Inscrição  
274468588-77

Data do Nascimento  
16/03/46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR



Lidia Vitoriano

3563-061003

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 26.003.699-7 DATA DE EMISSÃO 29/SET/2010

LIDIA VITA VITORIANO

MICHELE VITA

E CONCEIÇÃO SALVADOR VITA

CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 29/DEZ/1963

CAMPINAS-SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC:LV.B102/FLS.0031/N.002671

363956228/38

123 Delegado Divisório

CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR Polícia DELEGADO SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Dir Operes*

*CPF já está no RG.*



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse [www.netcombo.com.br](http://www.netcombo.com.br), opções Minha NET > Minha Assinatura.  
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

**Minha NET:**

- CBO NET MAIS TV DIG CONF FID
- COMBO VIRTUA 10 MEGA FIDELIDADE
- NETFONE FALE SIMPLES ESPECIAL

descrição

001/004

total

<input type="checkbox"/> NET TV	80,00
<input type="checkbox"/> NET Virtua	59,90
<input type="checkbox"/> NET Fone	60,69
Itens Eventuais	3,58



valor total  
**204,17**

**NET TV**

<b>Mensalidade NET TV</b>	
01/11/12 A 30/11/12 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO CBO NET MAIS TV DIG CONF FID	80,00
<b>Sub-Total Mensalidade NET TV</b>	<b>80,00</b>
<b>Total NET TV</b>	<b>80,00</b>

**NET Virtua**

<b>Mensalidade NET VIRTUA</b>	
01/11/12 A 30/11/12 MENSALIDADE VIRTUA COMBO VIRTUA 10 MEGA FIDELIDADE	59,90
<b>Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA</b>	<b>59,90</b>
<b>Total NET VIRTUA</b>	<b>59,90</b>

**NET Fone**

<b>SERVIÇO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
LIGAÇÕES LOCAIS	PRÉMIOS	60,69
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	INCRÉDITOS	0,00
<b>Total NET FONE</b>		<b>60,69</b>

**Itens Eventuais**

<b>Encargos/Juros/Multas</b>	
JURAS PUTO EM ATRASO 22/10/12	0,33
MULTA 22/10/12	3,25
<b>Sub-Total Encargos/Juros/Multas</b>	<b>3,58</b>
<b>Total Itens Eventuais</b>	<b>3,58</b>



- Para atendimento presencial consulte os endereços no site [www.netcombo.com.br](http://www.netcombo.com.br)  
- Evite o desligamento de seu e-mail efetuando o pagamento até a data de vencimento. NET Fone ao Serviço 0696.  
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,0333% e multa de 2%.  
- Caso existam serviços paralisados e não cobrados, esses

serão incluídos nas suas próximas faturas.  
- Débito Automático e Débito em Conta - É preciso registrar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para Surdos).  
- Ligue 4094-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

ligue 10621 para interrupções, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita)

Outros Registros de Atendimento:  
062120083500205, 062120083202551,  
062120083201236, 062120083123637,  
062120083123627

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Juliano J. Vitor

portador da carteira de identidade nº 34.740.304-3  
residente na Av. Bernardo Kaplan nº 167,  
na cidade de Campinas, Estado de  
SP, pessoa física, venho, nos termos de  
que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio  
à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA  
SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução  
do Serviço.

CAMPINAS, 02 DE JANEIRO DE 2013

Juliano J. Vitor

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
**CNPJ 03.065.682/0001-09**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 34.740.104-1 DATA DE 07/MAR/2012  
CEPAC ESPECIAC

NOME JULIANO LEOPOLDINO VITA

FERNANDO VITA

E SONIA REGINA LEOPOLDINO

CAMPINAS -SP 30/MAR/1981

COG ORIGEM CAMPINAS- SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CN:LV.A210/FLS.282 /N.039614

179 Delegado Divisoriale  
de Policia HIRGO,SSP,SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

B025-096968

*Juliano Vita*



PROIBIDO PLASTIFICAR

8200-8

ESTADO DE SAO PAULO  
REPUBUCA FEDERATIVA DO BRASIL



# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Francisco Pereira  
portador da carteira de identidade nº 8222594  
residente na Rafaela Bone de Oliveira Moura 405,  
na cidade de Campinas 905, Estado de  
S. Paulo, pessoa física, venho, nos termos de  
que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio  
à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA  
SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 10 DE JANEIRO DE 2013

Francisco Pereira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Maria Madalena Pascoal Alexandre  
portador da carteira de identidade nº 10.495.358-5  
residente na Rua São Paulo de Oliveira número 905,  
na cidade de Campinas, Estado de SP,  
pessoa física, venho, nos termos de  
que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio  
à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA  
SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução  
do Serviço.

CAMPINAS, 12 DE JANEIRO DE 2013

Maria M. Pascoal Alexandre  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT


Maria M. Pascoal Alexandre  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SISTRO SERIAL 10.495.358-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/97

NOME MARIA MADALENA PASCOAL  
FILIAÇÃO ALEXANDRE JOAO MARQUES PASCOAL  
E RITA BATISTA DE ARRUDA  
NATURALIDADE PARAGUACU PAULISTA - SP DATA DE NASCIMENTO 13/ABR/1958

DOO ORDEM BARUERI-SP  
CARAPICUBA  
CCELU-SP FLS. 136 / N. 000944

CPFE

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

WALBERT FERNANDO DE OLIVEIRA

identidade nº 32820742-5 residente na  
R: DR SILVINO DE GODOI N: 174, na cidade de  
CAMPINAS, Estado S.P de

, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 20 de DEZEMBRO de 2012.

Walbert Fernando de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA CNPJ 03.065.682/0001-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		NOME: <b>WALBERT FERNANDO DE OLIVEIRA</b> RG: <b>32820742-5</b> (SP/SP) DATA: <b>28.12.2009</b> VALIDADE: <b>06/11/2016</b>	
NOME: <b>WALBERT FERNANDO DE OLIVEIRA</b> ENDEREÇO: <b>RUA DR SILVINO DE GODOI, 174 - CAMPINAS, SP</b>		DATA: <b>09/11/2011</b> ASSOCIACAO: <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA</b> CNPJ: <b>03.065.682/0001-09</b>	
NOME: <b>WALBERT FERNANDO DE OLIVEIRA</b> ENDEREÇO: <b>RUA DR SILVINO DE GODOI, 174 - CAMPINAS, SP</b>		ASSOCIACAO: <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA</b> CNPJ: <b>03.065.682/0001-09</b>	



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Eni da Cruz Natalino  
identidade nº 4.164.058-5, residente na  
~~R. DR. SILVIO DE SAUS 178~~ na cidade de  
CAMPINAS, Estado S Paulo de  
\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

CAMPINAS, 31 de DEZEMBRO de 2012.

Eni da Cruz Natalino  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

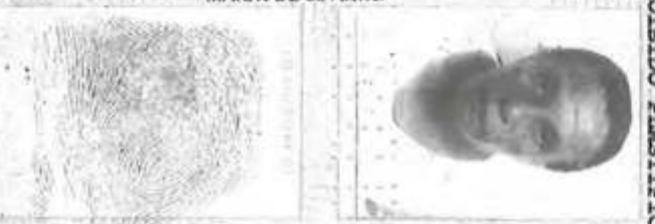
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09

CE-M. das Comunicações  
59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETEN GAUZY  
MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR



Eni da Cruz Natalino  
ASSINATURA DO TITULAR

7737

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.164.058-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/AGO/2008

NOME ENI DA CRUZ NATALINO

FILIAÇÃO ROQUE JOSÉ DA CRUZ  
E MADALENA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE CALDAS -MG DATA DE NASCIMENTO 20/MAI/1942

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO  
CC:LV.B80 /FLS.69V /N.013645

CPF

Delegado Divisório  
ASSINATURA DO DIRETOR  
(LEI Nº 7.116 DE 29/08/83)



LEI Nº 7.119 DE 29/04/83

ASSIGNATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO: 08/ABR/1956

NATURALIDADE: CAMPINAS - SP

DOC. CIVIL: CAMPINAS-SP

PRIMEIRO-SUBDISTRITO: CAMPINAS-SP

CD: LV. 8102/FLS. 0031/N. 002671

REGISTRO GERAL: 13.291.401-3

DATA DE EXPIÇÃO: 08/JAN/2003

NOME: JOSE CARLOS VITORIANO

FILIAÇÃO: EVARISTO VITORIANO

E MARIA DA SILVA PORTO VITORIANO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8200-8

MOLEFAR D-REITO

ASSINATURA DO TITULAR: José Carlos Vitoriano

CARTEIRA DE IDENTIDADE

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Eu for cada vez  
identidade nº 13.991.406-13 residente na  
BERNARDO KAPLAN N:989 na cidade de  
Campinas Estado SP de

\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 20 de DEZEMBRO de 2012.

Eu for cada vez  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Lidia V. Juliano  
portador da carteira de identidade nº 26003699-7  
residente na Av. Bernandina Kaplan N-289,  
na cidade de Campinas, Estado de  
SP, pessoa física, venho, nos termos de  
que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio  
à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA  
SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução  
do Serviço.

CAMPINAS, 20 DE JANEIRO DE 2013

Lidia V. Juliano  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	95.003.699-7	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/MAR/99
NOME	LIDIA VITA VITORIANO		
FILIAÇÃO	MICHELE VITA		
E CONJUGADO SALVANDA VITA			
NATURALIDADE	CAMPINAS - SP	DATA DE NASCIMENTO	29/DEZ/1963
DOC ORIGEM	CAMPINAS - SP CARRAMEIRO SUBDISTRITO CALLE Nº 189/FLS. 0031/N. 009671		
CPF	[Handwritten Signature]		
Delegado Regional do DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Polícia de Campinas			
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

8200-8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE ORGANOS E TITULO

Sidia Vita Vitoriano





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Elaine da Cruz Natalino  
Identidade nº 22.781.487-3, residente na Campinas,  
R. DR. SILVINO DE GODOY 178, na cidade de Paulista,  
Campinas, Estado de Paulista,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 31 de DEZEMBRO de 2012.

Elaine da Cruz Natalino  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA  
CNPJ 03.065.682/0001-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RUI CARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Eliane da Cruz Natalino*  
ASSINATURA DO TITULAR

3570-001527

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.781.487-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/NOV/2010

NOME ELIANE DA CRUZ NATALINO

FILIAÇÃO GERALDO NATALINO

E ENI DA CRUZ NATALINO

NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 29/JAN/1970

DOC ORIGEM CAMPINAS -SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO  
CN:LV.A176/FLS.233 /N.080928

CPF

*C. A. L. C.* 123 Delegado Divisório  
CARLOS ALBERTO G. DE SOUZA de Polícia IRGD.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SE-M. das  
C. Municipais  
65



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu,

Willian da Silva Sá

identidade nº 48.496.550-0, residente na  
MANUEL MENDES SANSÃO 725, na cidade de  
Campinas, Estado S. Paulo de

, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 20 de DEZEMBRO de 2012.

Willian da Silva Sá

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09

CE-M. das Comunicações  
Fis. 67  
Rovida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO FALSIFICAR

POLEGAR DIREITO

8000-021514

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48.496.556-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/AGO/2011

NOME WILLIAN DA SILVA SÁ

FILIAÇÃO JOSÉ FERREIRA DE SÁ  
E SOLANGE DA SILVA

NATURALIDADE LONDRINA -PR DATA DE NASCIMENTO 14/JUL/1991

DOC ORIGEM LONDRINA-PR  
LONDRINA  
CN:LV.A063/FLS.239 /N.058058  
CPF 397670628/07

179 Delegado Divisório  
Roberto de Paula do Prado IRGD.55P.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Maurício Antiolei

portador da carteira de identidade nº 2123 659-4  
residente na L. Hofman Lane Ol. Bonito 202,  
na cidade de Capim P. Branco, Estado de  
Spencer, pessoa física, venho, nos termos de  
que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio  
à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA  
SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução  
do Serviço.

CAMPINAS, 03 DE JANEIRO DE 2013

Maurício Antiolei

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Maurício Artoli*  
ASSINATURA DO TITULAR

1662-002951  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO DEPARTAMENTO 21.123.659-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/OUT/2012

NOME MAURÍCIO ARTIOLI

FILIAÇÃO ANTONIO DE PADUA ARTIOLI

E LUIZA NERIS GUERRA ARTIOLI

NACIONALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 12/MAR/1968

DOC. ORIGEM CAMPINAS -SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B175/FLS.004 /N.024525

CPF 119191488/76

*Luís* 179 Delegado Divisório  
Roberto MAYRA DO VALLE HIRGD,SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/00/83



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Alvaro de Moraes Sant'Anna  
299-4 portador da carteira de identidade nº 32.394,  
residente na Rua - Presidente Alves nº 2092,  
na cidade de Campinas, Estado de  
São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de  
que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio  
à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA  
SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha  
do Serviço.

a execução

CAMPINAS, 02 DE JA.

Alvaro  
assin:

ASSOCIAÇ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Orivaldo Lelis de Sant'anna  
-3 portador da carteira de identidade nº 17 986 857  
residente na Rua: Presidente Alves  
na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de  
que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio  
à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA  
SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a mi  
do Servi

execução

CAMPINAS, 7 DE

[Signature]  
a:

ASSOC



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

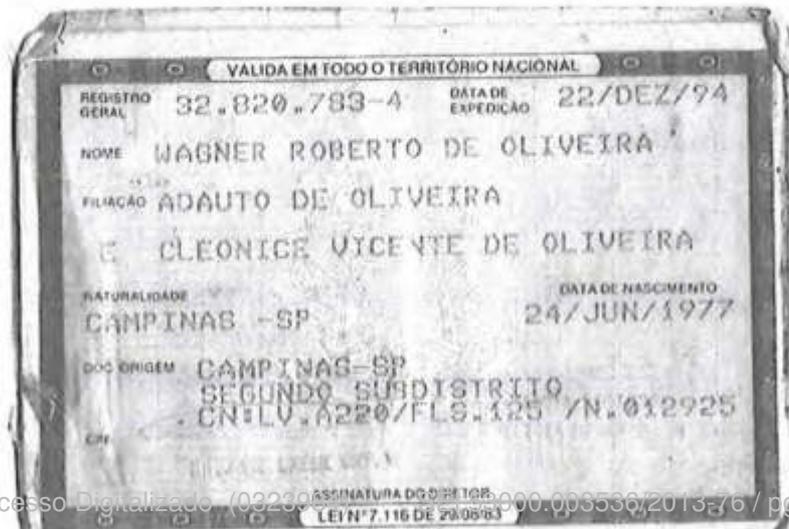
Eu,

Wagner Roberto de Oliveira  
identidade nº 32.820.783-4 residente na  
R. Dr. Silvino Degado, 172 FUNDOS na cidade de  
Campinas Estado S Paulo de

\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que o  
Serv

CAMPINAS, 19





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

João Soares Filho  
portador da carteira de identidade nº 54567561-3  
residente na R. Afredo Guedes 98,  
na cidade de Campinas, Estado de  
São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de  
que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio  
à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA  
SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução  
do Serviço.

CAMPINAS, 10 DE JANEIRO DE 2013

João Soares Filho  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLETON GAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR




*João Soares Filho*  
ASSINATURA DO TITULAR

551-015717

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.567.561-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/AGO/2010

NOME JOÃO SOARES FILHO

FILIAÇÃO JOÃO SOARES SOBRINHO  
E ROSA MARIA MARTINS SOARES

NACIONALIDADE CANOAS -RS DATA DE NASCIMENTO 18/JUL/1966

DDE ORIGEM CAMPINAS-SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B182/FLS.236 /N.026850  
CPF 375572890/72

*C. A. L. L.* 123 Delegado Divisionário  
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR Polida III GD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

SSCE-M. das  
Comunicações

*74*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu,

VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA

identidade nº 32.061.974-6 residente na  
R. DR. SILVINO DE GODOY 172 FONDO na cidade de  
CAMPINAS Estado S Paulo de

, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que  
 Ser

CAMPINAS, 19



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu,

Tania Aparecida da Rocha

identidade nº \_\_\_\_\_ residente na  
R. Comendador Antônio Pato Camargo 112 na cidade de  
Campanas Estado S. Paulo de

\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que c  
 Ser

CAMPINAS, 19





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

ALESSANDRA AP. VIEIRA  
identidade nº 29.199.770-3, residente na  
DR. SILVINO DE GODOY Nº 165, na cidade de  
CAMPINAS, Estado S. Paulo de

\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 18 de DEZEMBRO de 2012.

Alessandra Ap. Vieira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA  
CNPJ 03.065.682/0001-09

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.199.770-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/AGO/92

NOME ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO NATALINO VIEIRA  
E IVANITA DOS SANTOS VIEIRA

NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 03/MAI/1977

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP  
2.0 SUB.  
CN:LV.A219/FLS.151V/N.011603

CPF 03.116.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Alessandra Ap/ Vieira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE





### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

DAVID DE OLIVEIRA  
identidade nº 6.874.642 residente na  
R. DR. SILVINO DE GADOK 172 na cidade de  
Campinas Estado S. PAULO de  
\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

CAMPINAS, 18 de DEZEMBRO de 2012.

David de Oliveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

**ADALTO DE OLIVEIRA**  
NOME

**HONORIO DE OLIVEIRA**  
RELACAO

**MAZARINA FRANCISCA**

**BROTAS=SP.** **15 Jan. 1.945**  
NATALIDADE NASCIMENTO

*Adalto de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

**Ibate - SP.**

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO) (CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

**6.874.642** **SÃO PAULO 19/Oct/1972**

RGOTIVO GERAL

  
CONFRENTE

  
POLEGAR DIREITO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO) (CRIMINAL)

SSCE-M. das  
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Andréia C. de Araújo Cruz  
portador da carteira de identidade nº 36.122.599-1  
residente na R. Dr. Silvino de Godoy N: 174,  
na cidade de CAMPINAS, Estado de  
S.P., pessoa física, venho, nos termos de  
que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio  
à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA  
SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução  
do Serviço.

CAMPINAS, 06 DE JANEIRO DE 2013

Andréia C. de Araújo Cruz  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
**CNPJ 03.065.682/0001-09**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.128.599-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/ABR/98

NOME ANDREIA CRISTINA DE ARAUJO CRUZ  
 FILIADO ALECIO DA CRUZ  
 E RUTE DE ARAUJO CRUZ

NACIONALIDADE CAMPINAS - SP  
 DATA DE NASCIMENTO 26/JUN/1979

DOC ORDEM CAMPINAS - SP  
 SUB. 18UB.  
 CNIL N.º 4195/FLS. 566 / N.º 022220

Delegacia Regional de Polícia de Campinas  
 JOAO ANTONIO PINHEIRO  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

700-5

*Andreia Cristina de Araujo Cruz*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 UNIDADES



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

ALEX VALERIO DE SOUZA

identidade nº 34.205.706-6, residente na

AV. DR. BERNARDO KAPLAN Nº 209 na cidade de

CAMPINAS, Estado de

SÃO PAULO, pessoa física, venho, nos termos de que trata

o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de

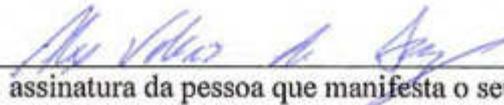
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, que tem por interesse

executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 11 de DEZEMBRO de 2012.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.205.706-6 DATA DE EMISSÃO 06/MAI/98

NOME ALEX VALERIO DE SOUZA

FILIAÇÃO ACIR DE SOUZA

E MARIA ALAIDE DE SOUZA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 20/JUN/1979

DOC ORIGEM SÃO PAULO- SP TATUAPE CN:LV.018 /FLS.21 /N.021084

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 700-61

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUNT




Alex Valério de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CE-M. das Comunicações

68



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu,

Davi Vito

identidade nº 28.265.656-X, residente na AV. Berardo Caplan 289, cidade de Campinas, Estado SP

, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 15 de DEZEMBRO de 2012.

Davi Vito

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu,

CLEONICE VICENTE OLIVEIRA

identidade nº 29.088.277-1 residente na  
R. DR. SILVIO DE GODOY 172 na cidade de  
CAMPINAS Estado SP de

\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 19 de DEZEMBRO de 2012.

Cleonice Vicente Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,

Ivanita dos Santos Vieira

identidade nº 29.199.296-1, residente na cidade de CAMPINAS, Estado SP

, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 31 de DEZEMBRO de 2012.

Ivanita dos Santos Vieira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA  
CNPJ 03.065.682/0001-09

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.199.296-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/AGO/92

NOME IVANITA DOS SANTOS VIEIRA

FILIAÇÃO JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS

E MAGDALENA ROCI

NATURALIDADE AREADO -MG DATA DE NASCIMENTO 10/DEZ/1942

DOC ORIGEM AREADO-MG AREADO

CPF CC:LV.B20 /FLS.138V/N.003204

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (IBRANCO) GUB. EST. DE SP




*Ivanita dos Santos Vieira*

GABINETE DE IDENTIDADE

E. M. das C. Municípios  
F. 90  
Rubrica

SE-M. das Comunicações  
191

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu,

Zilda de Góes da Rocha

identidade nº \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_  
R. Comendador Antonio P. Camargo, 112 na cidade de \_\_\_\_\_  
Campinas Estado S. Paulo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que  
Se

CAMPINAS, /





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Benedita nofuma Jorgioni  
identidade nº 14860608 SSP., residente na  
Rua José Antônio, 102. P. B. B. na cidade de  
CAMPINAS, Estado SP. de  
\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, que tem por Interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

CAMPINAS, 18 de DEZEMBRO de 2012.

Benedita N. Jorgioni  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON CAUNY

PROIBIDO PLASTIFICAR




Benedita N. Giorgiane

ASSINATURA DO TITULAR

B410-078248

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.860.600-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/AGO/2006

NOME BENEDITA NOGUEIRA GIORGIANI

FILIAÇÃO SALVADOR DIAS NOGUEIRA  
E MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

NACIONALIDADE ITAPETINGA -SP DATA DE NASCIMENTO 04/DEZ/1948

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B177/FLS.254 /N.025373

CPF 071979228/28

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SP - M. das C. -  
Indicações



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu,

Jezeq Kelina Salvador  
identidade nº 30.035.104-5, residente na Campinas,  
Al. Bernardo Kodan nº 289, na cidade de São Paulo,  
Estado de São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 11 de DEZEMBRO de 2012.

Jezeq Kelina Salvador  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
CNPJ 03.065.682/0001-09



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.035.104-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/93

NOME SUZY HELENA SALVADOR

AFLIAÇÃO MARINILZE SALVADOR

NACIONALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 30/OUT/1976

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP  
CAMPINAS  
CN:LV.A215/FLS.206 /N.007259

CPE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/05/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR *Suzy Helena Salvador*

CARTÃO DE IDENTIDADE



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu,

Luiz Carlos Manoel

portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_

residente na RUA ROSE A. VALLE DE ALMEIDA, 175

na cidade de CAMPINAS, Estado de \_\_\_\_\_,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio

à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA**

**SHEKINA**, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPINAS, 10 DE JANEIRO DE 2013

[Assinatura]

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**

**CNPJ 03.065.682/0001-09**

P | *Ministerio de Comunicações*  
Secretaria de Serviços de Comunicações  
Eletrônica do Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo B.  
Sala 300 - Cap. 700 44-900  
Brasília Distrito Federal.



*RR*



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR PESO / WEIGHT (kg) *1,93*

RA 22510354 5 BR





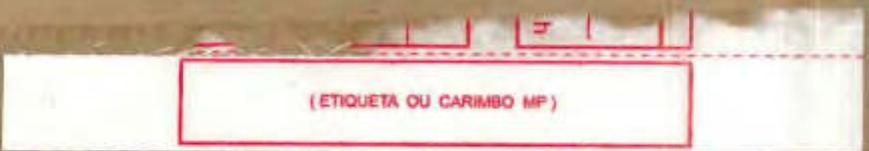
P. Associação Cultural Beneditina

Stelkivi

Rua da Sereia de Jaci 172

pt. Correios, Exp. 13091-010

Beaufort - S Paulo -



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)





Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003  
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas \_\_\_\_ à folhas \_\_\_\_;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53000.003536/2013

Relativo ao Serviço de: ( ) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial / ( ) RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: Jerry Alexandre de Oliveira

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF/Município: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: \_\_\_\_\_

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação\*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas\*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos\*\*;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos\*\*;

\* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;  
 \*\* Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 18, de Julho, de 20013

Jerry Alexandre Oliveira  
 Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** Cleonice Vicente de Oliveira, nascido (a) em 16/03/1946, brasileiro (a), CASADA, DO LAIL portador (a) do RG/SS 29.088.277 e do CPF/MF 274.468.588-77, residente e domiciliado (a) na RUA DR. SILVINO DE GODOY, 77 Bairro, JARDIM CONCEIÇÃO Cidade CAMPINAS-SP, CEP 13031-021, Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINIÁ, CNPJ 03.065.682/001-09, com sede no Município de CAMPINAS, na RUA SILVINO DE GODOY, 122, Bairro PARQUE CEP 13020-480 pelo presente instrumento de procuração nomeio e constituo como meu procurador:

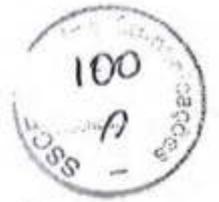
**OUTORGADO:** Jerry Alexandre de Oliveira, portador do RG 23.497.539-08 e do CPF 150.035.698-07, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras, 165, Vila Boa Vista, Campinas-SP, CEP 13064-785, para vista e tomada de procedimentos juntos aos processos administrativos em trâmites junto ao Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

**PODERES:** a que confere amplos poderes para representar a Associação Comunitária Shekiniá, poderes gerais e ilimitados, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para que possa assim realizar todos os atos que forem necessários, inclusive visar, solicitar cópias e retirar documentos perante o Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Presidência da República e Câmara dos Deputados em todos os atos administrativos em qualquer departamento destes órgãos da administração pública, podendo atuar em conjunto ou separadamente, responsabilizando-se por todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento, dando tudo por bom e valioso.

CAMPINAS, 08 de Julho de 2013.

3º Tab.

Cleonice Vicente de Oliveira  
Cleonice Vicente de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIFIC. E CATEG. ESPECIAL (DCE)  
23497539 SSP/SP

CPF 150.035.698-07 DATA NASCIMENTO 27/08/1969

FILIAÇÃO  
ANTONIO DE OLIVEIRA

ROSA FABRIM DE OLIVEIRA

A

RENOVAÇÃO MEC POT. VIM B

Nº REGISTRO 04306621821 VIGENCIA 15/07/2018 EXPIRAÇÃO 29/02/2008

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
773863292

INSCRIÇÕES  
A

*Jerry Alexandre de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL CAMPINAS, SP DATA DE EMISSÃO 15/07/2013

*Jerry Alexandre de Oliveira*

46413922440  
SP594407818

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
773863292



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: 53000.003536/2013-76

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 08 de outubro de 2014

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2014, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0177885** e o código CRC **15A8FAAC**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 14 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/01/2015, às 15:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0323992** e o código CRC **2D1B4A05**.

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.003536/2013

Localidade/UF: CAMPINAS/SP

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA

Aviso: 55 Canal: 0

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S22°54'26"		S22°52'34"	<b>Distância A-C</b> 4.53 Km
Longitude: W47°03'36"		W47°01'53"	<b>Distância B-C</b>

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
DR. SILVINO DE GODOY Nº 172 - B. JD. CONCEICAO CAMPINAS - SP / CAMPINAS				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53830.000032/2000	CAMPINAS	SP	3.66	ARQDEF
53830.000352/1999	CAMPINAS	SP	1.99	ARQDEF
53830.000914/1999	CAMPINAS	SP	0.48	ARQDEF
53000.064632/2006	CAMPINAS	SP	0.48	ARQDEF
53830.000424/2002	CAMPINAS	SP	2.31	ARQDEF
53000.017064/2004	CAMPINAS	SP	2.92	ARQDEF
53000.006973/2007	CAMPINAS	SP	2.96	ARQCDI
53830.002561/1998	CAMPINAS	SP	3.94	ARQDEF
53830.000027/2000	CAMPINAS	SP	3.63	ARQDEF
53000.055568/2006	CAMPINAS	SP	1.31	ARQDEF

Check List	
6. Declaração, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando:	Sim
7. Declaração, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando: o endereço completo	Sim
8. Declaração, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando: o endereço completo	Sim
9. As coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante	Sim
10. A sede da entidade encontra-se circunscrita no raio de 1 km contado a partir do local	Sim
11. O local proposto para instalação do sistema irradiante encontra-se a menos de 4 km	Sim
	Viável

**12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Processo tecnicamente instruído em primeira fase. Encaminhe-se para análise jurídica.

10/10/2014.

---

Cleyson De Vasconcelos Silva



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 1 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	CAMPINAS	53000.003536/2013	55	22S5234	47W0153	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
0.48	SP	CAMPINAS	53830.000914/1999	6	22S5241	47W0138	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
0.48	SP	CAMPINAS	53000.064632/2006	21	22S5241	47W0138	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
2.00	SP	CAMPINAS	53830.000352/1999	6	22S5134	47W0219	ARQDE F	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO
2.31	SP	CAMPINAS	53830.000424/2002	21	22S5341	47W0229	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE AMIGOS DO BAIRRO CHACARA DA BARRA E ADJACENCIAS
2.93	SP	CAMPINAS	53000.017064/2004	21	22S5402	47W0231	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA CAMPINAS
2.96	SP	CAMPINAS	53000.006973/2007	0	22S5104	47W0229	ARQCD I	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO
3.66	SP	CAMPINAS	53830.000032/2000	6	22S5422	47W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ
3.94	SP	CAMPINAS	53830.002561/1998	6	22S5345	47W0348	ARQDE F	FUNDACAO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
4.31	SP	CAMPINAS	53000.064016/2006	21	22S5253	47W0423	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
4.38	SP	CAMPINAS	53000.035063/2003	21	22S5309	47W0422	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APOIO AOS MENINOS DE CAMPINAS - ACCAMP
4.45	SP	CAMPINAS	53000.040714/2008	0	22S5420	47W0339	RAQ	ASSOCIACAO DOUGLAS ENDREANI
4.45	SP	CAMPINAS	53000.084086/2006	0	22S5420	47W0339	RAQ	OM. TALENTOS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 2 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.45	SP	CAMPINAS	53830.001883/1998	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO UNIÃO COMUNITÁRIA DOS CAÇAS TALENTOS
4.45	SP	CAMPINAS	53830.001422/1999	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS
4.45	SP	CAMPINAS	53830.000799/1999	6	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I
4.45	SP	CAMPINAS	53830.000760/1999	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
4.45	SP	CAMPINAS	53830.000029/2000	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO
4.79	SP	CAMPINAS	53000.003425/2013	55	22S5429	47W0346	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA UMA NOVA VOZ PARA CAMPINAS
4.90	SP	CAMPINAS	53830.000083/2000	21	22S5259	46W5903	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TROPICAL
4.93	SP	CAMPINAS	53830.002351/1998	6	22S5320	47W0439	ARQDE F	ANDORINHA PARQUE CLUBE
5.02	SP	CAMPINAS	53830.000412/1999	6	22S5455	47W0321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE UNIVERSITÁRIO
5.07	SP	CAMPINAS	53830.000317/2001	21	22S5317	47W0445	ARQDE F	ATO SOCIAL E COMUNITARIO PARQUE UNIVERSAL
5.08	SP	CAMPINAS	53830.000918/1999	6	22S5400	47W0425	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO
5.16	SP	CAMPINAS	53830.000034/2000	6	22S5515	47W0105	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ITATIAIA
5.20	SP	CAMPINAS	53830.001137/1999	6	22S5509	47W0304	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E SOCIAL PONTE PRETA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 3 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.20	SP	CAMPINAS	53830.000798/1999	6	22S5322	47W0448	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO CHAPADAO - CAMPINAS
5.40	SP	CAMPINAS	53830.002632/1998	4	22S5329	47W0453	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
5.63	SP	CAMPINAS	53830.001165/2002	21	22S5348	47W0454	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ZONA OESTE
5.97	SP	CAMPINAS	53830.000039/2000	6	22S5527	47W0327	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM NOVA EUROPA E ADJACÊNCIAS
6.70	SP	CAMPINAS	53830.000028/2000	6	22S5607	47W0237	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA EUDOXIA E ADJACÊNCIAS
6.94	SP	CAMPINAS	53830.001668/1998	4	22S5526	47W0430	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS
6.94	SP	CAMPINAS	53000.009819/2014	4	22S5526	47W0430	EXIREN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS
6.98	SP	CAMPINAS	53000.045679/2004	21	22S5620	47W0159	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZONAS
7.07	SP	CAMPINAS	53830.002004/1998	6	22S5446	47W0516	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DA MISSÃO
7.38	SP	CAMPINAS	53830.000185/1999	6	22S5632	47W0218	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
7.39	SP	CAMPINAS	53830.000878/1999	6	22S5628	47W0247	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALIANÇA
7.50	SP	CAMPINAS	53830.000210/2002	21	22S5635	47W0225	ARQDE F	ASSOCIACAO CIENTIFICA E CULTURAL TAQUARAL
7.51	SP	CAMPINAS	53830.000690/2002	21	22S5523	47W0503	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PARQUE INDUSTRIAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 4 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.66	SP	VALINHOS	53900.014202/2014	0	22S5558	46W5920	ARQCD I	ASSOCIACAO CIVIL ECO VIDA AMBIENTAL
8.10	SP	VALINHOS	53000.050346/2006	0	22S5526	46W5818	ARQCD I	ACERV (ASSOC. COMUNITÁRIA E ECOLÓGICA DE RADIODIFUSÃO DE VALINHOS)
8.66	SP	VALINHOS	53830.000655/2000	0	22S5613	46W5843	ARQCD I	GRUPO ECOLOGICO DE VALINHOS
8.91	SP	VALINHOS	53830.000755/2001	0	22S5721	47W0122	RAQ	ASSOCIAÇÃO DONA IDALINA DE CULTURA E CIÊNCIA
8.91	SP	CAMPINAS	53830.002063/1998	6	22S5057	47W0648	EFL	CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAIS
9.33	SP	CAMPINAS	53830.000338/2000	21	22S5513	47W0632	ARQDE F	SHALON RADIODIFUSÃO
9.38	SP	CAMPINAS	53000.054165/2006	21	22S5334	47W0716	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
9.74	SP	CAMPINAS	53000.060456/2005	21	22S5511	47W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESP E VIDA
9.84	SP	CAMPINAS	53830.001099/1999	6	22S5602	47W0615	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
9.84	SP	VALINHOS	53830.000096/2002	0	22S5709	46W5858	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE VALINHOS
10.07	SP	CAMPINAS	53000.054168/2006	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO COMUNIT. E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIAS
10.07	SP	CAMPINAS	53000.060454/2005	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIAS
10.11	SP	CAMPINAS	53830.000389/1999	6	22S5651	47W0533	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 5 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.18	SP	VALINHOS	53830.000598/1999	0	22S5703	46W5826	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CHARELLY
10.19	SP	CAMPINAS	53000.016763/2005	21	22S5612	47W0622	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL INTERATIVA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ACIM
10.27	SP	CAMPINAS	53000.048628/2006	21	22S5648	47W0546	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELOY
10.60	SP	CAMPINAS	53000.042818/2003	21	22S5559	47W0652	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CELEBRAI A CRISTO
10.81	SP	CAMPINAS	53830.002563/1998	6	22S5600	47W0700	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOMENTO NOVO
10.97	SP	CAMPINAS	53830.000631/1999	6	22S5616	47W0654	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ - CAMPINAS - SP
11.00	SP	VALINHOS	53830.000668/2001	0	22S5829	47W0120	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGIA DE VALINHOS
11.12	SP	VALINHOS	53830.002602/1998	4	22S5815	46W5948	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
11.12	SP	VALINHOS	53000.055380/2013	4	22S5815	46W5948	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
11.27	SP	CAMPINAS	53830.001037/1999	6	22S5241	47W0829	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMOR ETERNO
11.35	SP	CAMPINAS	53000.017047/2005	21	22S5633	47W0656	ARQDE F	FUNDAÇÃO PADRE EUCLIDES NUNES
11.39	SP	VALINHOS	53830.002501/1998	0	22S5825	46W5950	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO VIDA NOVA FM
11.50	SP	VALINHOS	53830.002365/1998	4	22S5814	46W5908	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO VALINHENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVEC



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 6 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.99	SP	VALINHOS	53000.062346/2010	0	22S5859	46W5849	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM NOVA PALMARES
13.20	SP	CAMPINAS	53000.018503/2007	0	22S5115	47W0929	ARQCD I	NETT - NÚCLEO EXPERIMENTAL TEATRO DE TÁBUAS
13.27	SP	CAMPINAS	53000.065153/2006	21	22S5114	47W0931	ARQDE F	Associação Cultural Comunitaria Marcondes
13.76	SP	VALINHOS	53830.000720/2002	0	22S5956	47W0253	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRILHAS DO FUTURO
13.78	SP	SUMARÉ	53830.002108/2002	21	22S5059	47W0946	ARQDE F	GRUPO DE APOIO SAO JUDAS TADEU E ACLIMACAO
13.83	SP	SUMARÉ	53000.071367/2013	66	22S4954	47W0927	EX1	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE SUMARE
13.85	SP	SUMARÉ	53000.065152/2006	21	22S5008	47W0933	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS
14.46	SP	CAMPINAS	53830.000800/1999	6	22S5755	47W0803	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTINA - CAMPINAS
14.71	SP	CAMPINAS	53000.009518/2006	21	22S5821	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA JAQUERI
14.71	SP	HORTOLÂNDIA	53000.054585/2006	21	22S5411	47W1019	LDD	ORGANIZACAO CULTURAL E AMBIENTAL
15.17	SP	SUMARÉ	53830.001399/1999	7	22S4910	47W0958	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MATÃO
15.82	SP	SUMARÉ	53830.000454/1999	7	22S5108	47W1101	ARQDE F	FUNDAÇÃO BETEL
16.09	SP	VINHEDO	53830.001192/1999	12	23S0032	46W5808	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA VINHEDENSE PANORAMA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 7 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.37	SP	SUMARÉ	53000.046956/2004	21	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCOES FM
16.37	SP	SUMARÉ	53000.070496/2013	66	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCOES FM
16.56	SP	VINHEDO	53000.069663/2013	66	23S0101	46W5844	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DE VINHEDO
16.75	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002562/1998	7	22S5259	47W1141	ARQDE F	FUNDACAO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
16.91	SP	SUMARÉ	53000.069905/2013	66	22S5103	47W1139	EX1	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO CRESCENDO E VENCENDO
17.00	SP	VINHEDO	53830.001002/1999	12	23S0124	46W5912	ARQDE F	MOSTEIRO DE SAO BENTO EM VINHEDO
17.21	SP	SUMARÉ	53000.071355/2013	66	22S5049	47W1147	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS
17.22	SP	VINHEDO	53000.071395/2013	66	23S0113	46W5812	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL Acao e CIDADANIA DE VINHEDO
17.32	SP	PAULÍNIA	53830.000208/1999	4	22S4558	47W0904	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
17.38	SP	HORTOLÂNDIA	53000.019979/2008	0	22S5207	47W1203	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA REMANSO CAMPINEIRO
17.38	SP	HORTOLÂNDIA	53000.055423/2006	21	22S5559	47W1122	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS E COMISSIONADOS EMPREGADOS PUBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE HORTOLANDIA
17.38	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000680/2001	21	22S5207	47W1203	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA REMANSO CAMPINEIRO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 8 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.49	SP	PAULÍNIA	53830.002181/1998	4	22S4558	47W0912	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAULINIA - ASMUP
17.61	SP	CAMPINAS	53000.055567/2006	21	22S5538	47W1139	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
17.70	SP	CAMPINAS	53830.000850/1999	6	22S5651	47W1109	ARQDE F	ASSOC. COMUNIC. COMUNIT. CULTURAL DO JARDIM NOVO MARACANÃ - CAMPINAS
17.71	SP	CAMPINAS	53000.045782/2011	0	22S5708	47W1100	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
17.78	SP	VINHEDO	53830.001168/1999	12	23S0144	46W5848	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VINHEDENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO.
17.99	SP	VINHEDO	53000.071635/2013	66	23S0145	46W5828	PRE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VINHEDENSE DE EDUCACAO E CULTURA
18.02	SP	VINHEDO	53000.029293/2010	0	23S0147	46W5831	ARQCD I	ASSOCIACAO ITALIANA VINHEDENSE
18.10	SP	CAMPINAS	53830.001273/1999	6	22S5705	47W1117	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULT. COM. JD. STA. CLARA JD. MARACANÃ
18.24	SP	SUMARÉ	53000.053951/2010	0	22S4808	47W1125	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
18.24	SP	SUMARÉ	53000.070728/2013	66	22S4808	47W1125	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
18.46	SP	CAMPINAS	53000.002436/2013	55	23S0143	47W0610	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
18.46	SP	CAMPINAS	53000.021064/2011	0	23S0143	47W0610	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
18.52	SP	VINHEDO	53830.000717/1999	4	23S0231	47W0052	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO BAIRRO DA CAPELA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 9 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.53	SP	PAULÍNIA	53830.000011/2000	17	22S4336	47W0641	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA NOVA PAULÍNIA
18.67	SP	VINHEDO	53830.002116/1998	4	23S0237	47W0105	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DE VINHEDO
18.78	SP	HORTOLÂNDIA	53830.003746/1998	0	22S5106	47W1246	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
18.78	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002746/1998	7	22S5106	47W1246	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
18.84	SP	HORTOLÂNDIA	53000.068085/2007	0	22S5202	47W1254	ARQCD I	ABAS - SAUDE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE E SOCIAL
18.90	SP	PAULÍNIA	53000.002991/2014	0	22S4736	47W1133	CDI	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
19.01	SP	HORTOLÂNDIA	53000.003804/2013	55	22S5111	47W1255	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA
19.12	SP	HORTOLÂNDIA	53000.060457/2005	21	22S5135	47W1302	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA, EXCLUSIVA FM 101,1MHZ, RADIO RITMO JOVEM EMISSORA FEAFC
19.13	SP	SUMARÉ	53000.071371/2013	66	22S4816	47W1204	EX1	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM VIEL E ADJACENCIA
19.27	SP	PAULÍNIA	53830.000879/2001	16	22S4546	47W1025	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONTE ALEGRE
19.28	SP	CAMPINAS	53000.005995/2003	21	23S0141	47W0720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LAR SEM FOME
19.40	SP	JAGUARIÚNA	53830.002127/1998	4	22S4228	46W5854	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIT. DE JAGUARIUNA
19.40	SP	JAGUARIÚNA	53000.058117/2011	0	22S4228	46W5854	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIT. DE JAGUARIUNA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 10 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.43	SP	VINHEDO	53830.000475/1999	12	23S0300	47W0044	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA VINHEDENSE JESUS CRISTO E O CAMINHO
19.51	SP	CAMPINAS	53830.000045/2000	6	22S5831	47W1119	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
19.51	SP	CAMPINAS	53000.032650/2013	6	22S5831	47W1119	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
19.60	SP	PEDREIRA	53830.000025/2000	6	22S4423	46W5437	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS E CRIANÇAS CARENTES - APICC
19.83	SP	SÃO PAULO	53830.001899/1998	4	22S4421	46W5427	ARQDE F	RADIO SINTONIA FM STEREO LTDA
20.12	SP	PEDREIRA	53830.001941/1998	4	22S4430	46W5400	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRA
20.12	SP	PEDREIRA	53000.006807/2013	4	22S4430	46W5400	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRA
20.48	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000257/2000	7	22S5118	47W1347	ARQDE F	INSTITUTO COMUN. ECOLÓGICO EDUCATIVO CULT. ATIVA FM ICOMEECAF
20.61	SP	HORTOLÂNDIA	53830.001330/1999	7	22S5357	47W1351	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE HORTOLÂNDIA
20.82	SP	SUMARÉ	53830.002614/1998	7	22S4825	47W1312	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SUMARÉ
20.90	SP	SUMARÉ	53830.002459/1998	7	22S4807	47W1307	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA VENEZA FM
20.95	SP	PAULÍNIA	53830.000689/2001	16	22S4546	47W1140	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PAULINENSE DE CULTURA E CIÊNCIA
20.97	SP	SUMARÉ	53000.034367/2005	21	22S4833	47W1321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CÂNTICO DA VITÓRIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 11 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.05	SP	JAGUARIÚNA	53830.001466/1999	0	22S4120	46W5968	RAQ	ASSOCIACAO CARISMA DE CULTURA , RECUPERACAO E INTEGRACAO SOCIAL DE JAGUARIUNA
21.52	SP	CAMPINAS	53000.000553/2007	0	23S0249	47W0747	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
21.52	SP	CAMPINAS	53000.041125/2004	21	23S0249	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
21.78	SP	PAULÍNIA	53000.030108/2012	0	22S4403	47W1039	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
21.86	SP	HORTOLÂNDIA	53000.002530/2013	55	22S5359	47W1435	ARQDE F	RECANTO MAMAE CECILIA
21.87	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002439/2002	21	22S5334	47W1438	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE HORTOLÂNDIA
21.88	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000115/1999	7	22S5416	47W1433	ARQDE F	ASS. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JD. AMANDA - HORTOLÂNDIA
23.28	SP	PAULÍNIA	53830.000503/2001	16	22S4319	47W1105	LDE	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
23.28	SP	PAULÍNIA	53000.073207/2013	16	22S4319	47W1105	ARQPO S	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
24.01	SP	PEDREIRA	53000.052118/2005	0	22S4353	46W5128	ARQCD I	ASSOCIACAO DE CULTURA, RECUPERACAO E INTEGRACAO SOCIAL DE PEDREIRA CARISMA
24.20	SP	LOUVEIRA	53000.018711/2012	0	23S0516	46W5838	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LOUVEIRA
24.20	SP	LOUVEIRA	53830.002468/1998	4	23S0516	46W5838	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LOUVEIRA
24.36	SP	ITATIBA	53000.039537/2006	0	23S0037	46W5037	RAQ	ASSOCIAÇÃO FÓRUM PRÓ CIDADANIA ITATIBENSE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 12 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.49	SP	ITATIBA	53000.038377/2011	0	23S0017	46W5015	REO	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE MAXIMINO
24.55	SP	SUMARÉ	53830.002383/2002	21	22S5119	47W1611	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
24.55	SP	SUMARÉ	53000.052031/2004	21	22S5119	47W1611	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
24.72	SP	MORUNGABA	53000.038110/2003	19	22S5245	46W4725	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE MORUNGABA
24.72	SP	MORUNGABA	53000.000379/2014	19	22S5245	46W4725	EXIPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE MORUNGABA
24.82	SP	LOUVEIRA	53830.000695/1999	0	23S0511	46W5702	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPAÇO COMUNITÁRIO LOUVEIRENSE
24.86	SP	SUMARÉ	53830.001404/1999	7	22S5018	47W1613	ARQDE F	SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA VILA
25.51	SP	ITATIBA	53830.001950/1998	4	23S0021	46W4934	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE MAXIMINO
25.62	SP	ITATIBA	53830.001485/1999	0	23S0100	46W5000	RAQ	IGREJA BATISTA INDEPENDENTE BOAS NOVAS DE ITATIBA
25.75	SP	SUMARÉ	53830.000127/2000	7	22S4908	47W1629	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS PALMEIRAS - SUNARE
26.01	SP	HOLAMBRA	53000.008298/2008	25	22S3836	47W0315	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
26.06	SP	HOLAMBRA	53000.010277/2008	25	22S3834	47W0311	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO HOLAMBRA
26.98	SP	SUMARÉ	53000.033184/2009	0	22S4948	47W1723	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO PARQUE ONGARO E REGIAO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 13 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.16	SP	HOLAMBRA	53000.004219/2007	25	22S3759	47W0320	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA AÇÃO DE HOLAMBRA
27.33	SP	HOLAMBRA	53000.095253/2006	25	22S3755	47W0336	ARQDE F	PROJETO RESGATE VIDA DE HOLAMBRA/SP
27.44	SP	NOVA ODESSA	53830.001656/1998	7	22S4715	47W1652	ARQDE F	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE COMUNICAAO E CULTURA
28.21	SP	ATIBAIA	53000.007772/2008	29	23S0715	46W5734	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM CEREJEIRAS
28.23	SP	INDAIATUBA	53000.054888/2006	21	23S0442	47W1152	ARQDE F	CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAIMUNDO SOARES DE LIMA
28.84	SP	AMPARO	53000.040309/2007	0	22S4232	46W4900	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO POPULAR PRÓ-MORADIA DE AMPARO
29.17	SP	NOVA ODESSA	53830.000256/2000	7	22S4716	47W1757	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIVA A CIDADANIA EM NOVA ODESSA
29.37	SP	NOVA ODESSA	53830.000334/2000	7	22S4638	47W1749	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE NOVA ODESSA
29.41	SP	INDAIATUBA	53000.023084/2013	0	23S0453	47W1244	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
29.42	SP	NOVA ODESSA	53830.002621/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE NOVA ODESSA
29.42	SP	NOVA ODESSA	53830.002352/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE NOVA ODESSA
29.55	SP	NOVA ODESSA	53830.001631/1998	7	22S4721	47W1813	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
29.56	SP	NOVA ODESSA	53000.010948/2004	0	22S4702	47W1806	ARQCD I	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE DE NOVA ODESSA - S. O .S



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 14 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.86	SP	INDAIATUBA	53000.020354/2005	21	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA
29.86	SP	INDAIATUBA	53000.058648/2012	53	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA
29.95	SP	INDAIATUBA	53830.000031/2002	21	23S0506	47W1257	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DOS MÚSICOS E POETAS - SAMP
30.23	SP	NOVA ODESSA	53830.002219/1998	7	22S4801	47W1852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VIDA
30.29	SP	MONTE MOR	53830.000653/1999	5	22S5653	47W1859	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
30.34	SP	MONTE MOR	53000.055763/2011	0	22S5656	47W1900	RRFC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
30.43	SP	COSMÓPOLIS	53830.000880/2001	0	22S3821	47W1046	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE COSMÓPOLIS
30.49	SP	COSMÓPOLIS	53000.027989/2009	28	22S3750	47W0948	ARQDE F	ACID - ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE UNIVERSO
30.70	SP	COSMÓPOLIS	53000.020600/2004	0	22S3845	47W1146	RAQ	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GELSON LUIZ D AOLIO
30.70	SP	COSMÓPOLIS	53830.000913/2002	28	22S3845	47W1146	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ASSISTENCIAL DE COSMÓPOLIS
30.72	SP	ITUPEVA	53000.001598/2003	0	23S0905	47W0314	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FOTER ATIVIDADE RADIODIFUSÃO
30.74	SP	COSMÓPOLIS	53830.001696/1998	4	22S3845	47W1149	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
30.87	SP	INDAIATUBA	53830.000002/2000	21	23S0602	47W1231	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATRIX



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 15 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.26	SP	COSMÓPOLIS	53000.050592/2007	28	22S3724	47W0952	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MADRIGAL
31.30	SP	INDAIATUBA	53000.057913/2012	53	23S0530	47W1340	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA INDAIA
31.38	SP	ITUPEVA	53830.000821/2002	0	23S0925	47W0334	RAQ	RADIO CLUBE COMUNITÁRIA DE ITUPEVA
31.42	SP	ITUPEVA	53000.020902/2012	0	23S0927	47W0325	REO	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
31.42	SP	COSMÓPOLIS	53000.002709/2003	28	22S3718	47W0951	EX1	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE COSMOPOLIS
31.42	SP	ITUPEVA	53830.003004/1998	4	23S0927	47W0325	LDE	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
31.65	SP	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	53830.000827/2001	15	22S3636	46W5521	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA P/INTEGRACAO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - ACICDSAP
31.71	SP	COSMÓPOLIS	53000.022996/2003	28	22S3800	47W1136	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVIDADE DE COSMÓPOLIS
31.73	SP	JUNDIAÍ	53830.001683/1998	7	23S0916	46W5750	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDUSTRIAL DE JUNDIAÍ
31.93	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53000.057038/2006	21	22S5423	46W4318	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE SAÚDE RAIOS DE SOL
32.00	SP	INDAIATUBA	53830.002853/1998	4	23S0627	47W1301	ARQDE F	Associação Comunitária Aliança
32.20	SP	NOVA ODESSA	53830.000003/2001	0	22S4720	47W1951	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO
32.20	SP	NOVA ODESSA	53000.000003/2001	0	22S4720	47W1951	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 16 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.46	SP	COSMÓPOLIS	53830.000703/1999	4	22S3816	47W1250	ARQDE F	ACID - ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE UNIVERSO
32.84	SP	AMERICANA	53830.002449/1998	12	22S4341	47W1830	ARQDE F	ASS. COM. UNIF. DOS BAIRROS V. BERTINE I,II,III, V. MARIANA, BELVEDERE, LOURDES, HELENA, SAO MANOEL, VITO, LUIS,...
33.11	SP	INDAIATUBA	53000.084947/2006	0	23S0652	47W1330	ARQCD I	LIGA REGIONAL DESPORTIVA INDAIATUBANA(LIDI)
33.15	SP	INDAIATUBA	53000.017699/2004	21	23S0701	47W1319	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SERTANEJA FM
33.18	SP	AMERICANA	53830.000885/1999	12	22S4204	47W1736	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA B. JD. BRASIL VALE NOGUEIRAS A. ZANAGA VL. BEL E NOSSA SRA APARECIDA
33.20	SP	INDAIATUBA	53830.001352/1999	21	23S0655	47W1331	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSITENCIAL DE INDAIATUBA
33.28	SP	AMPARO	53830.002190/1998	4	22S4205	46W4605	LDE	ASSOCIACAO AMPARENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
33.28	SP	AMPARO	53000.003153/2013	4	22S4205	46W4605	ARQPO T	ASSOCIACAO AMPARENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
33.29	SP	INDAIATUBA	53000.058913/2012	53	23S0655	47W1336	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
33.38	SP	JUNDIAÍ	53830.000204/2000	7	23S0924	46W5457	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARLENE DE JUNDIAÍ
33.42	SP	INDAIATUBA	53000.060394/2012	53	23S0645	47W1358	ARQDE F	UNIAO DE ARBITROS DE INDAIATUBA
33.44	SP	JUNDIAÍ	53000.022112/2010	0	23S0933	46W5518	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL ESPACO COMUNITARIO VOX POPULI
33.60	SP	JUNDIAÍ	53000.025818/2009	0	23S0811	46W5154	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FERNÃO DIAS PAES LEME



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 17 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.75	SP	AMERICANA	53830.001074/2000	12	22S4320	47W1854	LDE	ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL
33.98	SP	AMERICANA	53000.062283/2013	0	22S4613	47W2032	CDI	COMUNIDADE CATOLICA RECANTO DE BELEM
34.50	SP	INDAIATUBA	53830.002462/1998	4	23S0733	47W1352	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO XII DE JUNHO (AAB - XII JUNHO)
34.65	SP	INDAIATUBA	53000.012417/2005	21	23S0710	47W1433	PAN	ASSOCIAÇÃO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL - ASSINDAC
34.69	SP	INDAIATUBA	53000.054155/2006	21	23S0711	47W1434	ARQDE F	ASSOCIACAO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL
34.74	SP	JUNDIAÍ	53000.075210/2006	24	23S1052	46W5731	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DO JARDIM TANNUS
34.81	SP	JUNDIAÍ	53830.000240/2000	7	23S1001	46W5422	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUN. PRÓ-MORADIA E CONST. P/ MUTIRÃO DE JUNDIAÍ
34.94	SP	JUNDIAÍ	53000.057118/2013	63	23S1006	46W5423	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIOFUSAO DE JUNDIAI
35.04	SP	CAMPINAS	53830.000746/1999	4	22S3345	47W0345	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E SOCIAL SÃO BERNARDO
35.14	SP	JUNDIAÍ	53830.001248/1999	7	23S1008	46W5410	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BANDEIRANTES
35.25	SP	TUIUTI	53000.009813/2008	25	22S4902	46W4137	EFL	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE TUIUTI
35.77	SP	AMERICANA	53830.000036/2002	0	22S4326	47W2019	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BETEL AMERICANENSE
35.81	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.076806/2006	28	22S3436	47W0934	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE ARTUR NOGUEIRA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 18 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.17	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000138/2002	21	22S4546	47W2143	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL BOAS NOVAS
36.44	SP	AMERICANA	53830.001697/1998	4	22S4459	47W2133	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JUDAS TADEU - ACSJT
36.60	SP	AMERICANA	53000.050569/2006	0	22S4357	47W2109	RAQ	ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
36.73	SP	ARTUR NOGUEIRA	53830.001892/2002	19	22S3414	47W1001	ARQDE F	Comunidade Cristo Vivo
36.80	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.030797/2004	21	22S4411	47W2124	ARQDE F	IGREJA BATISTA RENOVADA GETSEMANI
36.80	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.006206/2014	0	22S4413	47W2125	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TOK FM
36.84	SP	AMPARO	53000.027682/2013	4	22S3940	46W4530	ARQPO S	ASSOCIACAO AMPARENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
37.31	SP	JUNDIAÍ	53830.002532/1998	7	23S1104	46W5317	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ESPACO COMUNITARIO VOX POPULI
37.38	SP	JUNDIAÍ	53000.023883/2005	24	23S1100	46W5301	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E HUMANO
37.55	SP	JUNDIAÍ	53830.000052/2002	24	23S1110	46W5311	ARQDE F	ORGANIZAÇÃO JUNDIAIENSE LIBERDADE E DEMOCRACIA
37.64	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.029499/2009	28	22S3338	47W0949	ARQDE F	CORPORACAO MUSICAL 24 DE JUNHO
37.67	SP	JUNDIAÍ	53830.000246/2000	7	23S1111	46W5303	PAN	JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE
37.67	SP	JUNDIAÍ	53000.049430/2013	63	23S1111	46W5303	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS DE JUNDIAI



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 19 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.72	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.020086/2004	19	22S3325	47W0919	ARQDE F	Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Jardim Leonor e Parque Residencial Bom Jardim
37.87	SP	ATIBAIA	53000.063606/2009	29	23S0050	46W4136	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO AGRICOLA FM
37.87	SP	ATIBAIA	53000.014836/2014	0	23S0050	46W4136	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO AGRICOLA FM
37.99	SP	JUNDIAÍ	53830.000239/2000	7	23S1124	46W5307	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIA BENEFICENTE CULTURAL SENSÇÃO
38.06	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001250/2000	21	22S4329	47W2151	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL PANT
38.07	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.065390/2010	0	22S4430	47W2222	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA BARBARA D'OESTE - DIVISA FM
38.46	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.035583/2009	28	22S3319	47W1015	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICO ARTUR NOGUEIRA TEM VOZ
38.66	SP	JUNDIAÍ	53830.002356/1998	7	23S1146	46W5303	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA COMUNITARIA BOAS NOVAS FM - DE JUNDIAI
38.80	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.022790/2004	21	22S4331	47W2221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA D'OESTE
38.81	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000145/2001	21	22S4417	47W2244	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL E COMUNITÁRIA SOCIAL DA MIGRAÇÃO DE SANTA BÁRBARA D OSTE
38.92	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000518/1999	21	22S4412	47W2246	ARQDE F	AAJUCIN - ASS. DE APOIO A JUVENTUDE DA CIDADE NOVA
39.36	SP	JUNDIAÍ	53830.000056/1999	7	23S1140	46W5149	LPE	ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE
39.36	SP	JUNDIAÍ	53000.008617/2012	0	23S1140	46W5149	ARQPO S	ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 20 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.46	SP	JUNDIAÍ	53830.000244/2000	7	23S1202	46W5232	ARQDE F	GREMIO RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL DA ZONA SUL DE JUNDIAI
39.92	SP	ELIAS FAUSTO	53000.050085/2011	0	23S0233	47W2236	RREC	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO
39.93	SP	JUNDIAÍ	53830.001875/1998	7	23S1147	46W5119	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA RUI BARBOSA
40.13	SP	JARINU	53830.002439/1998	6	23S0623	46W4347	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE JARINU
40.13	SP	JARINU	53000.015823/2013	6	23S0623	46W4347	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE JARINU
40.22	SP	ELIAS FAUSTO	53830.002667/1998	4	23S0259	47W2233	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO
40.26	SP	JUNDIAÍ	53830.001860/1998	7	23S1246	46W5314	ARQDE F	JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE
40.27	SP	JUNDIAÍ	53830.000203/2000	7	23S1226	46W5221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMIGOS DA VILA PROGRESSO
40.27	SP	JUNDIAÍ	53830.001145/1999	7	23S1226	46W5221	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA CRYSTAL FM
40.27	SP	JUNDIAÍ	53830.000297/2001	24	23S1226	46W5221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMIGOS DA VILA COMERCIAL
40.73	SP	JUNDIAÍ	53830.001949/1998	7	23S1237	46W5208	ARQDE F	BOA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
40.96	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.082493/2006	0	23S1129	46W4929	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CIDADE NOVA 2 ( AMOCIN )
41.32	SP	JUNDIAÍ	53830.000819/1999	7	23S1237	46W5119	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA CAXAMBU



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 21 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.56	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001789/1998	4	22S4515	47W2452	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
41.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000813/1999	7	23S1229	46W5041	ARQDE F	SHEQUINÁ - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA
41.87	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000350/2000	7	23S1142	46W4851	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E BENEFICIENTE IMPERIAL
41.88	SP	CABREÚVA	53830.002806/1998	6	23S1507	47W0316	LDE	ASSOCIACAO NOVA CABREUVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
41.88	SP	CABREÚVA	53000.070782/2013	6	23S1507	47W0316	EXIREN	ASSOCIACAO NOVA CABREUVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
41.91	SP	MONTE ALEGRE DO SUL	53000.011488/2012	43	22S4056	46W4052	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA MONTE ALEGRE DO SUL
41.98	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000619/1999	7	23S1242	46W5038	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DO CONSUMIDOR DE VÁRZEA PAULISTA
42.43	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000408/1999	7	23S1237	46W4954	ARQDE F	RADIO COMUNIDADE ADOLESCENTE DE VARZEA PAULISTA
42.62	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.075346/2013	67	23S1311	46W5050	IND	ASSOCIACAO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNI
43.44	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.001425/1999	7	23S1242	46W4852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA COROA DA VIDA
43.71	SP	ENGENHEIRO COELHO	53830.000341/1999	0	22S3010	47W0951	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LAGOA BONITA DE ENGENHEIRO COELHO
43.72	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002604/1998	7	23S1342	46W5031	ARQDE F	ACC - ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE VÁRZEA PAULISTA
43.88	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.075119/2013	67	23S1355	46W5047	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FENIX



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 22 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.91	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.009790/2011	0	23S1356	46W5047	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FENIX
43.94	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002683/1998	7	23S1358	46W5049	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL POP COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
44.47	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53830.002497/1998	7	23S1226	46W4717	ARQDE F	ASS. COM. EDUCADORA JOVEM CAMPOLIPENSE
44.55	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53830.000241/2000	7	23S1231	46W4720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUN.CAMPO-LIMPENSE DIFUSÃO CULT.EDUC.NOVA COMUNIDADE-ACODICE
44.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002985/1998	7	23S1314	46W4832	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
44.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.076217/2013	7	23S1314	46W4832	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
44.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.021338/2013	7	23S1314	46W4832	INDPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
44.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.006266/2013	7	23S1314	46W4832	INDPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
44.60	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.91	SP	SERRA NEGRA	53830.001139/1999	10	22S3640	46W4204	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - ASCODEMA
44.91	SP	SERRA NEGRA	53900.000760/2014	10	22S3640	46W4204	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - ASCODEMA
44.92	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.92	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1209	47W1723	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 23 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.93	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
44.99	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53000.000711/2003	0	23S1239	46W4705	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VILA CARDOSO
45.28	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002748/1998	7	23S1409	46W4928	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNI
45.36	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
45.58	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
45.66	SP	MOCOCA	53830.001275/2002	28	22S2758	47W0040	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITRÁRIA
45.96	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53830.002934/1998	7	23S1230	46W4552	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAÍSO FM
46.24	SP	PINHALZINHO	53000.054178/2006	21	22S4657	46W3531	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMAO - ASCOBLI
46.24	SP	PINHALZINHO	53000.069443/2013	21	22S4657	46W3531	INSPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMAO - ASCOBLI
46.40	SP	PINHALZINHO	53830.002788/1998	21	22S4724	46W3519	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO PINHALZINHO FM
47.00	SP	CAPIVARI	53000.003448/2010	0	22S5901	47W2830	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
47.04	SP	ENGENHEIRO COELHO	53830.001897/1998	4	22S2918	47W1251	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DINAMICA
47.04	SP	ENGENHEIRO COELHO	53000.058874/2013	4	22S2918	47W1251	REN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DINAMICA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 24 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.17	SP	CAPIVARI	53000.070785/2013	66	22S5902	47W2836	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
47.58	SP	LIMEIRA	53000.027959/2013	59	22S3525	47W2235	ADR	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LIMEIRA
48.30	SP	LIMEIRA	53000.048617/2006	24	22S3705	47W2436	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA
48.30	SP	LIMEIRA	53000.057915/2012	24	22S3705	47W2436	ARQPOS	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA
48.50	SP	LIMEIRA	53000.019838/2008	0	22S3453	47W2247	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS NOSSA SENHORA APARECIDA - CARA
48.67	SP	LIMEIRA	53830.000611/1999	24	22S3429	47W2231	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO E VISÃO NOVA FM
48.69	SP	MOJI MIRIM	53000.031852/2004	28	22S2633	46W5759	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA MONSENHOR NORA
48.70	SP	CAPIVARI	53000.058989/2004	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
48.70	SP	CAPIVARI	53000.011593/2005	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
48.70	SP	CAPIVARI	53000.050424/2004	0	22S5949	47W2918	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
48.73	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53000.063114/2006	21	22S5432	46W3326	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BRAGANCA PAULISTA
48.80	SP	MOJI MIRIM	53830.000272/2002	28	22S2627	46W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ
48.90	SP	MOJI MIRIM	53000.043550/2003	28	22S2625	46W5810	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM SANTA CRUZ



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

10/10/14 2:03 PM

Página 25 de 25

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.07	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDE F	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREÚVA E BAIROS
49.10	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53000.063320/2006	21	22S5433	46W3313	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BOAS NOVAS
49.10	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
49.10	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRA DE JAPI
49.10	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830.002833/2002	21	22S5433	46W3313	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS
49.22	SP	MOJI MIRIM	53830.000721/2002	28	22S2619	46W5735	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DE BAIROS E AMIGOS SOCIEDADE CONSCIENCIA
49.45	SP	DIADEMA	53000.041051/2005	0	22S4041	46W3559	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO
49.49	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
49.88	SP	MOJI MIRIM	53000.034867/2008	28	22S2611	46W5610	EX2	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VOZ ATIVA FM
49.98	SP	MOGI GUAÇU	53830.002220/1998	5	22S2555	46W5728	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTECRISTO

Nº de Linhas: 0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 13333/2014/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Shekina** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CAMPINAS/SP.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 27/09/2013. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que

os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

IV) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

## CONCLUSÃO

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação referente às pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 13/10/2014, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/10/2014, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0182895** e o código CRC **B754EBF7**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 15072/2014/SEI-MC

**Brasília, 10 de outubro de 2014**

À Senhora  
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA  
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Shekina  
RUA FERREIRA PENTEADO, 194, CENTRO, 2º ANDAR - CENTRO  
13.010-040 CAMPINAS/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003536/2013-76.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13333/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/10/2014, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0182970** e o código CRC **E0C4BFCC**.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.003536/2013 Localidade / UF: CAMPINAS/SP  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA  
Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA	262.359.738-37	Diretor de Relações Públicas	27/09/2009 27/09/2013	
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA	274.468.588-77	Diretor Geral	27/09/2009 27/09/2013	
LIDIA VITA VITORIANO	363.956.228-38	Diretor Financeiro	27/09/2009 27/09/2013	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 4 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 42
- Estatuto Social FL. 10/15
- Ata de Constituição FL. 18/19
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 07
- Manifestações de Apoio FL. 43/96
- Declarações do anexo 03; FL. 28
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 34/36
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 38/40
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 37
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 41
- Certidão de regularidade fiscal FL.
- Certidão Seguridade Social FL.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL.

Diretor: CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL.47
- Cópia do CPF. FL. 50
- Comprovante de residência. FL. 49
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: OSVALDO RIBEIRO SANT'ANNA

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 29
- Cópia do CPF. FL. 30
- Comprovante de residência. FL. 33
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: LIDIA VITA VITORIANO

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 51
- Cópia do CPF. FL. 51
- Comprovante de residência. FL. 52
- Certidão criminal estadual. FL.

- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Pendências constatadas:

- Ata vencida em 27/09/2013
- Certidão de regularidade fiscal FL.
- Certidão Seguridade Social FL.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL.
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

---

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

<p><b>SCE/CGRC</b>  <b>OFICIO nº 15072/ 2014/SEI-MC, de 10/10/2014.</b>  <b>Nº DO PROCESSO: 53000.003536/2013-76</b>                  ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA                  RUA FERREIRA PENTEADO, 194, CENTRO, 2º ANDAR - CENTRO                  13.010-040 CAMPINAS/SP</p>	
<p>NOME OU RAZÃO SOCIAL</p>	<p>ENDEREÇO / ADRE</p>
<p>CEP / CODE POSTAL</p>	<p>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</p>
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  <i>Sosi Lino B. Freitas</i></p>	<p>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION                  29/10/14</p>
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</p>	<p>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION                  CDD - CAMPINAS                  29 OUT 2014                  CAMPINAS TRISTE</p>
<p>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</p>	<p>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE                  VICERON. SOUSA                  Matr. 8.918.561-7</p>
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</p>	
<p>140203-0</p>	<p>FC0463 / 18</p>



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JG 08769982 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA MINICOM**



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 1334/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Shekina** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas/SP.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

Subitem 10.6 alínea "b"	Quando a entidade não atender corretamente às exigências do Ministério.	A entidade foi intimada por meio do ofício 15072/2014 a sanear as pendências constadas no processo de outorga, contudo manteve-se inerte no prazo concedido e por consequência não atendeu a requisição deste Ministério.
-------------------------	---	---

3. Foi constatada pendência passível de saneamento no processo de outorga, assim houve a requisição para que a entidade enviasse a documentação pendente, quais sejam:

*1. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 27/09/2013. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:*

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a

*constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.*

*III) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.*

*IV) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.*

4. A requisição foi feita por meio da nota técnica nº 13333/2014 e a entidade foi intimada por meio do ofício 15072/2014 em 29/10/2014, conforme AR postal. Para tanto, foi concedido o prazo de 30 dias para que a associação sanasse as pendências.

5. Apesar da notificação a entidade manteve-se inerte sem que houvesse qualquer manifestação.

6. Ante a inércia da associação, **as exigências não foram atendidas**, implicando no indeferimento de pleito de requisição de outorga de radiofusão.

## CONCLUSÃO

---

7. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito nesta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 21/01/2015, às 14:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/01/2015, às 11:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0335336** e o código CRC **2EBE3DD5**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

## DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 1334/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53000.003536/2013-76, de sorte a indeferir o pedido da **Associação Cultural Comunitária Shekina** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas/SP, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/01/2015, às 11:05, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0335347** e o código CRC **6AFF4EA5**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1815/2015/SEI-MC

**Brasília, 21 de janeiro de 2015**

À Senhora  
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA  
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Shekina  
RUA FERREIRA PENTEADO, 194, CENTRO, 2º ANDAR - CENTRO  
13.010-040 CAMPINAS/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003536/2013-76.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1334/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2015, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0335353** e o código CRC **16EB50F4**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / AVENIDA CEP / CÓDIGO POSTAL	<b>SCE/CGRC</b> <b>OFÍCIO nº 1815/ 2015/SEI-MC, de 21/01/2015.</b> <b>Nº DO PROCESSO: 53000.003536/2013-76.</b> <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA</b> <b>RUA FERREIRA PENTEADO, 194, CENTRO, 2º ANDAR - CENTRO</b> <b>13.010-040 CAMPINAS/SP</b>
---	--

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Jose Lino D. Freitas</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 13/02/15	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
---	---	---

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 
--	--	---

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7824203-0 FC0493 / 15 114 x 105 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JG 08954639 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POST

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE  
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

Endereço para devolução / Adresse pour retour

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Políticas de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-D  
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**



**Ao Ministério das Comunicações  
Secretaria de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorgas e Serviços**

Assunto: Solicitação de Juntada de Documentos  
Ref. Ofício 15072/2014 SCE –MC de 10 de outubro de 2014  
Processo 53.000.003536/2013-76  
Nome da entidade: Associação Comunitária Shekiná

Localidade: Campinas – SP

Prezados Senhores,

Em atenção a resposta do ofício acima indicado, protocolado neste Ministério das Comunicações, na qual solicitamos a dilatação do prazo para resposta e entrega de certidão negativa de Débitos Municipal, que não fora entregue em decorrência de legislação municipal específica (Instrução Normativa 08/2014) que determinava prazo de 90 dias para a expedição da referida certidão, vimos por meio desta encaminhar a referida certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Municipal de nossa entidade.

No caso em questão e após o encaminhamento de todos os documentos solicitados pela Nota Técnica 13.333/2014 SEI-MC referente ao ofício acima citado, encerramos as pendências solicitadas e solicitamos ainda deste Ministério a rápida análise da segunda fase deste processo Administrativo, a fim de garantirmos a celeridade e a rápida e eficaz autorização de funcionamento da estação.

Sem mais, 12 de janeiro de 2015.

Cleonice Vicente de Oliveira  
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 19/01/15 às 15:00 horas  
Assinatura: Cleonice



D. Inovação Cultural,  
Comunidade STEKINA

D. Ferraria Lenteada, 194 - 2. ed.,

Quito 13010-090

Campana

(ETIQUETA DO CONTRIBUÍDO)

Para Ministério da Comunicação  
Secretaria de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada do Ministério,

Bloco R, Edifício Anexo

Ala Oeste Sala 300

Exp. 70.044-900: Denise A. F. de A.



Correios

R\$ 08,20

14.01.15 - 17:38

ASF LUZITANA/SP1



Ào Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Ref: Ofício 1815/2015/SEI-MC – Nota Técnica 1334/2015/SEI-MC

Localidade: Campinas – SP

Processo: 53000.003536/2013-76

Prezados senhores,

Em atenção ao ofício acima indicado, relativo a pendências técnicas não encaminhadas por nossa entidade, vimos por meio desta esclarecer e ao final solicitar o desarquivamento do referido processo administrativo pelas razões de fato e direito a seguir delineadas, que são:

- a) Este Ministério das Comunicações encaminhou ofício de 15072/2014, solicitando saneamento de pendências relativas ao processo administrativo, que foram saneadas parcialmente mediante ofício encaminhado em 28 de Novembro de 2014, e justificando o não encaminhamento de certidão negativa de débitos municipal, haja vista que o tempo solicitado por este ministério confrontava-se ao tempo determinado pela legislação municipal. Lembramos que o prazo do Ofício 15072/2014, solicitava prazo de 30 dias para encaminhamento de pendências e a legislação municipal determinava prazo mais longo de 90 dias, desta forma foi solicitada dilatação de prazo para encaminhamento do pedido, por se tratar de situações distintas.
- b) No dia 14/01/2015 fora encaminhado a este Ministério das Comunicações nova correspondência com o encaminhamento da

MC/PROTOCOLO  
 DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
 Em 19/03/15 às 15:30 horas  
 Assinatura: Ana Paula

referida certidão negativa de débitos junto a prefeitura Municipal de Campinas, na qual pode ser cientificado através de cópias dos respectivos recibos e ARS Postais encaminhado e recebido por este Ministério.

- c) Neste sentido, faz-se necessário corrigir o que consta na referida Nota Técnica na qual este Ministério assim se posiciona **“Apesar da notificação a entidade manteve-se Inerte sem que houvesse manifestação”** o que comprovamos não ser a verdade absoluta, sendo que na realidade a entidade respondeu o referido ofício, que pode ser comprovado através de AR postal recebida por este ministério, cuja cópia segue em anexo.

Diante do exposto, é de salientar que nossa entidade respondeu todas as exigências solicitadas através do referido ofício 15072/2014, bem como encaminhou todas as pendências solicitadas naquele período.

Assim sendo, torna-se necessário afirmar com as referidas provas documentais encaminhadas em anexo que a Nota Técnica 1334/2015/SEI-MC que responsabiliza nossa entidade pelo não envio da documentação como um grande equívoco deste Ministério das Comunicações.

Fica PROVADO neste ofício (com os anexos) que nossa entidade respondeu dentro do prazo as exigências solicitadas, e mais do que isso, solicita imediatamente o desarquivamento do referido processo administrativo.

Campinas, 11 de Março de 2015.



**Cleonice Vicente de Oliveira**

**Presidente**

S Helena O/ Broneia

dia 28/11/14 - Pedido  
FALTA RECEIÇÃO MUNICIPAL (NAZO)

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 236551 - AGF LUZITANA  
CAMPINAS - SP  
CNPJ....: 01611770000133 Ins Est.: 795142417118

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 28/11/2014 Hora.....: 13:29:52  
Caixa.....: 60732727 Matrícula..: 1965\*\*\*\*\*  
Lancamento.: 035 Atendimento: 00032  
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	8,85+
Valor do Porte(R\$)...	2,45	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (G).....	79	
OBJETO.....	JH915229528BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
REGISTRO NACIONAL....	3,20	
Selo Estampado.....	8,85	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	8,85
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,00
TROCO(R\$)=====>	1,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100  
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e  
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.1.07

S Helena - cartões  
hoje tem

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 236551 - AGF LUZITANA  
CAMPINAS - SP  
CNPJ....: 01611770000133 Ins Est.: 795142417118

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 14/01/2015 Hora.....: 16:31:35  
Caixa.....: 61434863 Matrícula..: 1965\*\*\*\*\*  
Lancamento.: 061 Atendimento: 00057  
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	8,20+
Valor do Porte(R\$)...	1,80	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (G).....	28	
OBJETO.....	JH915366515BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
REGISTRO NACIONAL....	3,20	
Selo Estampado.....	8,20	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	8,20
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,00
TROCO(R\$)=====>	1,80

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100  
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e  
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.1.07



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS C

AR

JH 91522952 8 BR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF RECEIPT: 28 NOV 2014

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU OF DESTINATION: LUZITANA DEPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDIENTEUR: *Associação Cultural Comunitária Jelinec*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: *Rua Fomense, Ladeira, 199 - 2º andar - Centro*

CIDADE / LOCALITE: *Brasília* UF: *DF* BRASIL

CEP: *70000-000*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE: *Ministério das Comunicações, Secretaria de Políticas de Comunicação Eletrônica, Departamento de Automação de Serviços*

ENDEREÇO / ADRESSE: *Esplanada do Ministério, Bloco R, Piso 6º Anexo Ala Oeste Sala 300*

CEP / CODE POSTAL: *70000-900* CIDADE / LOCALITE: *Brasília* UF: *DF* PÍSIS / PAYS: *Brasil*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: \_\_\_\_\_

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI:  PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE,  EMS,  SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: *[Signature]* DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: *02/12/14*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: *[Stamp]*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR: *David Grilo* Matricula: *0159087*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: *[Signature]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO: \_\_\_\_\_

75240283-0

FCD483 / 16

114 x 136 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 91536651 5 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
19 JAN 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
CAMPINAS - SP

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR  
Município de Comunicação comunitária Heliópolis

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE  
R. Jurema Brito, 194-200000 Curitiba

CIDADE / LOCALITE  
Curitiba UF BR BRASIL

1 3 0 1 0 0 9 0

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE  
Município de Comunicação comunitária, Souto de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Dados de Serviços

ENDERECO / ADRESSE  
Esplanada da Operários, Bloco R - Caixa Postal Ala Oeste Sala 300

CEP / CÓDE POSTAL  
70.044-900  
CIDADE / LOCALITE  
Brasília  
UF  
DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
19/01/15  
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISBLE DU RECEPTEUR  
Ailton de Souza Pinho  
Datilógrafo  
Matrícula: 0156367

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
Teima Cunha Barbosa  
Agente de Correios - Alameda Carteiro  
Matrícula: 8.132.948-2

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

P/ Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicações  
Eletrônicas

Departamento de Outorga de Serviços de  
Comunicação Eletrônica

Esplanada do Ministério Bloco R.

Anexo B - Sala 200

Cep. 70044-900 Brasília D.F.



Correios  
R\$ 07,75  
12.03.15 - 17:46  
AGF LUZITANA/SP1



Carta (0526711) SE 59000.009596/2019 76/09 157

P. Jovanović Bulbul Komandori  
Stekine  
Bela Zvezda Ljutica, 124  
Bata Beograd - S!

17010-090

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Gabinete do Ministro  
Ouvidoria  
Atendimento ao Público  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Térreo - 70044-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-6464

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor Jerry Alexandre de Oliveira, portador do CPF:150.035.698-07, Representante legal da entidade Associação Cultural Shekiná, na localidade de Campinas - SP, esteve presente em 23/04/2015 no Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações para obtenção de cópias do processo nº 53000.003536/2013 conforme requerimento anexo.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Alves de Sousa, Ouvidora**, em 28/05/2015, às 19:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0491939** e o código CRC **6EDE5B92**.

---

### Minutas e Anexos

Não Possui.



REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(x) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls. \_\_\_\_\_ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: \_\_\_\_\_

Processo nº 53.000.035.36/2013 255 ( 520 )

Tipo de Processo: ( ) Outorga ( ) Pós-Outorga (x) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (x) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Associação Cultural Comunitária Esperança

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Interessado(a): Seu Alexandre Oliveira

CPF/ME: 050.638.696.17 RG nº: 48.497.537.8 Fone: ( ) 35 70 70 3 3

E-mail: seualexandreoliveira@terra.com.br Endereço: Rua João Pessoa, 100, Campina Grande, PB

CEP: 57070-000 Município: Campina Grande UF: PB

(x) Procurador ( ) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Seu Alexandre Oliveira  
Município/dia/mês/ano

Seu Alexandre Oliveira  
Assinatura

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Cláudio Roberto de Oliveira, nascido (a) em 19/11/1961, brasileiro (a), solteiro, portador (a) do RG/SS 23.497.539-08 e do CPF/MF 244.474.584-11, residente e domiciliado (a) na Rua das Nogueiras, 165, Bairro Vila Boa Vista, Cidade Campinas-SP, CEP 13064-785, Representante Legal da Cláudio Roberto de Oliveira, CNPJ 04.025.122/0001-87, com sede no Município de Campinas, na Rua das Nogueiras, 165, Bairro Vila Boa Vista, CEP 13064-785 pelo presente instrumento de procuração nomeio e constituo como meu procurador:

**OUTORGADO:** Jerry Alexandre de Oliveira, portador do RG 23.497.539-08 e do CPF 150.035.698-07, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras, 165, Vila Boa Vista, Campinas-SP, CEP 13064-785, para vista e tomada de procedimentos juntos aos processos administrativos em trâmites junto ao Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

**PODERES:** a que confere amplos poderes para representar a Cláudio Roberto de Oliveira, poderes gerais e ilimitados, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para que possa assim realizar todos os atos que forem necessários, inclusive visar, solicitar cópias e retirar documentos perante o Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Presidência da República e Câmara dos Deputados em todos os atos administrativos em qualquer departamento destes órgãos da administração pública, podendo atuar em conjunto ou separadamente, responsabilizando-se por todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento, dando tudo por bom e valioso.

Cláudio Roberto de Oliveira, 08 de Julho de 2013.

3º Tab.

Jerry Alexandre de Oliveira  
Advogado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA

CPF: 25497539-82E/SP

RG: 150.035.698-07

DATA NASCIMENTO: 27/08/1969

FILIACAO: ANTONIO DE OLIVEIRA  
 ROSA FABRIM DE OLIVEIRA

PERMISSAO:  A  B  C  D  E

N.º REGISTRO: 04306621821

VALIDADE: 15/07/2016

DATA EMITIDA: 29/02/2008

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1039826527

---

LOCAL: CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO: 08/01/2016

Daniel Américo

81064141405  
 SP722767668

PROLATO PLASIFICADOR  
 1039826527

53900032967/2014.03

Ào Ministério das Comunicações

A/C Secretária de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorgas e Serviços

Coordenação geral de Radiodifusão Comunitária

Ref: resposta ao Ofício 15072/2014/SEI-MC

Assunto: Encaminhamento de documentação

Processo: 53000.003536/2013-76

Localidade: Campinas - SP

Prezados senhores,

Em atenção ao ofício acima indicado relativa a nota Técnica 13.333/2014/SEI-MC, estamos encaminhando em anexo documentação solicitada relativa as pendências verificadas no Processo Administrativo 53000.003536/2013-76, que verificou pendências passíveis de saneamento na qual encaminhamos abaixo, que são;

- a) Cópia da eleição da atual diretoria devidamente registrada no registro Civil de pessoas jurídicas;
- b) Certidão de feitos criminais da justiça federal, estadual e eleitoral de todos os dirigentes;
- c) Certidão referente a regularidade fiscal da entidade perante as fazendas nacional, estadual;
- d) Certidão de regularização da entidade perante a seguridade social e o Fundo de garantia de tempo de Serviço;

Em relação às provas de nacionalidade dos novos dirigentes, bem como CPF e comprovante de endereços, informamos que as mesmas foram encaminhados durante o processo de aviso de habilitação e que a referida assembleia geral de eleição de nova diretoria não alterou o quadro de diretores, na qual permaneceu inalterado da ata referente ao aviso de habilitação, sendo reeleito todos os seus dirigentes.

Em relação a certidão da regularização fiscal municipal, informamos que a Lei orgânica do Município de Campinas, SP determina a necessidade de inscrição estadual para expedição da referida certidão, e que o prazo determinado pela legislação municipal é de 3 meses, razão pela qual não foi possível encaminhar no prazo determinado no ofício.

Em razão disso, solicitamos a dilatação do prazo para o saneamento da pendência solicitada.

Sem mais,  
Atenciosamente,

Cleonice Vicente de Oliveira  
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 02/12/2014 / \_\_\_\_\_ horas

Assinatura: Alicione

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03065682/0001-09  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA  
**Nome Fantasia:** ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA  
**Endereço:** R DOUTOR SILVINO DE GODOY-172 / JARDIM CONCEICAO /  
CAMPINAS / SP / 13091-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2014 a 09/12/2014

**Certificação Número:** 2014111016271240320308

Informação obtida em 10/11/2014, às 16:27:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

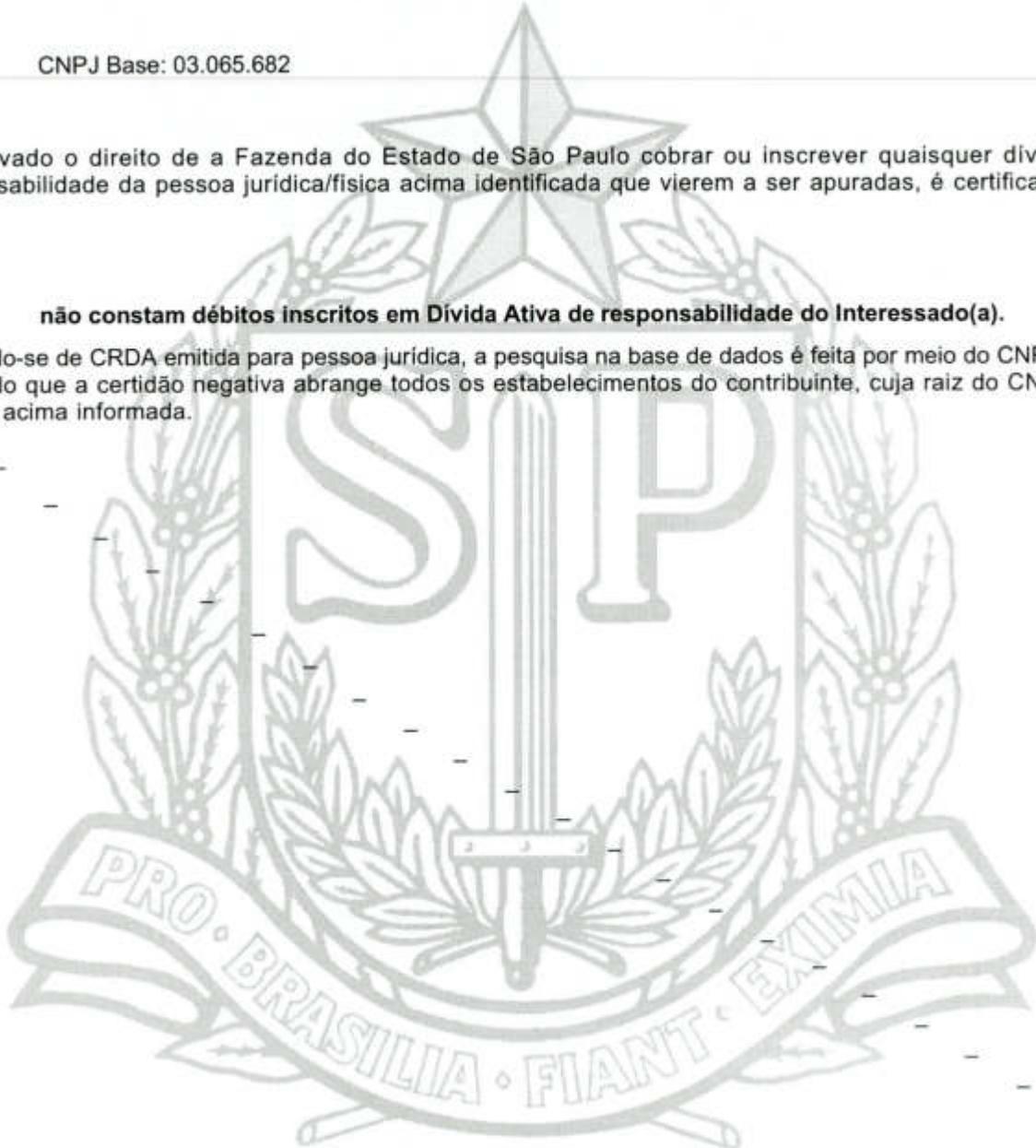
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.065.682

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 6194755

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/11/2014 15:47:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**  
**CNPJ: 03.065.682/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:55:52 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **CCF7.EBDD.FB0B.1E1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL  
423ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS - SP  
RUA REGENTE FEIJÓ, S/N - SALA 314 - PALÁCIO DA JUSTIÇA Telefone 32343035

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA  
Inscrição: 231808120175      Zona: 423    Seção: 35  
Município: 62910 - CAMPINAS    UF: SP  
Data de nascimento: 11/03/1975    Domiciliado desde: 17/04/1995  
Filiação: MARCI RIBEIRO DE SANT'ANNA  
          AELSON TELLES DE SANT'ANNA

Em 26 de novembro de 2014.

SUZIMARA REGINA CIRILLO ARAUJO  
AUXILIAR JUDICIARIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 39318462014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **OSVALDO\*RIBEIRO\*DE\*SANTANNA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de AELSON TELLES DE SANTANNA e MARCI RIBEIRO DE SANTANNA, nascido(a) aos 11/03/1975, natural de CAMPINAS/SP, Documento de identificação 277944740 SSP/SP.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:17 de 07/11/2014



\*39318462014\*

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) DEPTO ESTADUAL EXEC. CRIMINAL - 4ª RAJ- CAMPINAS

**CERTIDÃO Nº: 6006662****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) DEPTO ESTADUAL EXEC. CRIMINAL - 4ª RAJ- CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/11/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\***OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA**, RG: 277944740, nascido em 11/03/1975, natural de Campinas - SP, filho de **AELSON TELLES DE SANT'ANNA** e **MARCI RIBEIRO DE SANT'ANNA**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida com isenção de pagamento e abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos na unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM desta Região Administrativa Judiciária.

**ATENÇÃO:** Esta certidão abrange apenas os processos distribuídos na Unidade acima apontada. Necessário também apresentar a certidão de uma das Varas ou Ofício de Execuções Criminais localizados nesta Região Administrativa Judiciária.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Campinas, 7 de novembro de 2014.

Maristela Vieira Bozello  
Coordenadora

PEDIDO Nº:

0761851





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LIDIA VITA VITORIANO**  
Inscrição: **017555190116** Zona: 423 Seção: 90  
Município: 62910 - CAMPINAS UF: SP  
Data de Nascimento: 29/12/1963 Domiciliada desde: 18/09/1986  
Filiação: CONCEICAO SALVADOR VITA  
MICHELE VITA

Certidão emitida às 10:58 de 07/11/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **8VVK.26EF.YIQ1.WHSD**

[Início](#) [Serviços](#) [Atestado de Antecedentes](#)

Atestado de  
Antecedentes

Serviços

## Atestado de Antecedentes



### ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da  
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 [Imprimir](#) | [Retorna](#)

**Nome:** LIDIA VITA VITORIANO

**Número do RG:** 26003699 - 7

**Nome do Pai:** MICHELE VITA

**Nome da Mãe:** CONCEICAO SALVADOR VITA

**Data de Nascimento:** 29/12/1963

**Data de Expedição informada:** 29/09/2010

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 07/11/2014, às 11:10 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 10bc4c04-266e-45a5-b61e-aa431b734062



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 39316262014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LIDIA\*VITA\*VITORIANO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de MICHELE VITA e CONCEICAO SALVADOR VITA, nascido(a) aos 29/12/1963, natural de CAMPINAS, Documento de identificação 260036997 SSP/SP.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:09 de 07/11/2014



\*39316262014\*



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA**  
Inscrição: **017538940175** Zona: 423 Seção: 86  
Município: 62910 - CAMPINAS UF: SP  
Data de Nascimento: 16/03/1946 Domiciliada desde: 18/09/1986  
Filiação: MARIA JOSE DE OLIVEIRA  
ANTONIO VICENTE

Certidão emitida às 10:55 de 07/11/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FXFV.VZBK.YJHF.JRKP**

[Início](#) [Serviços](#) [Atestado de Antecedentes](#)

Atestado de  
Antecedentes

Serviços

## Atestado de Antecedentes



### ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da  
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

[Imprimir](#) | [Retorna](#)

**Nome:** CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

**Número do RG:** 29088277 - 1

**Nome do Pai:** ANTONIO VICENTE

**Nome da Mãe:** MARIA JOSE DE OLIVEIRA

**Data de Nascimento:** 16/03/1946

**Data de Expedição informada:** 02/08/2012

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 07/11/2014, às 10:52 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : cbb5319c-e345-40c9-8462-2f571ea6181a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 39317582014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CLEONICE\*VICENTE\*DE\*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO VICENTE e MARIA JOSE DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 16/03/1946, natural de CAMPINAS, Documento de identificação 290882771 SSP/SP.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:14 de 07/11/2014



"39317582014"

R/ Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Automação de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Edifício Anexo Ala Oeste Sala 300

Cop. 70.044-900 - Brasília - D. Federal



Correios

R\$ 08,85

28.11.14 - 16:05

AGF LUZITANA/SP1



2. Aroniac, Cultul comemorativ Sekina

7. Seneca Leconte, 194-20 fidei

Ceata Banfria - SR

17010-040

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 11685/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Acatamento de recurso administrativo.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Shekiná**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 55, publicado no DOU de 19/11/2012, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1334/2015/SEI-MC.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, no decorrer do processo, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Norma nº 1/2011	Subitem 10.6 alínea "b"	Quando a entidade não atender corretamente às exigências do Ministério.	A entidade não teria atendido às solicitações formuladas na Nota Técnica nº. 13333/2014/SEI-MC, enviada pelo ofício nº. 15072/2014/SEI-MC, recebido em 29/10/2014.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
<b>13/02/2015</b>	<b>12/03/2015</b>	( X ) Sim ( ) Não

4. Inicialmente, visando analisar a satisfação dos requisitos formais por parte do recurso administrativo, insta consignar que ele é tempestivo, na forma do quadro acima, e foi apresentado por pessoa com legitimidade para

tanto, isto é, a representante legal da entidade. Em razão disso é que se conclui necessariamente pela higidez formal do recurso, devendo-se assim ser conhecido o seu mérito (argumentos).

5. E, nesta seara, anota-se que a entidade se limita a expor que todas as solicitações do Ministério das Comunicações teriam sido atendidas a contento. Para corroborar essa assertiva junta documentos, como comprovantes de postagem expedidos pelos Correios, e avisos de recebimento em que, no local da assinatura do recebedor, conta com a firma de servidores deste órgão público.

6. Tendo em conta tal cenário, o setor de apoio competente foi acionado para que fizesse as devidas buscas com o fim de confirmar o recebimento de documentos enviados pela entidade. Tal busca levou ao documento SEI nº. 0276956, enviado pela entidade em 28/11/2014, entregue pelos Correios em 02/12/2014, mas juntado aos autos somente nessa ocasião. É possível perceber de tal correspondência que a entidade atendeu a solicitação do Ministério das Comunicações, expondo que a Diretoria fora reeleita, juntando documentos e requerendo prorrogação de prazo em virtude de dificuldade para obtenção de certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal.

7. Fica assim patente que a entidade, longe de se manter inerte, agiu com a presteza que dela se esperava, de tal modo que o indeferimento não deve ser mantido – nada obstante, é de se ressaltar, à época em que foi proferido e em vista do que se via nos autos ele era o ato correto.

8. Por força das breves razões expostas é que se opina pelo conhecimento do recurso administrativo e, no mérito, pelo seu provimento.

## CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **acatamento** do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/06/2015, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2015, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0532360** e o código CRC **684AA6E7**.

## Minutas e Anexos

## DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 11685/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53000.003536/2013-76, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela Associação Cultural Comunitária Shekiná, participante do Aviso de Habilitação nº 55, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas / SP.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/06/2015, às 11:36, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0532525** e o código CRC **CF52C50C**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17010/2015/SEI-MC

Brasília, 01 de junho de 2015

Ao(À) Senhor(a)

**CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA**

Representante Legal da **Associação Cultural Comunitária Shekiná**

Rua Ferreira Penteado, nº. 194, 2º andar, Centro

13.010-040 / Campinas - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003536/2013-76.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.003536/2013-76, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campinas / SP**, encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11685/2015/SEI-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 14:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0532529** e o código CRC **972127FF**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO: <b>SCE/CGRC</b>		
Nº DO PROCESSO: 53000.003536/2013-76		
ENDEREÇO / A: <b>CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA</b> Associação Cultural Comunitária Shekiná Rua Ferreira Penteadó, nº. 194, 2º andar, Centro		
CEP / CODE POST: 13.010-040	Campinas – SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI: <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: <i>José Lino A. Freitas</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION: <i>29/7/15</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: <b>CDD - CAMPINAS</b> <b>29 JUL 2015</b>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR:	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: <i>ALBERTO DA SILVA</i> Agente de Correios Matrícula: 89125042	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO:		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

JO 22672998 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
10/12/2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA MINICOM**

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
EN Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
CII 70044-900 Brasília-DF  
UF BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □ □



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20150001804016**

**CERTIFICO** , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 274.468.588-77,**

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IRCU69ZO hKLUTI hJCSaXQ58ICQD5S
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 15 de setembro de 2015 às 18h44min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20150001804022**

**CERTIFICO** , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LIDIA VITA VITORIANO** , ou vinculado ao **CPF de número 363.956.228-38**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTaM3aF6I4JAA8A4I6B8W7aFIC4U5K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 15 de setembro de 2015 às 18h45min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20150001804003**

**CERTIFICO** , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA** , ou vinculado ao **CPF de número 262.359.738-37,**

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGVAV5W6C FCW6QY X7ENMPDXE46NRQM
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 15 de setembro de 2015 às 18h42min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA**  
Inscrição: **231808120175**    Zona: 423    Seção: 35  
Município: 62910 - CAMPINAS    UF: SP  
Data de Nascimento: 11/03/1975    Domiciliado desde: 17/04/1995  
Filiação: MARCI RIBEIRO DE SANT'ANNA  
          AELSON TELLES DE SANT'ANNA

Certidão emitida às 10:00 de 15/09/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**YS+3.MU7H.D1OR.+86Q**

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.003536/2013 Localidade / UF: CAMPINAS/SP  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA  
Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA	274.468.588-77	Diretor Geral	27/09/2009 27/09/2013	
LIDIA VITA VITORIANO	363.956.228-38	Diretor Financeiro	27/09/2009 27/09/2013	
OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA	262.359.738-37	Diretor de Relações Públicas	27/09/2009 27/09/2013	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 4 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 42
- Estatuto Social FL. 10/15
- Ata de Constituição FL. 18/19
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 07
- Manifestações de Apoio FL. 43/96
- Declarações do anexo 03; FL. 28
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 34/36
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 38/40
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 37
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 41
- Certidão de regularidade fiscal FL. MUNICIPAL 2 (SEI 0336589) ESTADUAL 3 (SEI 0276956) FEDERAL 4 (SEI 0276956)
- Certidão Seguridade Social FL. 4 (SEI 0276956)
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 2 (SEI 0276956)

Diretor: CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL.47
- Cópia do CPF. FL. 50
- Comprovante de residência. FL. 49
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL. 1 (SEI 0722250)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 11 (SEI 0276956)

Diretor: OSVALDO RIBEIRO SANTANNA

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 29
- Cópia do CPF. FL. 30
- Comprovante de residência. FL. 33
- Certidão criminal estadual. FL. 7 (SEI 0276956)
- Certidão criminal federal. FL. 3 (SEI 0722250)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 4 (SEI 0722250)

Diretor: LÍDIA VITA VITORIANO

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 51
- Cópia do CPF. FL. 51
- Comprovante de residência. FL. 52

- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL. 2 (SEI 0722250)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 8 (SEI 0276956)

Pendências constatadas:

- Ata de eleição, conferir a data da eleição, bem como, o registro e se são os mesmo dirigentes já listados.
- Certidão criminal estadual das SRAs. Cleonice e Lídia.

---

Felipe Lacerda Lobo Bilio

**NOTA TÉCNICA Nº 20961/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Shekina** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campinas/SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 27/09/2013.

II. Certidões criminais das Sras. **CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA e LÍDIA VITA VITORIANO**, emitidas pelos foro distribuidor da **Justiça Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos. Cumpre salientar que não serão aceitas certidões de antecedentes criminais.

---

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 19:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/09/2015, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0722254** e o código CRC **5E971BFE**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30223/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de setembro de 2015

À Senhora  
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA  
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Shekina  
RUA FERREIRA PENTEADO, 194, CENTRO, 2º ANDAR - CENTRO  
13.010-040 CAMPINAS/SP  
CNPJ nº 03.065.682/0001-09

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003536/2013-76.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20961/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/09/2015, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0722261** e o código CRC **91F90DF6**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SO		SCE/CGRC Of. nº 30223/2015/SEI-MC, 15 de setembro de 2015 53000.003536/2013-76	
ENDEREÇO / ADF		CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA Associação Cultural Comunitária Shekina Rua Ferreira Penteadado, 194, Centro, 2º Andar - Centro	
CEP / CODE POSTAL		13.010-040                      Campinas/SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Gasilino A. Freitas</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION 13/10/15	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 13 OUT 2015 CAMPINAS DRE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Ana 92605409</i>	
Mº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FD0463 / 16

114 x 166 mm



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

**AR**

JO 39755218 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA MINICOM**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NC  
EN  
CE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

53900.063017/2015-85

## Associação Cultural Comunitária Shekiná

CNPJ nº 03.065.682/0001-09

Ao Ministério das comunicações

Secretaria de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga e serviços

Resposta ao Ofício nº 30223/2015/SEI-MC de 15 de Setembro de 2015.

Processo Nº 53000.003536/2013-76.

Localidade: Campinas

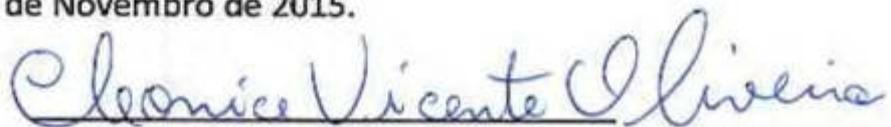
Prezados Senhores(a)

Em atenção ao Ofício acima indicado e da **Nota Técnica 20961/2015/SEI-MC**, vimos por meio desta, encaminhar documentação solicitada para sanear as pendências do nosso processo administrativo, que são;

- I. Cópia da Ata de Eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art.; nº 12 do Estatuto Social.
- II. Certidões criminais das Sras. **Cleonice Vicente De Oliveira e Lídia Vita Vitoriano**, emitidas pelos foro distribuidor da **Justiça Estadual**.

Sem mais;

Campinas, 09 de Novembro de 2015.



Cleonice Vicente De Oliveira  
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 17/11/15 às 15:30 horas  
Assinatura: Cleonice



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 8725771**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/10/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA**, RG: 290882771, nascido em 16/03/1946, natural de Araraquara - SP, filho de **ANTONIO VICENTE** e **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Campinas, 20 de outubro de 2015.

Alethea Torres Gabrielli  
 Coordenadora

**PEDIDO Nº:**

**3093650**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 8725773**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/10/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**LIDIA VITA VITORIANO**, RG: 260036997, CPF: 363.956.228-38, nascido em 29/12/1963, natural de Campinas - SP, filho de **CONCEIÇÃO SALVADOR VITA** e **MICHELE VITA**, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Campinas, 20 de outubro de 2015.

Alethea Torres Gabrielli  
Coordenadora

**PEDIDO Nº:**

**3093651**





# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192 - Centro - CEP. 13013-161 - Campinas - SP - Tel. / Fax (19) 3294-3704  
contato@cartoriortdcampinas.com.br www.cartoriortdcampinas.com.br

01

## CERTIDÃO

ROBERTO LÚCIO VIEIRA, 1º Oficial de Registro de  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
da Comarca de Campinas,

**CERTIFICA,**

atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que revendo no Cartório a seu cargo os Livros de Registro Civil de Pessoa Jurídica deles, a contar de dois de junho de dois mil e três (data de sua instalação), até a presente data, verificou constar em nome da pessoa jurídica denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINÁ", os registros nºs 9.594, 9.702, 10.925, 41.361 e 49.583, cujas cópias seguem anexas e ficam fazendo parte integrante da presente certidão. **CERTIFICA MAIS** que, referidos registros se originam do registro nº 13.146, Fls. 083, Livro "A-45" em 30/03/1999, no 1º Registro de Imóveis de Campinas-SP, que deverá complementar esta certidão. Todo o referido é verdade e dá fé. Campinas, vinte e oito (28) de outubro de dois mil e quinze (2015).

Eu, César Buratto, BEATRIZ ARRUDA AZEVEDO, escrevente autorizada, que a conferi e subscrevi.---

*César Buratto*  
Escrevente Autorizada

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas - SP	
OFICIAL	R\$ 99,13
ESTADO	R\$ 28,28
IPESP	R\$ 14,62
TJ/SP	R\$ 6,82
SINOREG	R\$ 5,20
ISSQN	R\$ 4,96
M.P.	R\$ 4,87
TOTAL	R\$ 163,88
Selos e Taxas	
GUIA Nº 205/2015	





Reg. Civil de PJ /Campinas  
Microfilme 9594

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

*Aparecido - 9594*

*(An-274129)*

24

Aparecido Alexandre, abaixo assinado, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Professor René de Oliveira Barreto nº 905 – Jd. Conceição – Campinas - SP, RG. 8.225.571 SSP/SP, CPF 668.692.188-20, representante legal da Associação Cultural Comunitária Shekina, com sede a Rua Dr. Silvino de Godoy nº 172 – Jd. Conceição – Campinas – SP, requer de Vsa. Que seja REGISTRADO o Estatuto e Ata de Assembléia Geral.

Campinas, 01 de Dezembro de 2005.

*CONFERIDO*  
*ESGUAS E NEVA*  
*[Signature]*  
Aparecido Alexandre





03k

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRARORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA**

Aos vinte cinco dias do mês de setembro de dois mil e cinco as 20 horas na Rua Dr. Silvino de Godoy, nº 172 no Jd. Conceição na cidade de Campinas Estado de São Paulo reuniram-se em assembleia geral extraordinária os associados quite com esta entidade para deliberarem sobre ordem do dia. Pauta Alteração Estatutária.

2  
1  
v

Dando início a assembleia geral pelo seu Diretor Presidente Sr. Aparecido Alexandre que convocou entre os presentes Valdivino Brito de Freitas. Para funcionar como secretário "A DOC" que fez imediatamente:

O presidente solicitou a leitura da pauta do dia o que fez. Alteração Estatutária.

O presidente deu início as discussões em torno da pauta do dia o mesmo informou que em função das exigências e para atender os objetivos desta entidade e para melhor clareza e adequação deste estatuto resolvemos propor a assembleia uma mudança no estatuto social da entidade a seguir o ato continuo o presidente perguntou se alguém queria fazer uso da palavra ou manifestar-se contrário a proposta estatutária como ninguém se manifestou deu por encerrado os trabalhos sendo assim aprovados por unanimidade por todos os presentes.

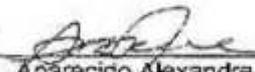
**Pessoas que estiveram presentes a Assembleia**

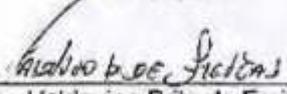
Aparecido Alexandre  
Juliano Leopoldino Vita  
Valdivino Brito de Freitas  
Ailton João de Souza  
Everaldo Ferreira da Silva  
Móises Pascoal Alexandre  
José Carvalho de Araújo  
Agnaldo Ribeiro Gonçalves  
Ronaldo Fabiano Sales  
Fernando Aparecido Barbosa  
José Lino de Freitas

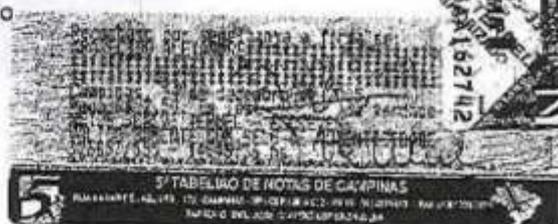
Maria Madalena Paschoal Alexandre  
Juliano de Souza  
Luiz Artur dos Santos  
Abel Nicolau  
Sebastião Donizete  
Vinícios Teófilo  
Antonio Malaquia  
Marco Augusto Malagó  
Odair Reis Pacola....

Nada mais havendo à tratar o presidente deu por encerrado os trabalhos da assembleia e eu Valdivino Brito de Freitas lavrei a presente ata.

Campinas 25 de setembro de 2005.

  
Aparecido Alexandre  
Presidente

  
Valdivino Brito de Freitas  
Secretário





**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98,  
NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL**

Associação Cultural Comunitária Shekiná

**ESTATUTO SOCIAL**

**I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS SHEKINÁ**

Art. 1º - A Associação Cultural Comunitária Shekiná, doravante denominada ACCSH, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campinas, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Dr. Silvino Godoy, nº 172 – Jd. Conceição – Campinas – CEP: 13091-020.

Parágrafo Único - A ACCSH rege-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Cultural Comunitária Shekiná tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

1- beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer natureza na admissão dos associados;



05

2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão divulgada, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos notificados;

\*\* Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. - 3º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Cultural Comunitária Shekiná será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

\*\* 1º Qualquer associado pode pedir demissão voluntária, desde que para isso faça o pedido por escrito a diretoria.

Art. 6º - A ACCSH será composta pelas seguintes categorias de associados:  
I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.  
II - Contribuintes ou Efetivos  
III - Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no \*\* 2 do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) .....

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.



### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCSH

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário/

Art. 11 - Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação ACCSH, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no 2º Domingo de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no \*\*1º.

\*\*1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

\*\*2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCSH, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

\*\*3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no \*\*1º.

\*\*4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados e pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no \*\*1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACCSH, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

\*\*1º A Diretoria da ACCSH poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no \*\*1º.

\*\*2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



Art. 13 – São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACCSH em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCSH
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidade afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) A o Presidente compete: representar a ACCSH, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da secretaria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACCSH, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sua guarda todo o patrimônio considerado âmbito das operações relativas aos serviços de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, benemeritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação bem como sua avaliação.



#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art.15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

\*\*1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

\*\*2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art.16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17 - O Patrimônio e Receita da ACCSH será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pela rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de sua atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19 - A dissolução da ACCSH ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.



VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com Recurso da AG, pelo associado que achar prejudicado.

Art.21 – O presente estatuto foi aprovado na AG de 25 de setembro de 2005, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campinas, 25 de setembro de 2005.

*[Handwritten Signature]*  
Aparecido Alexandre  
Diretor Presidente



*[Handwritten Signature]*  
0187/S. 74-187.



2º SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE"  
— REL. LAURO DE MALLA LEITE NETO —  
Rua Dr. Quirino, 1.403 - Campinas-SP - F. 3231.2400  
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

VÁLIDO SOMENTE  
COM O Selo de  
AUTENTICIDADE 15 DEZ. 2005 FOR FOLHA ...  
SERVED POR VERSA

Reconheço por semelhança o(s) original(is) de

*[Handwritten Signature]*



**Câmpus Buriçaba**  
**Escritório Autorizado**  
**Protocolo nº 23.829**

Descrição	Valor	Observações
Empol.	48,57	Empolado sob nº 9.594 em 05/07/2006
Estado	14,0	Registado e microfilme sob nº 9.594
Impesp	10,44	do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
R. Civil	2,50	Anotado sob nº 174229
T.J.	2,80	Cartões 20 de Janeiro de 2006
<b>Total</b>	<b>78,31</b>	

Recobridas por: Escritório Autorizado

101





Reg. Civil de P.J./Campinas  
Microfilme 9702

111

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

*Aparecido Alexandre - 9702*

*H. 954/*

Aparecido Alexandre, abaixo assinado, brasileiro, casado, comerciante, residente á Rua Professor René de Oliveira Barreto nº 905 – Jd. Conceição – Campinas – SP, RG. 8.225.571 SSP/SP, CPF 668.692.188-20, representante legal da Associação Cultural Comunitária Shekina, com sede a Rua Dr. Silvino de Godoy nº 172 – Jd. Conceição – Campinas – SP, requer de Vsa. Que seja REGISTRADO o Estatuto e Ata de Assembléia Geral.

Campinas, 01 de Dezembro de 2005.

~~CONFERIDO~~  
~~EXERCIÇÃO DE FUNÇÃO~~

Aparecido Alexandre





## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### Para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário

Sob a presidência do sr. APARECIDO ALEXANDRE aos 26 (vinte seis) dias do mês de Outubro 2005 às 20 horas, na rua Dr. Silvino de Godoy nº 172 no jardim Conceição na cidade de Campinas - Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia GERAL Extraordinária os associados quites com esta entidade para deliberarem sobre a ordem do dia - pauta Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.

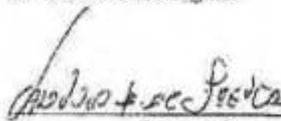
O Sr. Presidente determinou que procedesse a eleição dos membros da diretoria com mandato nos termos do artigo 12 do estatuto.

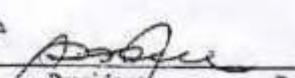
Procedida a eleição e a apuração, foram eleitos para diretoria os seguintes membros.

Diretor Geral: Aparecido Alexandre RG nº 8.225.571-4 CPF nº 668.692.188-20, casado, comerciante, brasileiro, residente à Rua Professor René Barreto de Oliveira, 905, Jardim Conceição, Campinas - SP.

Diretor Administrativo: Valdivino Brito de Freitas RG nº 24.193.306-751 CPF nº 120.657.178-07, casado, brasileiro, industrial residente a rua Maisa, 452 Jardim Conceição - Campinas - SP

Diretor de Operação: Juliano Leopoldino Vita RG nº 34.740.104-1 e CPF nº 226.720.428-29, casado, brasileiro, comerciante residente a rua Maisa nº 416 - Jardim Conceição - Campinas - SP. Em seguida procedem-se a eleição para o Conselho Comunitário e após a apuração dos votos foram eleitos os seguintes Conselheiros Representantes: 1) Adão Pereira de Souza, brasileiro, casado, gráfico, portador do RG nº 11.322.007-8 e do CPF nº 013.227.478-73 domiciliado na rua Professor Alcindo Muniz de Souza, 217 - Vila 31 de Março em Campinas - SP; 02) Everaldo Ferreira da Silva, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador do Rg nº 20.034.360 SSP e CPF nº 137.691.968-05, domiciliado na rua João Antonio da Silva, 102 - Parque Brasília em Campinas - SP; 03) Artur dos Santos, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 28.816783-1-PR e do CPF nº 276.192.198-13, domiciliado na Rua Dr. Silvino de Godoy, 172 - Parque Brasília - Campinas - SP; 04) Ailton João de Souza, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador do RG nº 21.291.452-SP e do CPF nº 101.697.468-01, domiciliado na rua João Antonio da Silva, 102 - Parque Brasília em Campinas - SP; 05) Agnaldo Ribeiro Gonçalves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 26.693.2 e do CPF nº 154.964.258-37, domiciliado na rua Alcindo Muniz de Souza, 217 - Vila 31 de Março em Campinas - SP. Uma vez investidos de suas funções, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto o sr. Presidente determinou que os membros da diretoria e do Conselho Comunitário tomassem posse imediata, assinando a presente ata e livros da associação. Como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu como encerrado os trabalhos e pediu a mim secretário que lavrasse a presente ata para que assinada pelo sr. Presidente e por mim Secretário, para que surta os efeitos legais.

  
Secretário

  
Presidente

CONFÉRIDO  
ESCRITÓRIO

13



1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas  
Rua Sampinho, 73 - CEP: 13025-309 - Fone: (0xx19) 3294-3764

Emo.	25,00	Prestado sob nº	9.702	em	17/01/2006
Estado	6,73	Registrado e microfilmado sob nº	9.702		
Impsp	4,92	do Registro Civil das Pessoas Jurídicas			
R.Civl	1,24	Anotado sob o nº	2594		
Taxa	1,24	Campinas, 20 de Janeiro de	2006		
Total	37,84				

Selos e taxas  
Recolhidas p/verba  
César Buratto  
Escrivente Autorizado

César Buratto  
Escrivente Autorizado  
Protocolo 53.820





**Associados que estiveram presentes na Assembléia  
realizada no dia 26 de Outubro de 2005.**

3  
↓

14

Aparecido Alexandre  
Juliano Leopoldino Vita  
Ailton João de Souza  
Valdivino Brito de Freitas  
Everaldo Ferreira da Silva  
Moisés Pascoal Alexandre  
José Carvalho de Araújo  
Agnaldo Ribeiro Gonçalves  
Ronaldo Fabiano Sales  
Adão Pereira de Souza  
Fernando Aparecido Barbosa  
José Luis de Freitas  
Adauto de Oliveira  
Maria Madalena Pascoal Alexandre  
Juliano de Souza  
Jonatas Pascoal Alexandre  
Luiz Artur dos Santos  
Abel dos Santos Nicolau  
Sebastião Donizete  
Vinícios Teófilo  
Antonio Malaquias  
Marco Augusto Malajó  
José do Carmo de Almeida

CONFERIDO  
EZEQUIAS F. NERY

*Aparecido Alexandre*  
**Aparecido Alexandre  
Presidente**



15

Reg. Civil de PJ / Campinas  
Microfilme 10925



OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE CAMPINAS

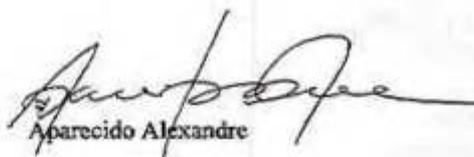
AVERBAÇÃO Nº 10.925

— AJ. ANT. 9.594 —

AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAMPINAS-SP

Aparecido Alexandre, representante legal da Associação Cultural Comunitária Shekiná, registrada sob o número 9702, vem respeitosamente requerer o arquivamento da ata de Assembléia Geral realizada em 20/04/2006.

Campinas, 20 de abril de 2006.

  
Aparecido Alexandre



2

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reg. Civil de PJ / Campinas  
Microfilme 10925

16

Aos 20 de abril de 2006, às 19:00 horas, à Rua Doutor Sílvino de Godoy, 172, Jardim Conceição, CEP 13.091-020, na cidade de Campinas, Estado São Paulo, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação Cultural Comunitária Shekiná, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais, passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Deste modo, foi feita a leitura na íntegra da Lei 9.612/98, do Decreto 2.613/98 e da Norma Complementar 1/2004. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 20 de abril de 2006 e eu Valdivino Brito de Freitas na função de secretário da reunião, lido esta ata, sendo a mesma transcrita no livro de ata da entidade.

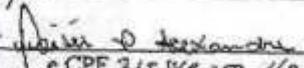
Diretor Geral: ARMÊNIO ALEIXANDRE  Associação Shekiná  
RG 2225891-4 e do CPF 64856185-20  
Endereço: Rua Professor Carlos Francisco de Oliveira, 905  
Jd. Bonaventura - Campinas - SP.

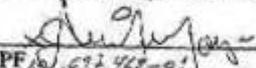


Diretor Administrativo: Valdivino Brito de Freitas  Associação Shekiná  
RG 24153361-251 e CPF 120677178-07  
Endereço: Rua Moura, 452 Jd. Bonaventura - Campinas



Diretor Operações: Adilson Lopes de Vitor   
RG 3479089-1 e CPF 220320028-29  
Endereço: Rua Moura, 452 Jd. Bonaventura - Campinas

Nome e assinatura do associado: Adilson Lopes de Vitor   
Nº da Identidade: 46832213-9 e CPF 215.069.207-42  
Endereço completo: Rua Moura, 452 Jd. Bonaventura - CEP/13091-740

Nome e assinatura do associado: Wilson José da França   
Nº da Identidade: 21271452 e CPF 20.672.428-01  
Endereço completo: Rua Antônio da Silva, 102 Jd. Bonaventura - CEP/13091-540

17



1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas  
Rua Sampaio, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	24,77	Prestado sob nº	10.925	em	08/05/2006
Estado	7,04	Registrado e microfilmado sob nº	10.925		
Ipsap	5,21	do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.			
R.Civil	1,30	Anotado sob o nº	9594		
T.J.	1,30	Campinas, 16 de	Maio	de	2006
Total	39,62				

Selos e taxas Cesar Buratto  
Recolhidos p/verba Escrevente Autorizado

César Buratto  
Escrevente Autorizado  
Prontuário 53.820

CARTORIO DE BARRO GERALDO - CAMPINAS - SP - FONE/FAX (0xx19) - 3289 1532  
 Maria/Celia de Camargo Penteado - Oficial  
 RECONHECO por semelhança 0001 firma(s) de:  
 VALDIVINO BRITO DE FREITAS DA VERDADE  
 08/05/2006 EM TESTE  
 PAULO HENRIQUE RODRIGUES JR. - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Custas: \*\*\*\*\*2,60 Carimbo: 543428  
 Selo(s): 129289-AA. SEM VALOR ECONOMICO



DE TABELAO DE NOTAS - CAMPINAS - SP  
 Tabelão Nota. Emissão de Rodoy Rundo Terciotti  
 RECONHECO, por semelhança, A(S) firma(s) de: APARECIDO ALEXANDRE  
 Dos 16, Campinas - SP, 08 de maio de 2006  
 Fa teste. *[Signature]*  
 EDUARDO DOMINGOS DE OLIVEIRA  
 Reg.: 485648535049854495150495250 Valor: R\$ 2,60  
 INVALIDO SIMEXTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

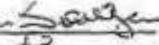


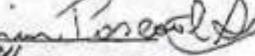


Nome e assinatura do associado: Joni Covatto de Souza   
 N° da Identidade: 46.966.913 e CPF 318.356.948-53  
 Endereço completo: R. Leocádio Muzini de Souza, 217, V. 31 de Março, CEP 13100-000  
 Nome e assinatura do associado: Esmeralda Ferreira da Silva RIBEIRO F. DA SILVA  
 N° da Identidade: 20.038.360 e CPF 137.671.968-95  
 Endereço completo: Imo Arlindo em Arara B, 102, P. Brasil, CEP 13-091-570

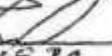
18

Nome e assinatura do associado: Abel do Souto Nicolau   
 N° da Identidade: 4257603 e CPF 727.204.238-87  
 Endereço completo: R. Sullivan de Godoy, 209, J. Governador, CEP 13091-020

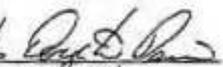
Nome e assinatura do associado: Leandro de Souza   
 N° da Identidade: 11.722.802-8 e CPF 013.267.478-13  
 Endereço completo: Rua Benedito Marques de Souza, 217, V. 31 de Março, CEP 13100-000

Nome e assinatura do associado: Maria M. Inez de Almeida   
 N° da Identidade: 10495.358 e CPF 096.976.628-94  
 Endereço completo: Rua Gomes de Oliveira, 905, P. Brasil, CEP 13091-740

Nome e assinatura do associado: Paulo Roberto de Souza   
 N° da Identidade: 18.330.155-5 e CPF 199.311.518-17  
 Endereço completo: R. Vitoriano de Godoy, 20 439, V. 31 de Março, CEP 13100-000

Nome e assinatura do associado: Jonas Geraldo de Souza   
 N° da Identidade: 23.572.318-03 e CPF 31.982.742-26  
 Endereço completo: Rua Benedito Marques de Souza, 905, P. Brasil, CEP 13091-740

Nome e assinatura do associado: Juliano de Souza   
 N° da Identidade: 24344777-2 e CPF 68.377.338-14  
 Endereço completo: R. Vitoriano de Godoy, 137, P. Brasil, CEP 13091-020

Nome e assinatura do associado: Sebastião de Souza   
 N° da Identidade: 9.484.916 e CPF 018.653.538-41  
 Endereço completo: Manoel Sanyong, 50, P. Brasil, CEP 13091-210

Nome e assinatura do associado: Viviane Soares de Souza   
 N° da Identidade: 13.272.078-5 e CPF 867.378.653-53  
 Endereço completo: R. Lúcio de Faria, 17, J. Governador, CEP 13073-014

Nome e assinatura do associado: Arnaldo de Souza   
 N° da Identidade: 26643612 e CPF 54.969.218-82  
 Endereço completo: Rua Manoel Sanyong de Souza, 217, V. 31 de Março, CEP 13100-000

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
 N° da Identidade: \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_  
 Endereço completo: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_

19x

1º RC CAMPINAS  
REGISTRO Nº 41.361



Ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Ilustre Senhor Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

*Handwritten signature and number 41361*

*(Av. 20925)*

A Senhora Cleonice Vicente de Oliveira, maior, casada, do lar, portador da cédula de identidade RG: 29.088.277 - 1 SP - CPF: 274.468.588 - 77, residente e domiciliado na Rua: Dr. Silvino de Godoy, nº 172 Jd. Conceição - Cep: 13091-021 - Campinas - SP, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, com sede à Rua: Dr. Silvino de Godoy, Nº 172 Jd. Conceição, CEP: 13.091-020, Campinas - SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da lei 6.015/73 e da lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando 02 vias de igual teor e forma.

CAMPINAS, 29 DE SETEMBRO DE 2009



*Cleonice Vicente Oliveira*

Presidente

*Cleonice Vicente Oliveira,*

**3º Tabelião de Notas**  
Rua Dr. Carlos de Campos, nº 125 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002  
Fone: (19) 3736-0443 - Def. Antônio Carlos de Sousa Oliveira - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA, SINDICADO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA, POR MEIO DE 4 (QUATRO) TESTES DA VERDADE. ANA APOLINA MARQUES TRIVELATO-RENTA. 20/09/2009 11:24. SI: 44-200908





1º RCP CAMPINAS  
REGISTRO Nº 41.361

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

20

2  
k

O Sr. Aparecido Alexandre, brasileiro, Casado, Comerciante, portador do RG:8.225.571-4 SSP - SP, CPF: 668.692.188-20, residente à Rua: Prof.Rene Barreto de Oliveira, Nº905 Jd.Conceição, CEP:13.091-030,Campinas -SP, presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, convoca os associados da entidade a participarem de a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 27/09/2009, às 20:00 hrs à Rua:Dr.Silvino de Godoy, Nº172 Jd.Conceição, CEP:13.091-020,Campinas -SP, que terá o seguinte ponto de pauta: 1 Eleição da diretoria e do conselho comunitário, cópia deste edital será fixada no mural na sede da associação.

CAMPINAS, 17 DE SETEMBRO DE 2009

3º

  
PRESIDENTE

3º Tabelião de Notas  
Rua Carlos de Araújo, nº 1128 - Centro - Campinas - SP, CEP 13012-002  
Fone: (19) 3735-3480 - Bof. Avenida Carlos de Araújo Oliveira - Tatuapé

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE APARECIDO ALEXANDRE,  
DOUTOR FE.  
POR ATO Nº 4,00. EM TEST. DA VERDADE.  
CLARISSA REOLON DA COSTA OLIVEIRA  
21/12/2008 14:38

0191AA200775



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### Para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário

Sob a presidência do sr. APARECIDO ALEXANDRE aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2009 às 20:00 horas, na rua: Dr.Silvino de Godoy nº 172 no Jd.Conceição na cidade de campinas - Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados quites com esta entidade para deliberarem sobre a ordem do dia - pauta ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Sr. Presidente convocou a mim Osvaldo Ribeiro de Santana RG.27.794.474 SP - CPF: 262.359.738 - 37, Casado, Vigilante, brasileiro, residente à Rua: Dr.silvino de Godoy, nº 264 Jd.Conceição - Cep:13091-410 - Campinas - SP, para secretária - lo.

Em seguida o Presidente determinou que procedesse a eleição dos membros da diretoria e do Conselho Comunitário, com mandato nos termos do artigo 12 e 14 do estatuto.

Procedida a eleição e a apuração, foram eleitos para diretoria os seguintes membros.

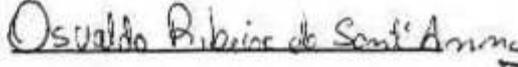
Diretor Geral: Cleonice Vicente de Oliveira RG. 29.088.277 - 1 SP - CPF: 274.468.588 - 77, Casada, Do Lar, brasileira, residente à rua: Dr.silvino de Godoy, nº 172 Jd.Conceição - Cep:13091-021 - Campinas - SP

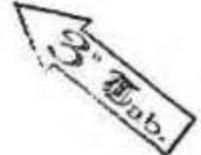
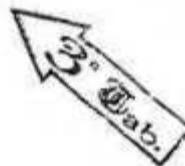
Diretor Administrativo: Osvaldo Ribeiro de Santana RG.27.794.474 SP - CPF: 262.359.738 - 37, Casado, Vigilante, brasileiro, residente à Rua: Dr.silvino de Godoy, nº 264 Jd.Conceição - Cep:13091-410 - Campinas - SP

Diretor de Operações: Lidia Vita Vitoriano RG. 26.003.699 - 7 SP - CPF: 363.956.228 - 38, Casada, Do Lar, brasileira, residente à Av. Bernardo Kaplan, nº 289 Pq.Brasilia - Cep:13091-410 - Campinas - SP.

Em seguida procedem-se a eleição para o Conselho Comunitário e após a apuração dos votos foram eleitos os seguintes Conselheiros Representante: 1º Celso dos Santos, brasileiro, casado, operador, portador do RG.260.487.36 - 6 e do CPF. 365.975.298/39 domiciliado na rua: Heitor villa lobos nº 435 Jd. Conceição - Campinas - SP - 2º Willian da Silva Sá, Solteiro, Estudante, portador do RG.484.965.56 SP e do CPF. 397.670.628 - 07 domiciliado na rua: Manoel mendes Sansano nº 725 Jd. Conceição - Campinas - SP - 3º Andréia Batista Ferreira, Solteira, Autônoma, portador do RG.35.030.027 - 3 SP e do CPF. 340.592.598 - 37 domiciliado na rua: Manoel mendes Sansano nº 50 Jd. Conceição - Campinas - SP - 4º Davi Vita, Casado, Indústriário, portador do RG.38.265.656 - x SP e do CPF. 210.472.878 - 97 domiciliado na Av. Bernardo Kaplan nº 290 Pq.Brasilia - Campinas - SP - 5º Adauto de Oliveira, Casado, Pastor, portador do RG.687.464- 2 SP e do CPF. 775.981.308 - 25 domiciliado na Dr.silvino de Godoy, nº 172 Jd.Conceição - Campinas - SP. Uma vês investidos de suas funções, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto o Sr. Presidente determinou que os membros da diretoria e do Conselho Comunitário tomassem posse imediata, assinando a presente ata e livros da associação. Como ninguém quis fazer o uso da palavra, o presidente deu como encerrado os trabalhos e pediu a mim secretário que lavrasse a presente ata para que assinada pelo Sr.Presidente e por mim Secretário, para que surta efeitos legais.

  
Presidente da Assembleia

  
Secretario da Assembleia





3 Tabelião de Notas  
Rua Bento de Jesus, nº 1121 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-062  
Fone: (19) 2733-2400 - Def. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE APARECIDO ALEXANDRE, OSWALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ DOU FE. POR ATO Nº 4.25, EM 1997, DA VERDADE. *[Handwritten signature]*

MONICA BRUNO DA SILVA  
08/01/2013 14:43  
C.C. Nº 024449



1º RPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 41.361

22/

G  
R

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA DE CAMPINAS  
Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019-3294-3704 CNPJ: 05.653.262/0001-89  
Apresentado em 26/12/2012, protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 41.361. Anotado a margem do registro n. 10.925  
CAMPINAS-ISP, 11/01/2013.

Escritório autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	2222P	SINCRONO	JURISDICA	2024G
47,02	72,33	4,51	2,49	2,45	75,98

Só as v. taxas recolhidas no guia respectiva

César Buarotto  
Escritório Autorizado

23/

# Pessoas Presentes NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

27/02/2009

1º RCPI CAMPINAS  
REGISTRO Nº 41.361



Nome e assinatura do associado: CLAUDIA RODRIGUES ANTOLIX CLAUDIA RODRIGUES  
 Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço completo: R. Dr. Manoel de Godoy, 172 P. Brasil CEP: 13090-021

Nome e assinatura do associado: ADRIATO DE OLIVEIRA  
 Nº da Identidade: 22.6874.642 SP e CPF: 775.981.301-25  
 Endereço completo: R. Dr. Manoel de Godoy, 172 P. Brasil CEP: 13090-021

Nome e assinatura do associado: BRUNO VERNI DE OLIVEIRA  
 Nº da Identidade: 29.081.277-1 SP e CPF: 274.468.588-99  
 Endereço completo: R. Dr. Manoel de Godoy, 172 P. Brasil CEP: 13090-021

Nome e assinatura do associado: WAGNER DA SILVA  
 Nº da Identidade: 25.870.793-4 e CPF: 289.194.008-30  
 Endereço completo: R. Dr. Manoel de Godoy, 174 CEP: 13090-021

Nome e assinatura do associado: VALÉRIE BRUNO DE OLIVEIRA  
 Nº da Identidade: 32.061.974-6 e CPF: 220.731.098-010  
 Endereço completo: R. Dr. Manoel de Godoy, 174 CEP: 13090-021

Nome e assinatura do associado: MARCOS DE SAUDADE  
 Nº da Identidade: 48496553 SP e CPF: 392.670.628-08  
 Endereço completo: R. Manoel Vitoriano Pombal nº 725 CEP: 3091-504

Nome e assinatura do associado: WALTER P. OLIVEIRA  
 Nº da Identidade: 32820797-5 e CPF: 282.464.788-06  
 Endereço completo: R. DE SILVIO DE CARVALHO, 150 CEP: 13090-021

Nome e assinatura do associado: ANDRÉIA DE ALEIXINA  
 Nº da Identidade: 36.128.599-1 e CPF: 386.896.588-23  
 Endereço completo: R. Dr. Silvano de Godoy, 178 CEP: 13090-021



Resolução presente na Assembleia Extraordinária

1ª RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 41.361

24/09/2009

Nome e assinatura do associado: Devi Vitor X [assinatura]  
Nº da Identidade: 28.265.656 X SI e CPF: 20.972.878-98  
Endereço completo: Bernardo Kaplan, 289 P. Família CEP: 13091-410.

6  
1

24

Nome e assinatura do associado: Lucia Regina Esteves X [assinatura]  
Nº da Identidade: 33.967.988-9 SA. e CPF: 295.403.158-78  
Endereço completo: Bernardo Kaplan, 289 P. Família CEP: 13091-410

Nome e assinatura do associado: Ruben Vitor Vitoriano X Lidia [assinatura]  
Nº da Identidade: 26.003.677-8 SQ e CPF: 363.956.228-38  
Endereço completo: Bernardo Kaplan, 289 Família CEP: 13091-410.

Nome e assinatura do associado: Giovani Esteves Vitor X [assinatura]  
Nº da Identidade: 43.528.692-4 e CPF: 310.586.578-92  
Endereço completo: Bernardo Kaplan, 289 Família CEP: 13091-410

Nome e assinatura do associado: Paulo Felix Vitor X [assinatura]  
Nº da Identidade: 33.965.712-1 SI e CPF: 223.757.638-78  
Endereço completo: Bernardo Kaplan 289 Família CEP: 13091-410

Nome e assinatura do associado: Elmo dos Santos F. Celso Los Santos Filho  
Nº da Identidade: 260.487.32-6 e CPF: 365.975.298/39  
Endereço completo: Rua: Heitor Villa Lobos <sup>435</sup> CEP: 13091060

Nome e assinatura do associado: Valiane R dos Santos Valeria Regina dos Santos  
Nº da Identidade: 19.770.692 e CPF: 068.915.9807  
Endereço completo: R: Leites Vila Sabes <sup>435</sup> CEP: 13093060

Nome e assinatura do associado: Diego L P X [assinatura] Osvaldo M de Sant Ana  
Nº da Identidade: 27.794.474 SI e CPF: 262.319.738-37  
Endereço completo: Dr Selens de Siqueira 269 CEP: 13091.410.

25 ✓

Pessoas Presentes na Assembleia Extraordinária

27/09/2009

1ª RCP CAMPINAS  
REGISTRO Nº 41.361



Nome e assinatura do associado: Andréia Batista Ferreira  
Nº da Identidade: 36.030.027-3 e CPF: 340.592.598-37  
Endereço completo: Marcel Mendes Louzans, 13093-504

Nome e assinatura do associado: Silviana Vicente de Oliveira  
Nº da Identidade: 29.088.277-1 e CPF: 274468588-77  
Endereço completo: Dr. Silvério de Godói, 172 CEP: 13021-020

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_



27/



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

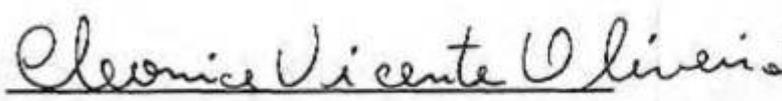
1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 49 583

A Senhora Cleonice Vicente de Oliveira, Maior, Brasileira, Casada, do lar , Portadora do RG 29 088 277 - 1 SP, CPF 274 468 588 - 77 , Residente à Rua Dr Silvino de Godoy , Nº 172 Jd Conceição , CEP 13 091-021,Campinas -SP, presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA, convoca os associados da entidade a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 27/09/2013, às 20 00 hrs à Rua:Dr.Silvino de Godoy , Nº172 Jd.Conceição , CEP:13.091-020,Campinas -SP , que terá o seguinte ponto de pauta

A Eleição da diretoria e do conselho comunitário

A cópia deste edital será fixada no mural na sede da Associação

CAMPINAS, 11 DE SETEMBRO DE 2013

Cleonice Vicente Oliveira  

PRESIDENTE



1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 49.583

13

## **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA**

**CNPJ: 03065682/0001-09**

28

### **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, conforme edital de 11 setembro 2013.

Sob A presidência da Sra. Cleonice Vicente de Oliveira, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2013 às 20 00 horas, na rua Dr Silvino de Godoy nº 172 no Jd Conceição na cidade de campinas - Estado de São Paulo, reuniram - se em Assembleia Geral Extraordinária os associados quites com esta entidade para deliberarem sobre a ordem do dia – Pauta: **ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

A Sra Presidente convocou a mim Osvaldo Ribeiro de Santana RG 27 794 474 SP - CPF 262 359 738 - 37, Casado, Vigilante, brasileiro, residente a Rua Dr silvino de Godoy, nº 264 Jd Conceição - Cep 13091-410 - Campinas - SP, para Secretariá - lá

Em seguida o Presidente determinou que procedesse a eleição dos membros da diretoria e do Conselho Comunitário, com mandato nos termos do artigo 12 e 14 do estatuto

Procedida a eleição e a apuração, foram eleitos para diretoria com mandato de 4 anos, inicio 28/09/2013 a 27/09/2017 os seguintes membros

**Diretora Geral: Cleonice Vicente de Oliveira** RG 29 088 277 - 1 SP - CPF 274 468 588 - 77, Casada, Do Lar, brasileira, residente a Rua Dr silvino de Godoy, nº 172 Jd Conceição - Cep 13091-021 - Campinas - SP

**Diretor Administrativo: Osvaldo Ribeiro de Santana** RG 27 794 474 SP - CPF 262 359 738 - 37, Casado, Vigilante, brasileiro, residente a Rua Dr silvino de Godoy, nº 264 Jd Conceição - Cep 13091-410 - Campinas - SP



29

**Diretora de Operações:** Lídia Vita Vitoriano RG 26 003 699 - 7 SP - CPF 363 956 228 - 38, Casada, Do Lar, brasileira, residente a Av Bernardo Kaplan, nº 289 Pq Brasília - Cep 13091-410 - Campinas - SP

Em seguida procedem -se a eleição para o Conselho Comunitário e após a apuração dos votos foram eleitos os seguintes **Conselheiros Representante:**

1º Celso dos Santos, brasileiro, casado, operador, portador do RG 260 487 36 - 6 e do CPF 365 975 298/39 domiciliado na rua Heitor Villa lobos nº 435 Jd Conceição - Campinas - SP

2º Willian da Silva Sá, Solteiro, Estudante, portador do RG 484 965 56 SP e do CPF 397 670 628 - 07 domiciliado na rua Manoel Mendes Sansano nº 725 Jd Conceição - Campinas - SP

3º Andréia Batista Ferreira, Solteira, Autônoma, portador do RG 36 030 027 - 3 SP e do CPF 340 592 598 - 37 domiciliado na rua Manoel Mendes Sansano nº 50 Jd Conceição - Campinas - SP

4º Davi Vita, Casado, Industrial, portador do RG 38 265 656 - x SP e do CPF 210 472 878 - 97 domiciliado na Av Bernardo Kaplan nº 290 Pq Brasília - Campinas - SP

5º Adalto de Oliveira, Casado, Pastor, portador do RG 687 464- 2 SP e do CPF 775 981 308 - 25 domiciliado na Dr Silvino de Godoy, nº 172 Jd Conceição - Campinas - SP Uma vês investidos de suas funções, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto a Sra Presidente determinou que os membros da diretoria e do Conselho Comunitário tomassem posse imediata, assinando a presente ata e livros da associação Como ninguém quis fazer o uso da palavra, a presidente deu como encerrado os trabalhos e pediu a mim secretário que lavrasse a presente ata para que assinada pelo Sra Presidente e por mim Secretário, para que surta efeitos legais

\_\_\_\_\_  
Presidente da Assembleia

Osvaldo Bibiano de Sant'Anna  
Secretário da Assembleia

*Cleonice Vicente Oliveira*

3.º Tab.

3.º Tab.

Registro da Junta

pagina 28

mandato de 4 Anos

inicio 28/09/13 -

termina 27/09/17 -



1.5

1º RCP/CAMPINAS  
REGISTRO Nº 49.583

30

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA DE CAMPINAS  
Av. Andrade Neves 1192 Fone 019 3294 3704 CNPJ 05.653.207/0001 89  
Apresentado em 04/11/2014 protocolado e registrado em microfilme sob nº  
de ordem 49.583 Anotado a margem do registro nº 41.361  
CAMPINAS (SP) 13/11/2014

F1

Escrevente autorizada:

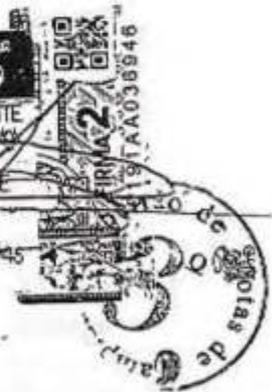
OFICIAL	ESTADO	IPRESP	SINOREG	JUSTICA	TOTAL
47 48	13 55	10 00	2 45	2 49	76 01

Selec e taxas recolhidas a qual respectiva

César Buratto  
Escrevente Autorizado

3<sup>o</sup> Tabelião de Notas 3<sup>o</sup>  
Rua Bodo de Jaguaré n. 1128 Centro Campinas SP CEP 13015 022  
Fone (19) 3736 2400 Bdr Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CLEONICE VICENTE  
DE OLIVEIRA, OSVALDO RIBEIRO DE SAU ANA.  
DOU FE.  
POR ATO R\$ 4,50. LN TEST.  
LEANDRO DIAZ DE SOUZA ARRUDA  
13/11/2014 14 42





31

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária **"ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
COMUNITARIA SHEKINA"** - 27/09/2013

Nome OSVALDO RIBEIRO DE SANTANA -  
RG 22.794.474 SP

Assinatura Osvaldo Ribeiro de Sampaio Amorim

Nome Carlos dos Santos  
RG 260.487.366 SP

Assinatura Carlos dos Santos Filho

Nome Lidia Vita Victoriano  
RG 26003.699-9 SP

Assinatura Lidia Vita Victoriano

Nome Cleonice Vicente de Oliveira  
RG 28.088.277-1 SP

Assinatura Cleonice Vicente Oliveira

Nome William da Silva Sá  
RG 48496556 SP

Assinatura William da Silva Sá

Nome Andrea Batista Ferreira  
RG 36030273 SP

Assinatura Andrea Batista Ferreira

Nome Adauto de Oliveira  
RG 687.464.2 SP

Assinatura Adauto de Oliveira

Nome Davi Vota  
RG 38.265.656 X SP

Assinatura Davi Vota

Nome Ana Maria Joxi de Campos  
RG 8.419.372.4 SP

Assinatura Ana Maria Joxi de Campos

Nome Lara Custina Gomes Moraes  
RG 53.222.531-4

Assinatura Lara Moraes

Nome \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_



1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 49 583

*[Handwritten mark]*

**Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária "ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA" - 27/09/2013**

Nome WILSON ROBERTO OLIVEIRA

RG ~~32.820.283-4~~

Assinatura WILSON ROBERTO OLIVEIRA

Nome JOÃO FRANCISCO PEG LIMA

RG 49.528.321-6

Assinatura João Lima

Nome Dayme Steffany de Oliveira Palermum

RG 37.790.627-2

Assinatura Dayme Steffany

Nome Francisca Victoria de Oliveira

RG 37.671.151-6

Assinatura Francisca

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

32

FOTOGRAFIA DO CASARÃO (SP)

S Cultural Comunitária

Pentecostes, 1994

Andara

Campinas - São Paulo

Para Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicações  
e Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
de Comunicações e Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

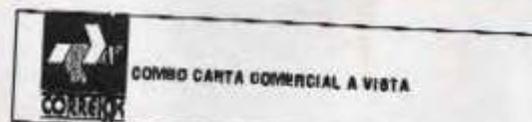
Anexo B - Sala 300

cep 70044-900

Brasília - Distrito Federal



70044900



AR (X) MP ( ) Peso/Weight: 0,117 Kg



RG026064414BR

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.003536/2013 Localidade / UF: CAMPINAS/SP  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA  
Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA	262.359.738-37	Diretor de Relações Públicas	27/09/2009 27/09/2013	
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA	274.468.588-77	Diretor Geral	27/09/2009 27/09/2013	
LIDIA VITA VITORIANO	363.956.228-38	Diretor Financeiro	27/09/2009 27/09/2013	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 4 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 42
- Estatuto Social FL. 10/15
- Ata de Constituição FL. 18/19
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 31/36 (SEI 0833938)
- Manifestações de Apoio FL. 43/96
- Declarações do anexo 03; FL. 28
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 34/36
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 38/40
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 37
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 41
- Certidão de regularidade fiscal FL. MUNICIPAL 2 (SEI 0336589) ESTADUAL 3 (SEI 0276956) FEDERAL 4 (SEI 0276956)
- Certidão Seguridade Social FL. 4 (SEI 0276956)
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 2 (SEI 0276956)

Diretor: CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL.47
- Cópia do CPF. FL. 50
- Comprovante de residência. FL. 49
- Certidão criminal estadual. FL. 2 (SEI 0833938)
- Certidão criminal federal. FL. 1 (SEI 0722250)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 11 (SEI 0276956)

Diretor: OSVALDO RIBEIRO SANTANNA

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 29
- Cópia do CPF. FL. 30
- Comprovante de residência. FL. 33
- Certidão criminal estadual. FL. 7 (SEI 0276956)
- Certidão criminal federal. FL. 3 (SEI 0722250)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 4 (SEI 0722250)

Diretor: LÍDIA VITA VITORIANO

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 51
- Cópia do CPF. FL. 51
- Comprovante de residência. FL. 52

- Certidão criminal estadual. FL. 3 (SEI 0833938)
- Certidão criminal federal. FL. 2 (SEI 0722250)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 8 (SEI 0276956)

JURIDICAMENTE INSTRUÍDO

---

Felipe Lacerda Lobo Bilio

**NOTA TÉCNICA Nº 26340/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Shekina** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campinas/SP**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

**CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

**ANEXO I**

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “b”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões

imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “c”** da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 256/GC5 de 13 de maio de 2011, do Ministério da Aeronáutica e

correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “i”**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “j”**, da Norma nº 01/2011. **As especificações do cabo deverão estar em conformidade com os dados indicados no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 24/11/2015, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0842927** e o código CRC **BFD30922**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.





**Ministério das Comunicações**  
Secretaria-Executiva  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
CEP: 70044-900 Brasília-DF  
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 38909/2015/SEI-MC

À Senhora  
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA  
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Shekina  
RUA FERREIRA PENTEADO, 194, CENTRO, 2º ANDAR - CENTRO  
13.010-040 CAMPINAS/SP  
CNPJ nº 03.065.682/0001-09

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003536/2013-76.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26340/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às  
16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0842932** e o código CRC **AC2CCA25**.

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 28183/2015/SEI-MC, 14 de dezembro de 2015

ENDEREÇO / ADRESSE

53900.042632/2015-58

ERIKA CUNHA MATOS BLEY

Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador,

Rua Capitão Gustavo, nº 3842

CEP / CODE POSTAL

60.120-140

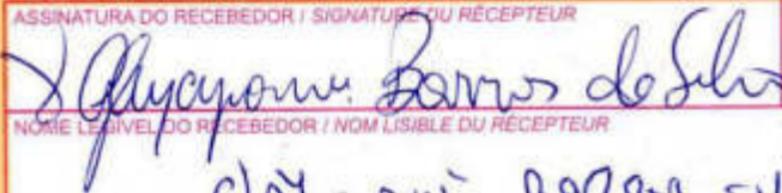
Fortaleza - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

12/01/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
CORREIO DE DESTINAÇÃO

NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ERIKA CUNHA MATOS BLEY

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Membro das Chegas Corcheiro  
Carteiro  
Tel. 8.160.143-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JH 00164634 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MNNICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Operações de Serviços de Comunicação Eletrônica

Espanhada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

□	□	□	□	□	-	□	□
---	---	---	---	---	---	---	---

**Ao Ministério das Comunicações**  
**A/C Secretaria de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorgas e Serviços**  
**Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária**  
**Ref. Resposta ao Ofício 38909/2015/SEI-MC**  
**Processo 53000.003536/2013-76**  
**Localidade Campinas –SP**

Prezados senhores,

**Em atenção ao ofício acima indicado relativa a nota técnica N°26340/2015/SEI-MC, estamos encaminhando em anexo toda documentação solicitada.**

- 1) TODA DOCUMENTAÇÃO CITADA NO SUBITEM 12.1 E SUAS ALINEAS DA NORMA COMPLEMENTAR N° 01/2011, APROVADA PELA PORTARIA N° 462 DE 14/10/2011, PUBLICADA NO DOU DE 18/10/2011, OU SEJA, O PROJETO TECNICO CONFORME DETALHADO NO ANEXO I DESTA NOTA TÉCNICA.**

Cleonice Vicente de Oliveira

**Cleonice Vicente de Oliveira**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 17/02/16 às 14:50 horas

Assinatura: Reneição

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
NORMA: 01/2015 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

OFÍCIO Nº: **38909/2015/SEI-MC**

PROCESSO Nº: **53000.003536/2013-76**

ENTIDADE: **Associação Cultural Comunitária Shekiná**

**Campinas - Jardim Conceição - SP**

## SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
<b>I</b>	<b>Parte Técnica</b>		
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Especificação do Cabo Coaxial	6
	1.6	Estrutura do Sistema Irradiante	7
	1.7	Imagem de Satélite – Google Earth	8
	1.8	Estudo de Perfil Topográfico	9
	1.9	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	10
	1.10	Parecer Conclusivo	11
<b>II</b>	<b>Declarações:</b>		
	2.1	Interrupção das Transmissões em Caso de Interferências	12
	2.2	Cota do Terreno	13
	2.3	Gabaritos de Proteção a Aeródromos	14
	2.4	Horário de Funcionamento de Estação	15
	2.5	Limitação da Exposição à Radiação não-Ionizante	16
<b>III</b>	<b>Planta de Arruamento</b>		17

## 1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA  
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**1 – SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga  
 Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:**

DENOMINAÇÃO SOCIAL: Associação Cultural Comunitária Shekiná  
DENOMINAÇÃO FANTASIA: Campinas FM  
CNPJ: 03.065.682/0001-09

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE:**

LOGRADOURO: Rua Dr. Silvino de Godóy, 172  
BAIRRO: Jardim Conceição  
UF: SP  
CIDADE: Campinas  
CEP: 13091-020  
LATITUDE: 22°52'34" S  
LONGITUDE: 47°01'53" W

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE/TRANSMISSOR:**

LOGRADOURO: Rua Dr. Silvino de Godóy, 172  
BAIRRO: Jardim Conceição  
UF: SP  
CIDADE: Campinas  
CEP: 13091-020  
LATITUDE: 22°52'34" S  
LONGITUDE: 47°01'53" W

**5 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:**

LOGRADOURO: Rua Dr. Silvino de Godóy, 172  
BAIRRO: Jardim Conceição  
UF: SP  
CIDADE: Campinas  
LATITUDE: 22°52'34" S  
LONGITUDE: 47°01'53" W

**6 – TRANSMISSOR:**

FABRICANTE: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
MODELO: SP 5025  
POTÊNCIA: 25,0 W  
CERTIFICAÇÃO N°: 0680-03-0528

**7 – ANTENA:**

FABRICANTE DA ANTENA: Ideal Ind & Com de Antenas  
Tipo: 035 - Monopolo Vertical com plano Terra  
Polarização: V C E H  
X  
MODELO: PT 5/8  
GANHO MAX (GT): 0 dB  
ALTURA DA TORRE: 15 m  
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 16 m  
ALTITUDE DO LOCAL: 661 m

**8 – LINHA DE TRANSMISSÃO:**

FABRICANTE DA LINHA: KMP Pirelli  
MODELO: RGC213  
COMPRIMENTO (L): 20,0 m  
ATENUAÇÃO 100 m (AL): 4,2 dB  
PERDAS TOTAIS NA LINHA PD: 1,24 dB  
EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,75

Perdas em conectores ( $P_c$ ): 2 x 0,20 0,4 dB

Perdas totais na linha ( $P_0 = P_t + P_c$ ): 1,24 dB

**9 – POTÊNCIA EFETIVAMENTE IRRADIADA: (ERP)**

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) \Rightarrow 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,75) = -17,26 \text{ dBk}$$

Onde:

- Pt : Potência do transmissor, em kW.  
Ght : Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes  
Gvt : Ganho da antena, no plano vertical, em vezes  
 $\eta$  : Eficiência da linha de transmissão

**10 – INTENSIDADE DE CAMPO NA ÁREA DE SERVIÇO:**

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log (d) \text{ [km]} \Rightarrow 107 + (-17,26) - 20 \log (1) = 89,74 \text{ dB}\mu$$

Onde:

- E (dB $\mu$ ): Intensidade de campo no limite da área de prestação de serviço  
ERP (dBk): Potência efetiva irradiada  
D (km): Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de execução do

**11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA:**

Não	Sim	Declaração:
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo.</b>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

**12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA:**

Não	Sim	Declaração:
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Segunda a Domingo das 00:00h às 23:59h

**13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE:**

**14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA:**

NOME COMPLETO: Pedro Luiz Koscak REGISTRO NO CREA: 56.483 - MG

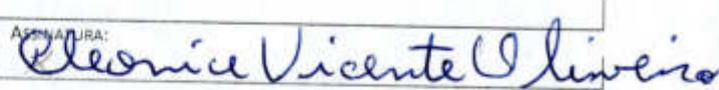
ENDEREÇO: Rua São Francisco, 185 BAIRRO: Boa Vista CIDADE: Santa Rita do Sapucaí UF: MG

CEP: 37540-000 TELEFONE: (35) 3471.2848 E-MAIL: Latitude22@denki.ind.br

LOCAL: Santa Rita do Sapucaí DATA: 10 de Fevereiro de 2016 ASSINATURA: 

**15 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:**

NOME COMPLETO: Cleonice Vicente de Oliveira

LOCAL: Campinas DATA: 11 de Fevereiro de 2016 ASSINATURA: 

**16 – ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:**

LOGRADUÁRIO: Rua Silvino de Godói, 172 BAIRRO: Jardim Conceição UF: SP

CIDADE: Campinas CEP: 13091-020

## 1.2 - TRANSMISSOR:

## Transmissor de FM 25W SP5025



### Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de frequência e saída de RF.

### Características Técnicas

Potência de Saída de RF 8W a 25W

Faixa de frequência de operação 87,5MHz a 108MHz

Impedância de saída de RF 50 Ohms

Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)

Consumo máximo 150 Watts

### 1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**AV. EMBAXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA**  
**37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**SP5025**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

**Este certificado substitui o de número 0680-03-0528 emitido em 13/06/2003.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração

## 1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:



# Plano Terra de FM 5/8"

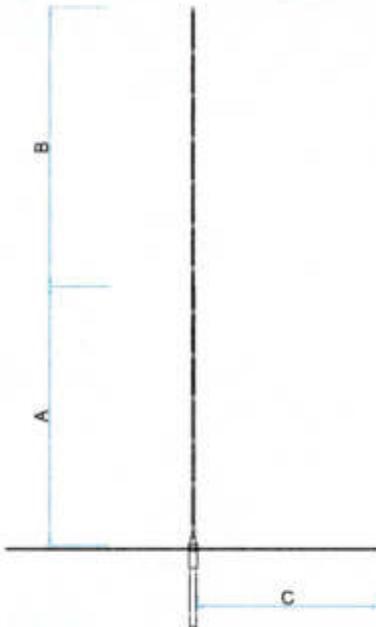
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).  
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	$\lambda/4$ (Esp. do Cabo)	Diâmetro (mm)	Peso (kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	11	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência .....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 KHz
Polarização.....	Vertical
Impedância .....	50 ohms
Ganho.....	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento.....	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal.....	360°
Ângulo de ½ pot. vertical .....	110°
VSWR .....	<1,05:1
Dimensões .....	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema .....	UHF-Fêmea
Resistência a ventos .....	120 Km/h
Proteção elétrica .....	Por intermédio da estrutura da antena

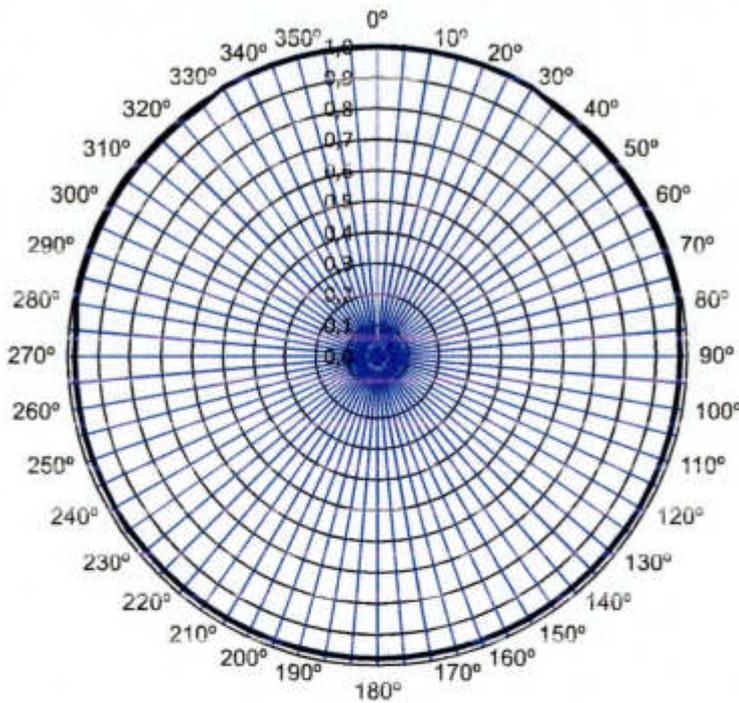
## MODELO

PT  
↓  
Plano Terra  
Conector UHF-Fêmea

5/8  
↓  
5/8" de Onda

XXX  
↓  
Canal

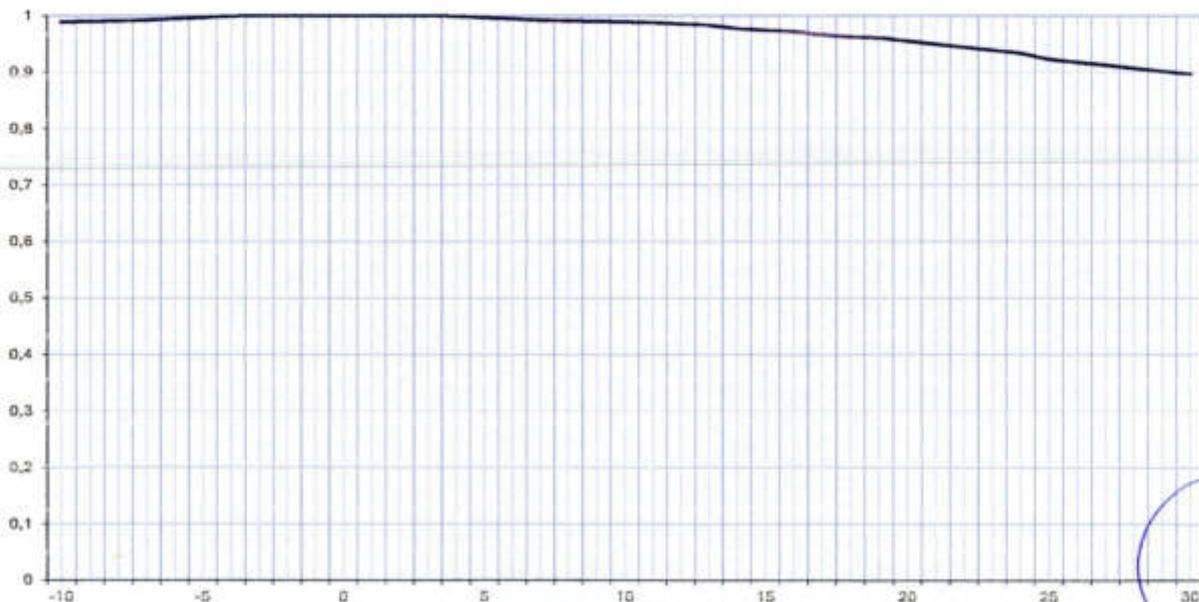
Diagrama de Azimute



Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



*[Handwritten signature]*

## 1.5 - ESPECIFICAÇÕES DO CABO COAXIAL:



## RG Type Cables

### RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.4 (0.29)
Outer Conductor	Foil Bonded Tape+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.2 (0.40)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.137 (0.092)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	60 / 210 (2.36 / 8.27)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

#### CONNECTORS

RGC-8 Connectors See pages 56

#### ELECTRICAL SPECIFICATIONS

Impedance, ohm	50
Velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (23.8)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.0 (0.9)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	5.3 (1.6)

#### RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.5	0.7
50	3.1	0.9
100	4.1	1.2
200	5.6	1.7
450	8.7	2.6
800	11.8	3.6
1000	13.2	4.0
1800	18.2	5.5
2000	19.4	5.9
2400	22.3	6.8

## RG Type Cables

### RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-213 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.3 (0.29)
Outer Conductor	Aluminium Foil+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.3 (0.41)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.126 (0.085)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	50 / 205 (1.97 / 8.07)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

#### CONNECTORS

RGC-213 Connectors See pages 56

#### ELECTRICAL SPECIFICATIONS

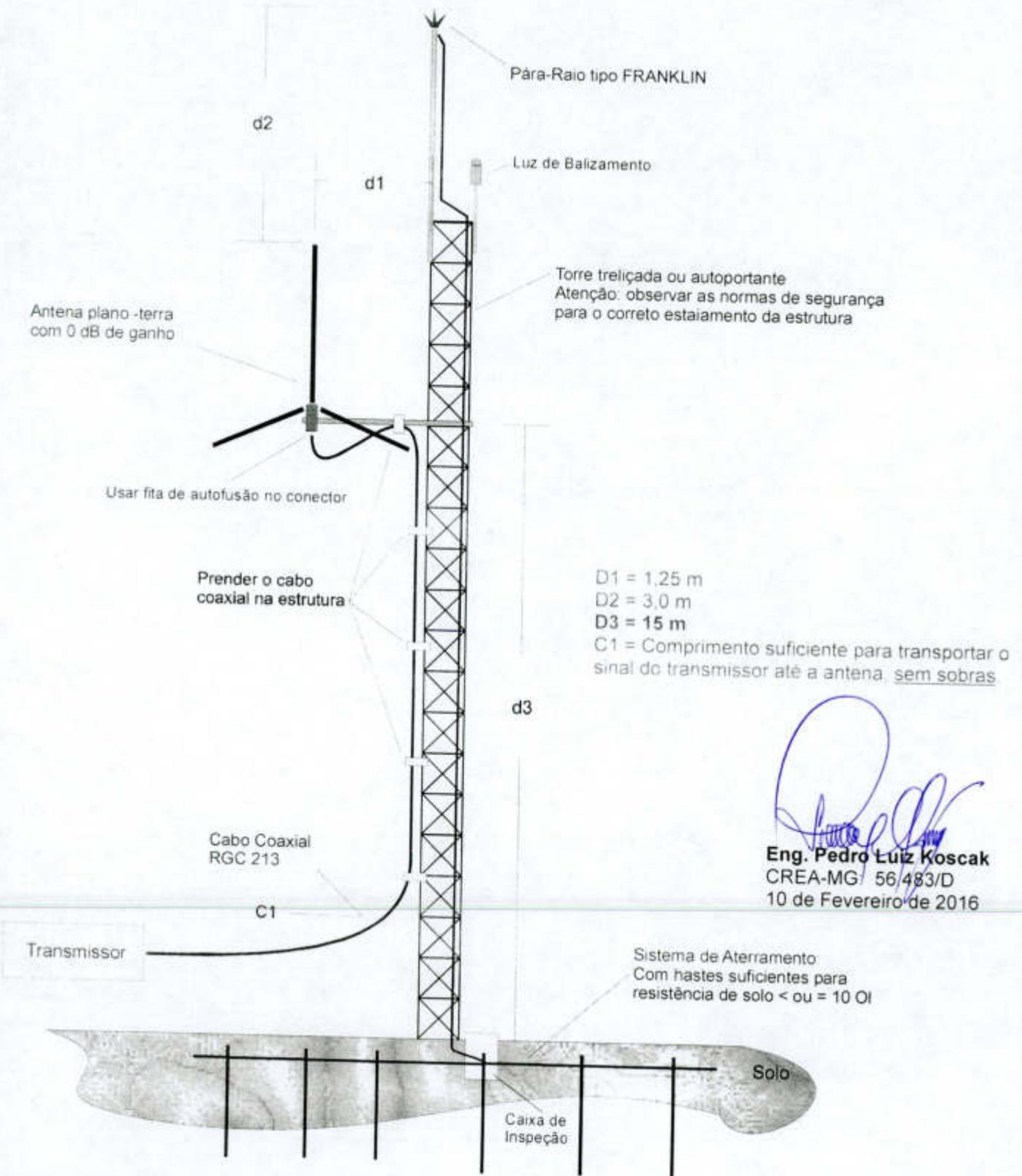
Impedance, ohm	50
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.5 (1.07)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	8.0 (2.43)

#### RGC-213 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.4	0.7
50	3.0	0.9
100	4.2	1.3
200	6.1	1.9
450	9.5	2.9
800	13.2	4.0
1000	14.9	4.5
1800	20.9	6.4
2000	22.3	6.8
2400	25.2	7.7

## 1.6 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:

**ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA**



CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PARA-RAIOS E DO ATERRAMENTO.

### 1.7 – IMAGEM DE SATÉLITE: Editor: Google Earth

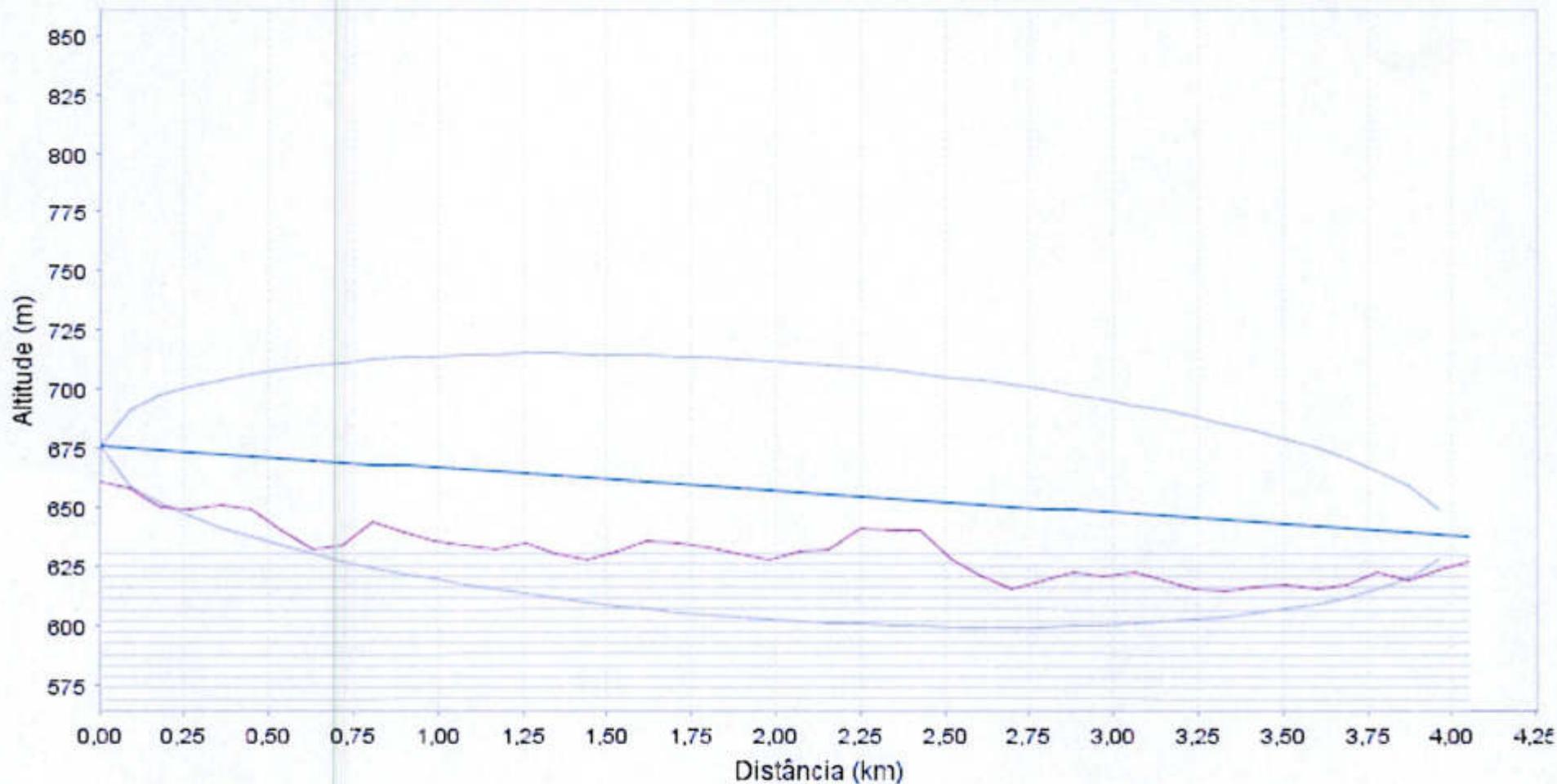


Campinas FM  
Rua Dr. Silvano de Godoy, 172  
Latitude: 22°52'34" S  
Longitude: 47°01'53" W

Linha de Contorno de 1,0 km

### **1.8 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:**

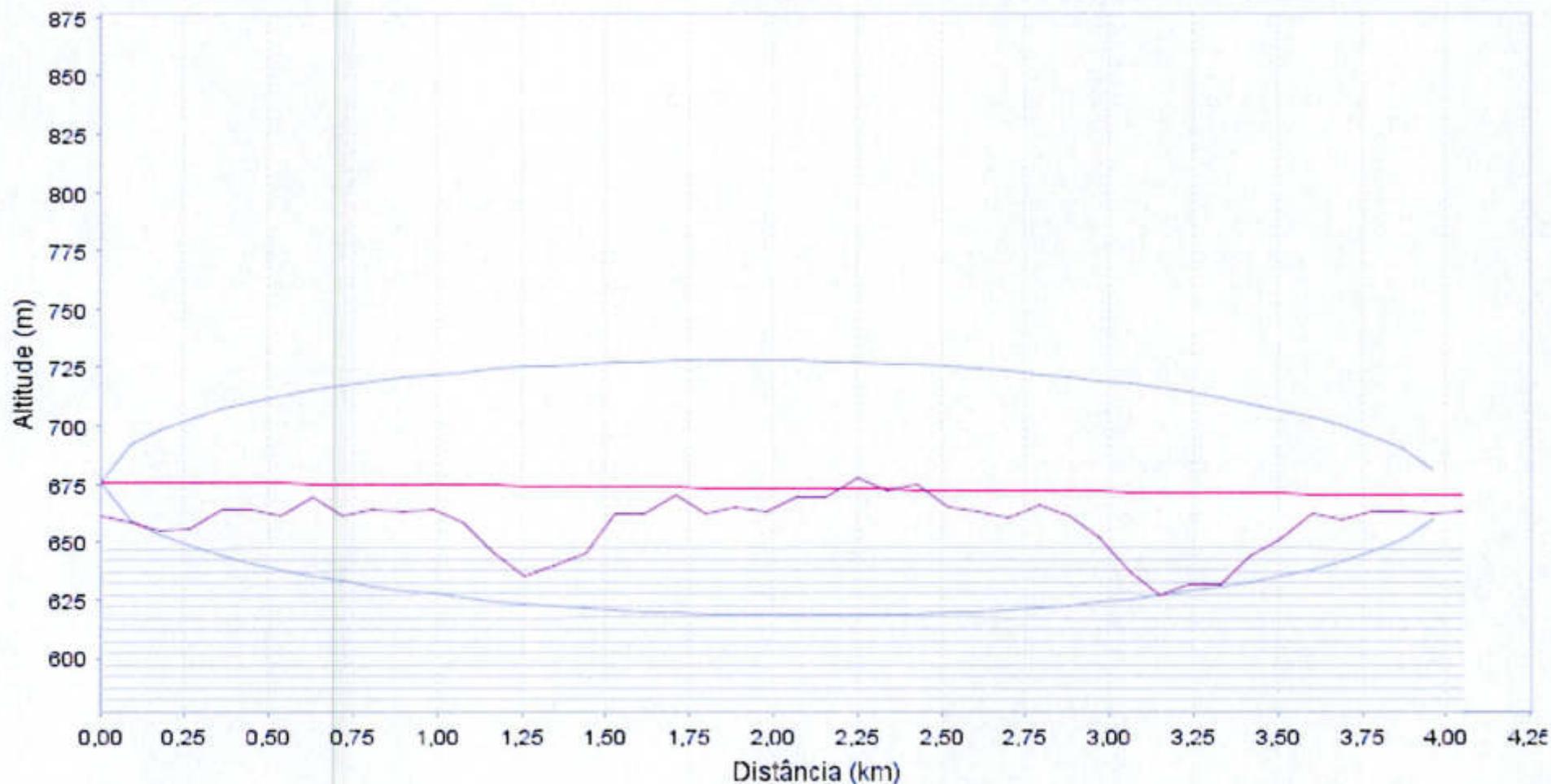
Leituras espaçadas em até 100 m do perfil topográfico centradas no sistema irradiante e a cada 30 graus para análise da intensidade do sinal ao longo do percurso.



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5024.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 47W0153.00	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus): 0,0	Azimuth (Graus): 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 628	Frequência (Mhz): 100
NMT (m) : 621 HCI: 15	NMT (m) : 714 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:34:40

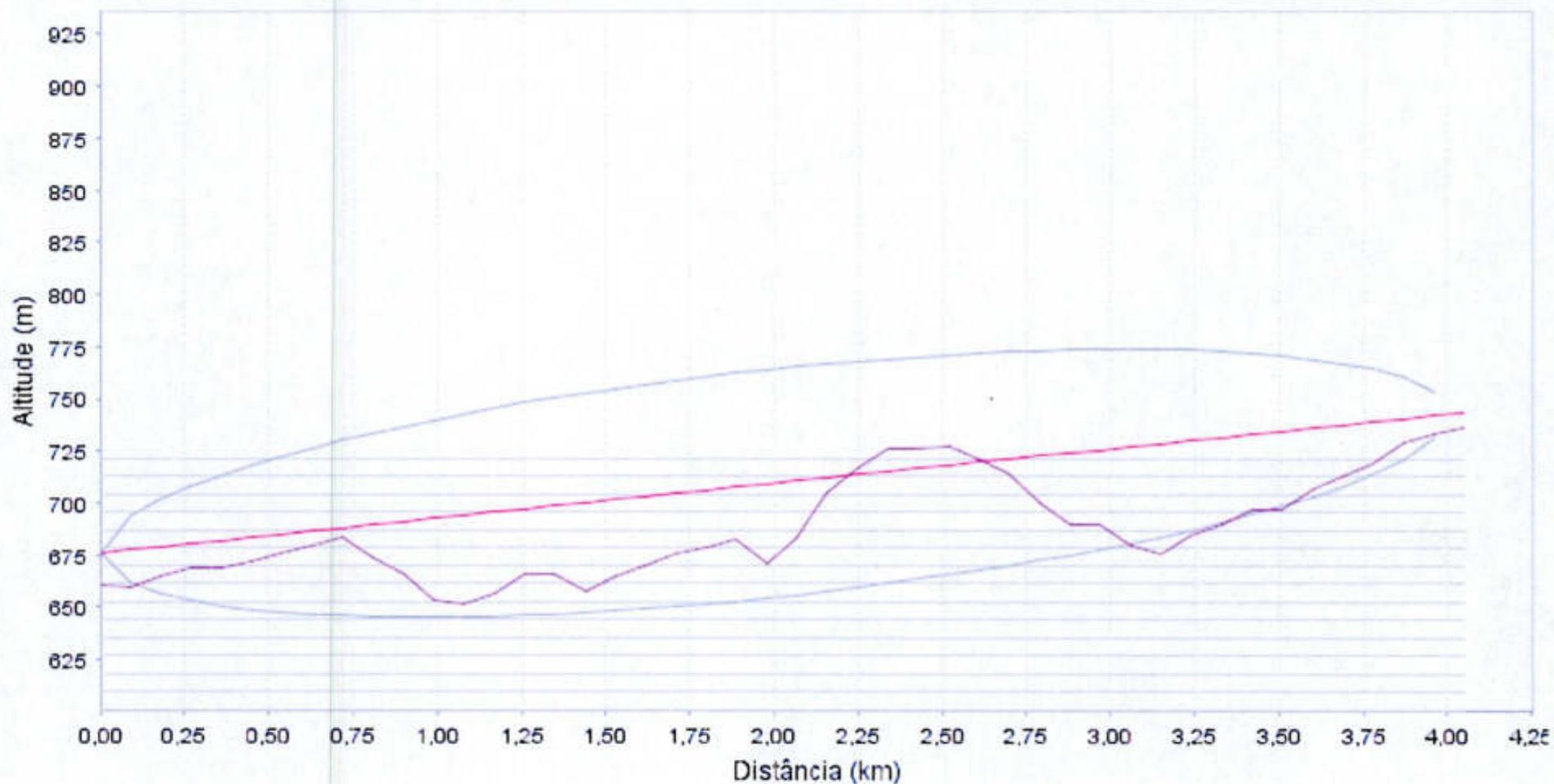
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5041.38	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 47W0043.	Distância (km) : 4
Azimute (Graus): 30,0	Azimute (Graus): 210,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 660	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 669 HCI: 15	NMT (m) : 677 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:35:30

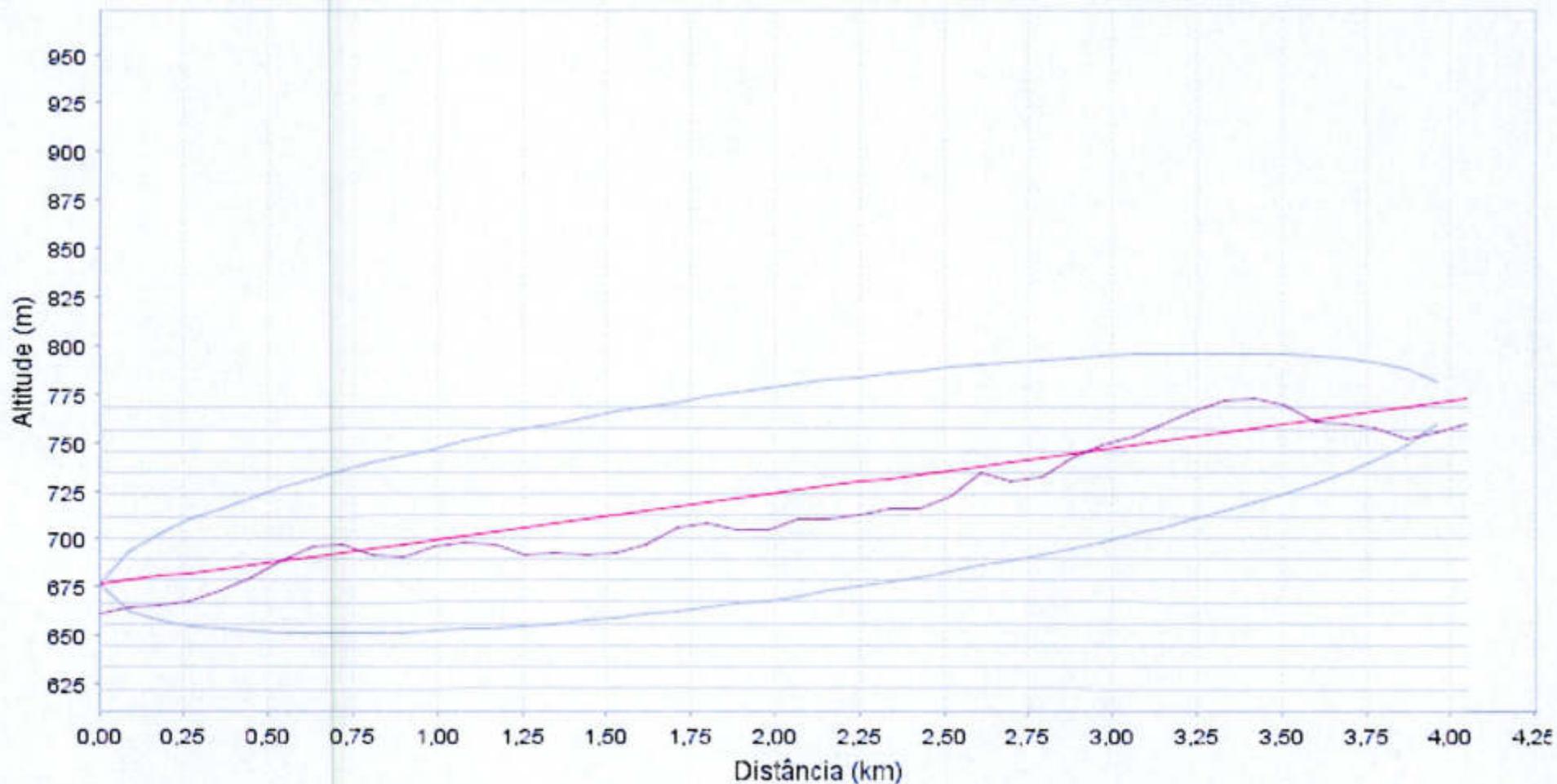
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5129.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 46W5951.49	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 60,0	Azimuth (Graus) : 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 733	Frequência (Mhz) : 100
NMT (m) : 696 HCI: 15	NMT (m) : 663 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:35:55

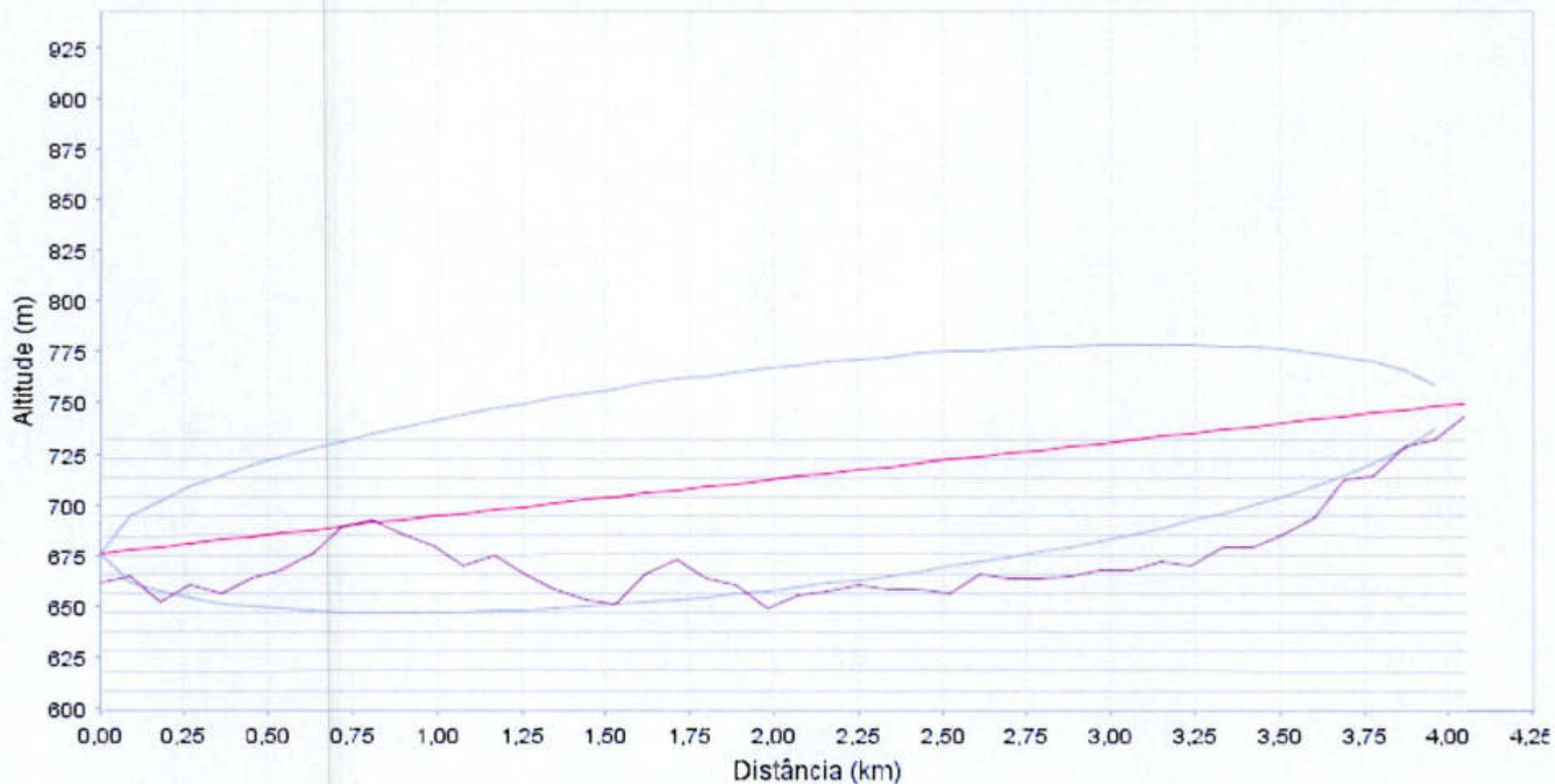
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 22S5234.00	Latitude	: 22S5234.	Passo (m)	: 90
Longitude	: 47W0153.00	Longitude	: 46W5933.	Distância (km)	: 4
Azimuth (Graus)	: 90,0	Azimuth (Graus)	: 270,0°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 661	Altitude (m)	: 761	Frequência (Mhz)	: 100
NMT (m)	: 750 HCI: 15	NMT (m)	: 654 Hrx: 10		
Campinas / SP		Campinas / SP			

Data de Geração : 10/02/2016 17:36:19

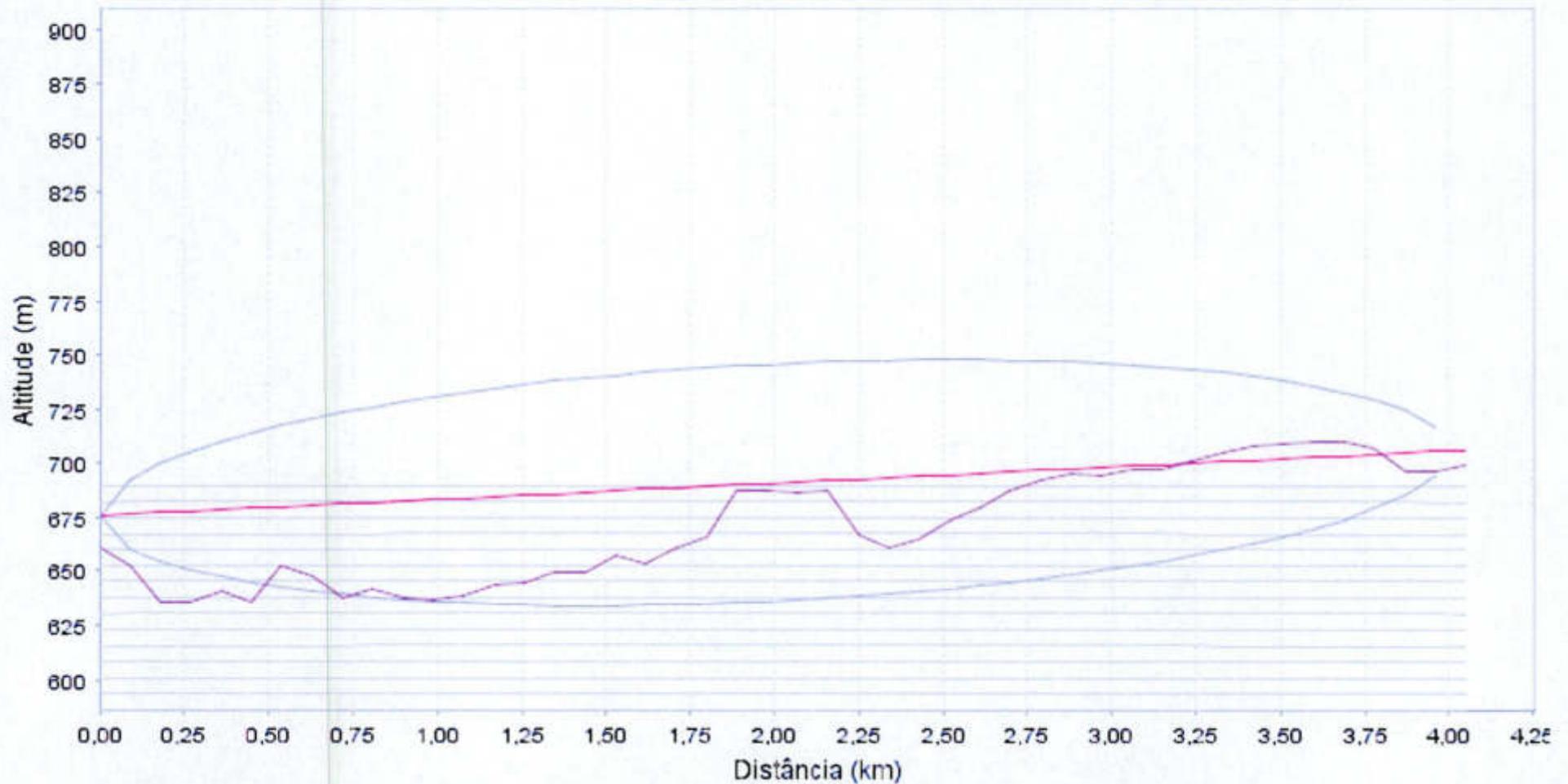
SIGA/Anatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5339.00	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 46W5951.46	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 120,0	Azimuth (Graus) : 300,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 739	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 709 HCI: 15	NMT (m) : 637 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:38:43

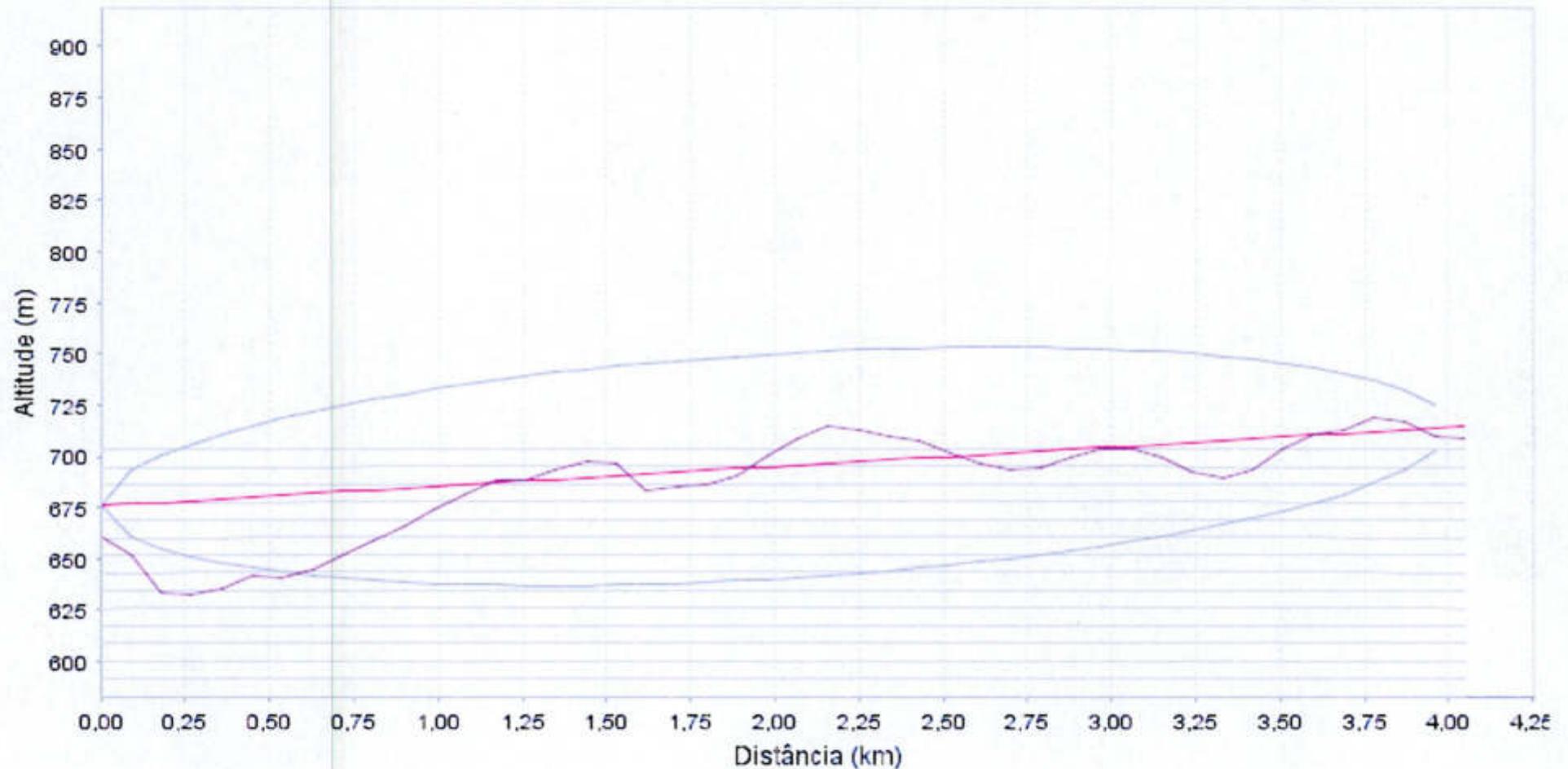
SIGA/natel - Sistema de informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5427.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 47W0043.	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 150,0	Azimute (Graus) : 330,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 696	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 723 HCI: 15	NMT (m) : 636 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:37:07

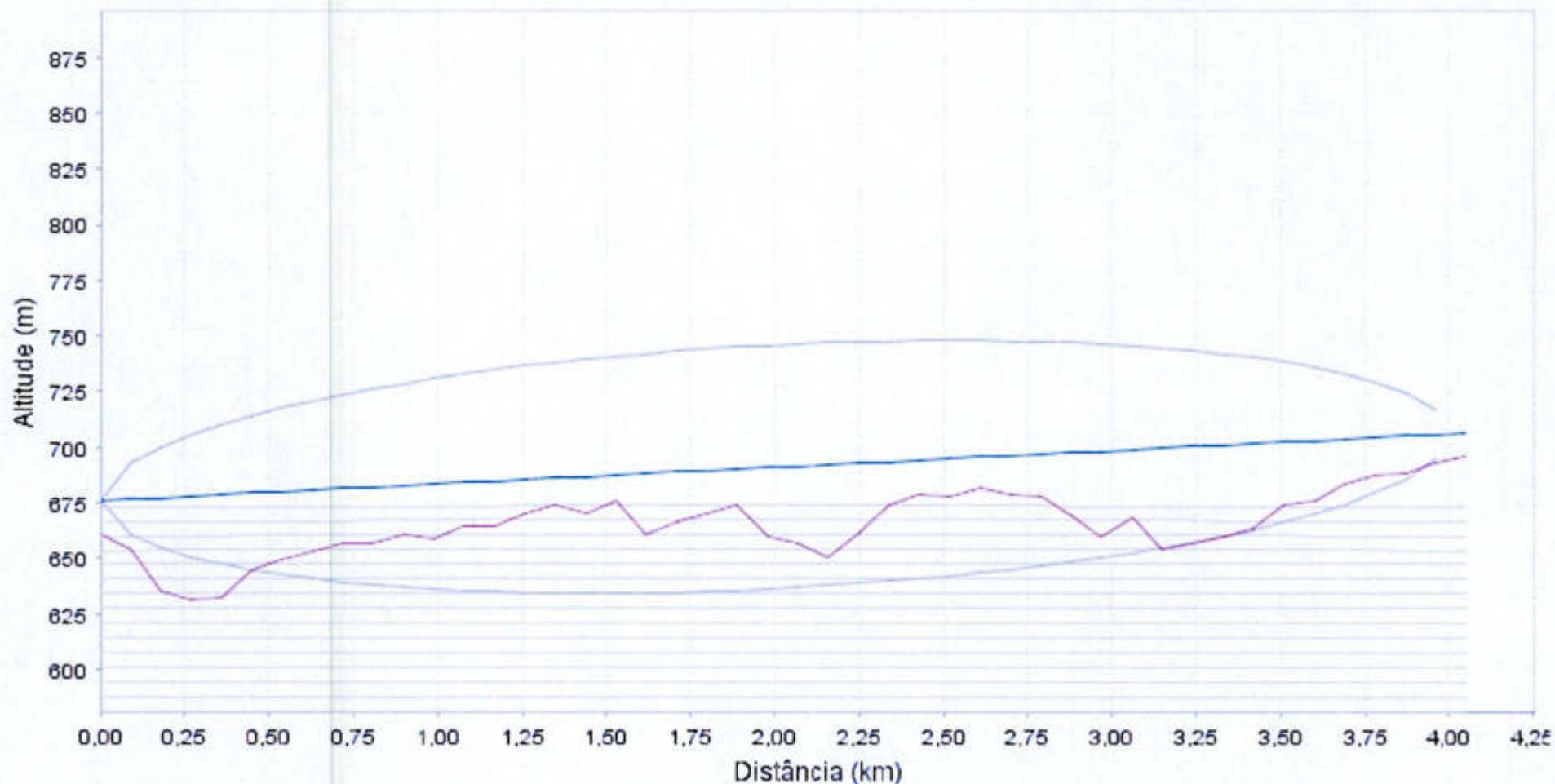
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5444.03	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 47W0153.00	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus): 180,0	Azimuth (Graus): 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 710	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 739 HCI: 15	NMT (m) : 627 Hrx: 4	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:37:31

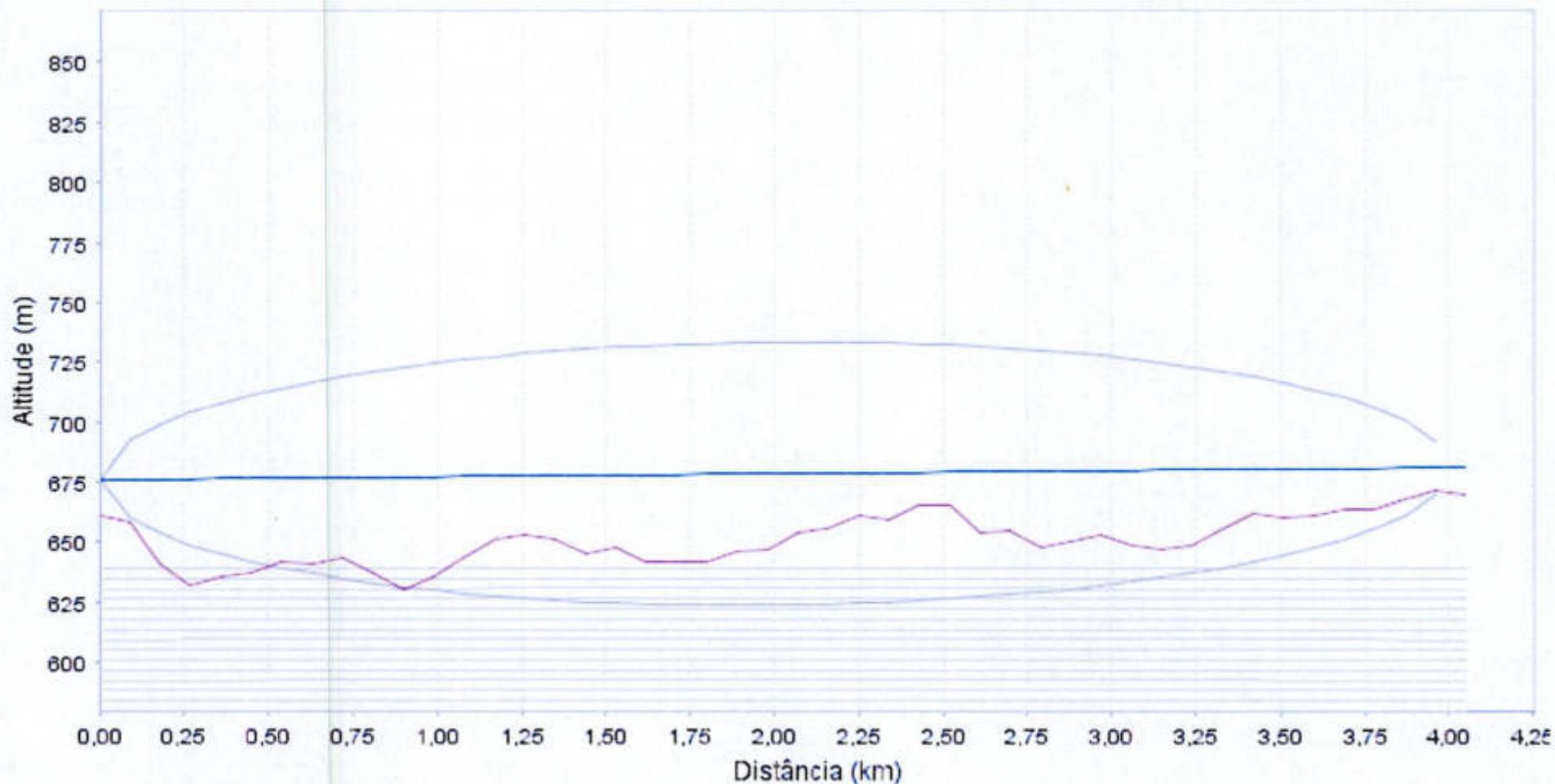
SI/GAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5427.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 47W0303.18	Distância (km) : 4
Azimute (Graus): 210,0	Azimute (Graus): 30,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 696	Frequência (Mhz): 100
NMT (m) : 664 HCI: 15	NMT (m) : 659 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:37:54

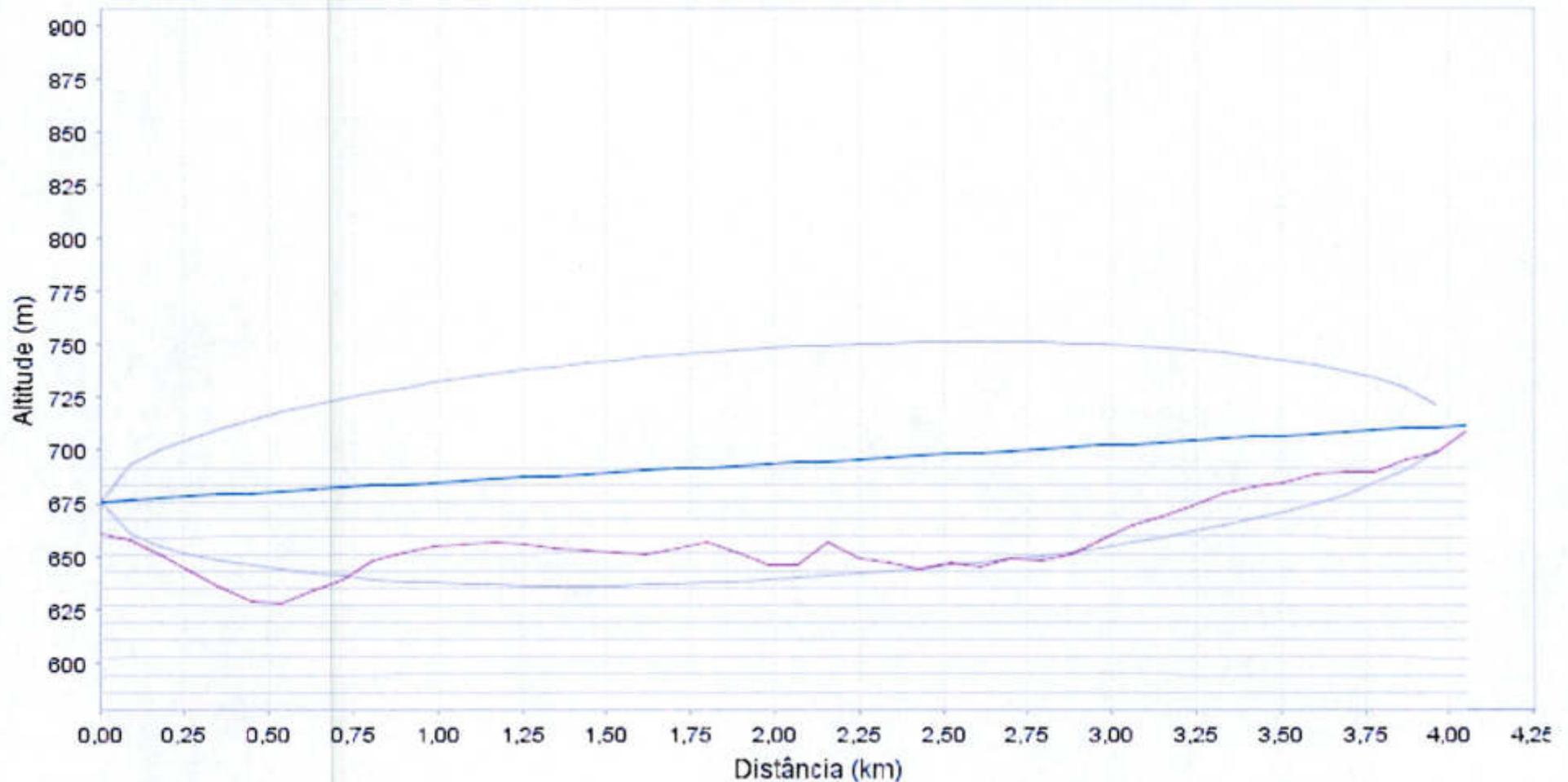
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5339.00	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 47W0355.	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 240,0	Azimute (Graus) : 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 671	Frequência (Miz) : 100
NMT (m) : 656 HCI: 15	NMT (m) : 684 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:38:26

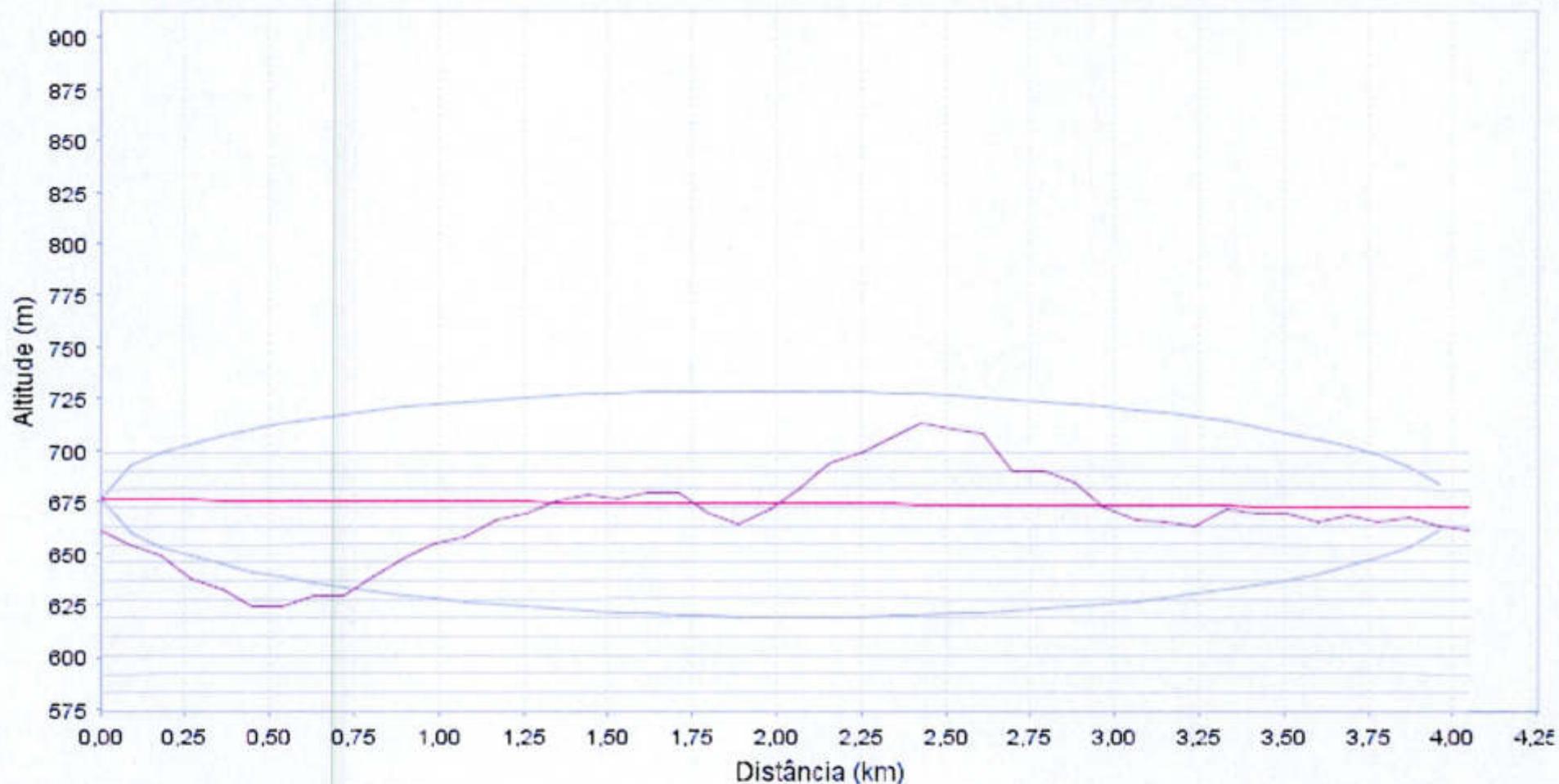
SIQAnatel - Sistema de Informações Geográficas



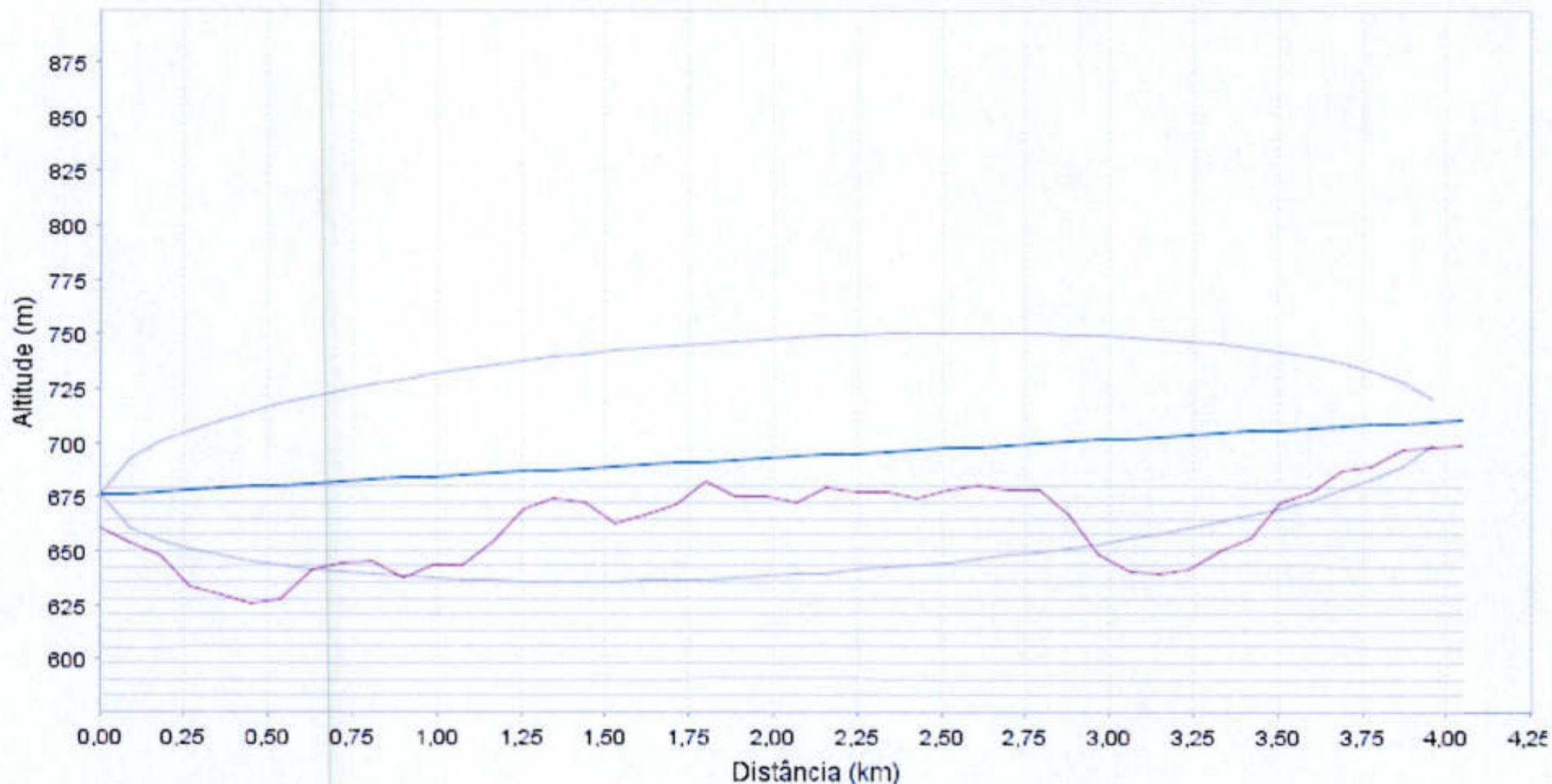
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5234.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 47W0413.33	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 270,0	Azimute (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 701	Frequência (Mhz) : 100
NMT (m) : 651 HCI: 15	NMT (m) : 706 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:38:50

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5129.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 47W0355.	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 300,0	Azimuth (Graus) : 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 662	Frequência (Mhz) : 100
NMT (m) : 614 HCI: 15	NMT (m) : 680 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5234.00	Latitude : 22S5041.38	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0153.00	Longitude : 47W0303.15	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 330,0	Azimuth (Graus) : 150,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 661	Altitude (m) : 700	Frequência (Mhz) : 100
NMT (m) : 611 HCI: 15	NMT (m) : 682 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 10/02/2016 17:40:01

SIG/Anatel - Sistema de Informações Geográficas

**1.9 - ART DE PROJETO:  
Nº 142016-02948749**

Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações  
Atribuições anotadas em carteira do CREA/MG: Artigos 8º e 9º da  
Resolução 218 do CONFEA.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201600000002948749**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico

**PEDRO LUIZ KOSCAK**

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1402177720

Registro: 04.0.0000056483

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINÁ**

Logradouro: **RUA DOUTOR SILVINO DE GODOY**

CNPJ: 03.065.682/0001-09

Nº: 000172

Cidade: **CAMPINAS**

Bairro: **JARDIM CONCEIÇÃO**

UF: **SP**

CEP: 13091020

Contrato:

Celebrado em: **05/02/2016**

Valor: **260,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DOUTOR SILVINO DE GODOY**

Nº: 000172

Cidade: **CAMPINAS**

Bairro: **JARDIM CONCEIÇÃO**

UF: **SP**

CEP: 13091020

Data de início: **10/02/2016** Previsão de término: **12/02/2016**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINÁ**

CNPJ: 03.065.682/0001-09

4. Atividade Técnica

1 - **EXECUÇÃO**

Quantidade:                      Unidade

**PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO**

1.00                                      un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*SES* de *Fevereiro* de *2016*

**PEDRO LUIZ KOSCAK**

RNP 1402177720

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA** CNPJ 03.065.682/0001-09

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 261,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO.

Valor da ART: **74,37**

Registrada em: **05/02/2016**

Valor Pago: **74,37**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800 0312732

Nosso Número: **000000002940972**



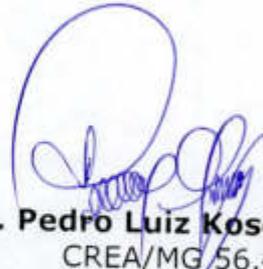
**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

## 1.10 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, com as atribuições anotadas em carteira do CREA-MG nos artigos 8º e 9º da Resolução 218 do CONFEA, portanto, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação Cultural Comunitária Shekiná atende a todas as exigências da Norma 01/2015 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que, o contorno de 91 [dB $\mu$ ] da emissora não fica situado a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de Fevereiro de 2016



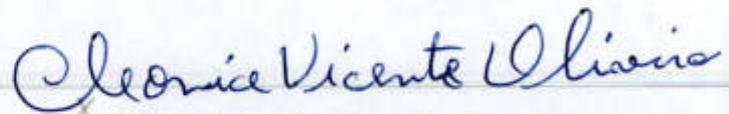
**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA/MG 56.483  
Consultor

**DECLARAÇÃO****2.1 – INTERRUPTÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.**

Eu, Cleonice Vicente de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Shekiná, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Campinas (SP), 10 de Fevereiro de 2016.



**Cleonice Vicente de Oliveira**

CPF: 274.468.588-77

Diretora Presidente

## DECLARAÇÃO

### 2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Campinas FM, situada em Latitude: 22°52'34" S; Longitude: 47°01'53" W; atende às condições exigidas pela Norma nº 01/2015 do Ministério das Comunicações conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de Fevereiro de 2016.



**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA/MG 56.483  
Consultor

## DECLARAÇÃO

### 2.3 – GABARITOS DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Campinas FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme **Portaria nº 256/GC5-Maer**, de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Aeronáutica.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de Fevereiro de 2016.



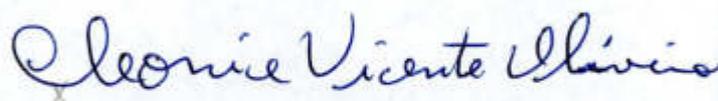
**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA/MG 56.483  
Consultor

**DECLARAÇÃO****2.4 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO**

Eu, Cleonice Vicente de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Shekiná, declaro que o horário pretendido para funcionamento da estação é:

Diariamente, das 00:00 às 24:00 horas.

Campinas (SP), 10 de Fevereiro de 2016.



**Cleonice Vicente de Oliveira**

CPF: 274.468.588-77

Diretora Presidente

## DECLARAÇÃO

### 2.5 – LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO NÃO-IONIZANTE

Declaro que o sistema de transmissão da Associação Cultural Comunitária Shekiná, situado na Rua Dr. Silvino de Godoy, 172, Jardim Conceição, Campinas, SP, local com as seguintes coordenadas: Latitude: 22°52'34" S, Longitude: 47°01'53" W, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela RESOLUÇÃO ANATEL Nº 303, DE 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de Fevereiro de 2016.



**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA/MG 56.483  
Consultor

### III - PLANTA DE ARRUAMENTO

#### 3.0 - Anotações constantes da Planta de Arruamento:

3.1 - Localização do Transmissor e Sistema irradiante:

3.2 - Localização da Sede da Entidade:

3.3 - Localização do Estúdio:

3.4 - Raio de atuação - traçado de 1,0 km em torno do transmissor:

3.5 - Localização da residência dos diretores da entidade:

IND.	NOME	CARGO	ENDEREÇO
D1	Cleonice Vicente de Oliveira CPF: 274.468.588-77	Diretora Presidente	Rua Dr. Silvino de Godoy, 172 Jardim Conceição
D2	Oswaldo Ribeiro de Santana CPF: 262.359.738-37	Diretor Administrativo	Rua Dr. Silvino de Godoy, 264 Jardim Conceição
D3	Lidia Vita Vitoriano CPF: 363.956.228-38	Diretora de Operação	Av. Bernardo Kaplon, 289 Parque Brasília
D4			
D5			
D6			

  
**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
 CREA/MG 56.483  
 Consultor

ÍNDICE DE RUAS

- 114 RUA RAFAEL ABEL
- 115 RUA VÍCTOR MACHADO
- 116 RUA JOSÉ ALEXANDRE NETO
- 117 RUA DOS FERREIROS
- 118 RUA DOS MACHADOS
- 119 RUA DOS FERREIROS
- 120 RUA DOS FERREIROS
- 121 RUA DOS FERREIROS
- 122 RUA DOS FERREIROS
- 123 RUA DOS FERREIROS
- 124 RUA DOS FERREIROS
- 125 RUA DOS FERREIROS
- 126 RUA DOS FERREIROS
- 127 RUA DOS FERREIROS
- 128 RUA DOS FERREIROS
- 129 RUA DOS FERREIROS
- 130 RUA DOS FERREIROS
- 131 RUA DOS FERREIROS
- 132 RUA DOS FERREIROS
- 133 RUA DOS FERREIROS
- 134 RUA DOS FERREIROS
- 135 RUA DOS FERREIROS
- 136 RUA DOS FERREIROS
- 137 RUA DOS FERREIROS
- 138 RUA DOS FERREIROS
- 139 RUA DOS FERREIROS
- 140 RUA DOS FERREIROS
- 141 RUA DOS FERREIROS
- 142 RUA DOS FERREIROS
- 143 RUA DOS FERREIROS
- 144 RUA DOS FERREIROS
- 145 RUA DOS FERREIROS
- 146 RUA DOS FERREIROS
- 147 RUA DOS FERREIROS
- 148 RUA DOS FERREIROS
- 149 RUA DOS FERREIROS
- 150 RUA DOS FERREIROS
- 151 RUA DOS FERREIROS
- 152 RUA DOS FERREIROS
- 153 RUA DOS FERREIROS
- 154 RUA DOS FERREIROS
- 155 RUA DOS FERREIROS
- 156 RUA DOS FERREIROS
- 157 RUA DOS FERREIROS
- 158 RUA DOS FERREIROS
- 159 RUA DOS FERREIROS
- 160 RUA DOS FERREIROS
- 161 RUA DOS FERREIROS
- 162 RUA DOS FERREIROS
- 163 RUA DOS FERREIROS
- 164 RUA DOS FERREIROS
- 165 RUA DOS FERREIROS
- 166 RUA DOS FERREIROS
- 167 RUA DOS FERREIROS
- 168 RUA DOS FERREIROS
- 169 RUA DOS FERREIROS
- 170 RUA DOS FERREIROS
- 171 RUA DOS FERREIROS
- 172 RUA DOS FERREIROS
- 173 RUA DOS FERREIROS
- 174 RUA DOS FERREIROS
- 175 RUA DOS FERREIROS
- 176 RUA DOS FERREIROS
- 177 RUA DOS FERREIROS
- 178 RUA DOS FERREIROS
- 179 RUA DOS FERREIROS
- 180 RUA DOS FERREIROS
- 181 RUA DOS FERREIROS
- 182 RUA DOS FERREIROS
- 183 RUA DOS FERREIROS
- 184 RUA DOS FERREIROS
- 185 RUA DOS FERREIROS
- 186 RUA DOS FERREIROS
- 187 RUA DOS FERREIROS
- 188 RUA DOS FERREIROS
- 189 RUA DOS FERREIROS
- 190 RUA DOS FERREIROS
- 191 RUA DOS FERREIROS
- 192 RUA DOS FERREIROS
- 193 RUA DOS FERREIROS
- 194 RUA DOS FERREIROS
- 195 RUA DOS FERREIROS
- 196 RUA DOS FERREIROS
- 197 RUA DOS FERREIROS
- 198 RUA DOS FERREIROS
- 199 RUA DOS FERREIROS
- 200 RUA DOS FERREIROS

DETALHES NUMERADOS

- 111 E.P.S. NÚCLEO DO ROTARY ACURUPAS
- 112 PRACA DO ESPORTE DEB
- 113 PRACA DOS SOUZA
- 114 PRACA PROF. DR. CARLOS ANTONIO PINHEIRO
- 115 COMISSÃO MUNITICIA DE FORÇA E LUZ C.F.A.
- 116 CENTRO COMUNITARIO
- 117 CENTRO COMUNITARIO
- 118 FUNDACAO TECNOLOGICA DE PESQUISAS E INOVACAO
- 119 PRACA LUIZ VIANNA
- 120 BARRACAO TECNOLOGIA INDEPENDENTE
- 121 PRACA BARAO DO RIO BRANCO
- 122 PRACA BASTIANIANO CORREIA DE SOUZA
- 123 INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE S.A.C.
- 124 ESCOLA REGINA CONTINHO RODRIGUES
- 125 DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE JOSE BONFANTINI E S.C.A.
- 126 ESCOLA JOAO JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 127 PRACA LUIZ VIANNA
- 128 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 129 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 130 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 131 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 132 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 133 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 134 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 135 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 136 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 137 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 138 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 139 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 140 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 141 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 142 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 143 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 144 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 145 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 146 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 147 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 148 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 149 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 150 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 151 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 152 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 153 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 154 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 155 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 156 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 157 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 158 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 159 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO
- 160 AV. DR. ANTONIO DE CARVALHO

Associação Cultural Comunitária Shelina

Sede: Rua Dr. Silvio de Godoy, 172 Jardim Conceição

Transmissor: Rua Dr. Silvio de Godoy, 172 Jardim Conceição

Estúdio: Rua Dr. Silvio de Godoy, 172 Jardim Conceição

Coordenadas: 22°52'34" S 47°01'53" O

Altitude: 501 metros

Fonte: Google Earth

ÍNDICE DE RUAS

- 111 RUA BRAS DUBAS
- 112 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 113 RUA BRAS DUBAS
- 114 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 115 RUA BRAS DUBAS
- 116 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 117 RUA BRAS DUBAS
- 118 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 119 RUA BRAS DUBAS
- 120 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 121 RUA BRAS DUBAS
- 122 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 123 RUA BRAS DUBAS
- 124 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 125 RUA BRAS DUBAS
- 126 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 127 RUA BRAS DUBAS
- 128 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 129 RUA BRAS DUBAS
- 130 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 131 RUA BRAS DUBAS
- 132 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 133 RUA BRAS DUBAS
- 134 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 135 RUA BRAS DUBAS
- 136 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 137 RUA BRAS DUBAS
- 138 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 139 RUA BRAS DUBAS
- 140 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 141 RUA BRAS DUBAS
- 142 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 143 RUA BRAS DUBAS
- 144 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 145 RUA BRAS DUBAS
- 146 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 147 RUA BRAS DUBAS
- 148 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 149 RUA BRAS DUBAS
- 150 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 151 RUA BRAS DUBAS
- 152 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 153 RUA BRAS DUBAS
- 154 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 155 RUA BRAS DUBAS
- 156 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 157 RUA BRAS DUBAS
- 158 RUA MANOEL DE ARAUJO
- 159 RUA BRAS DUBAS
- 160 RUA MANOEL DE ARAUJO

DETALHES NUMERADOS

- 111 PRACA PRESIDENTE KENNEDY
- 112 PRACA JOAQUIM TEIXEIRA
- 113 CA INDUSTRIAL ANTONIO
- 114 ELES VIA
- 115 PRACA JOSE VIEIRA DOS SANTOS
- 116 PRACA MANOEL LOURIVAL
- 117 PRACA CARLOS DE M. DE SOUSA
- 118 PRACA ALEJO VILAN
- 119 E.P.S. ANA MARIA DO AMARAL
- 120 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 121 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 122 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 123 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 124 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 125 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 126 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 127 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 128 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 129 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 130 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 131 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 132 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 133 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 134 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 135 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 136 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 137 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 138 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 139 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 140 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 141 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 142 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 143 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 144 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 145 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 146 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 147 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 148 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 149 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 150 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 151 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 152 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 153 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 154 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 155 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 156 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 157 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 158 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 159 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA
- 160 ESCOLA JOAQUIM FERREIRA LIMA

CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

RODODVIAS / FERROVIAS

- Auto estrada
- Estrada pavimentada
- Estrada sem pavimentação
- Estrada em construção
- Código Federal, Estadual, Municipal
- Caminho, Trilha
- Hidrografia
- Rio
- Ribeirão e Córrego
- Curso d'água intermitente
- Lago
- Frepisa Barragem

VEGETACAO

- Terrão coberto e plantado
- Brejo ou Pantano
- Mat. Cerrad
- Cerradom
- Cultura
- Mat. Mangá

PLANIMETRIA

- Rua pavimentada
- Rua sem pavimentação
- Área pavimentada
- Estação importante
- Estação menor
- Letreiro, sinalizacão

ALTIMETRIA

- Curva de nível
- Curva de nível
- Curva de nível

OBRAS DE ARTE

- Curva de nível
- Curva de nível
- Curva de nível

DECLINACAO MAGNETICA 1975 E CONVENCIONAMENTO MERIDIANO DO CENTRO DE POLICIA

ESCALA 1:10.000

ARTICULACAO DAS FOLHAS

325	326	415
341	342	431
43	344	433

LOCALIZACAO DA FOLHA NO ESTADO

DIVISAO ADMINISTRATIVA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE ACOAO REGIONAL DIVISAO DE GEOGRAFIA

PLANO CARTOGRAFICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Para Ministério da Comunicação  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de  
Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios Bloco, R

Anexo B Sala 300

cep 70.044-900. Brasília

Distrito Federal



Ad

CORREIOS		<b>REGISTRADO URGENTE</b>	
		<b>REGISTERED PRIORITY</b>	
AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0,336	
JO 17725897 8 BR			

R. Anonimo Cultural  
Comunitaria Stekina

Rua Ferreira Lacerda, 194. *ceda*

Cidade 13010-900

Campana

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

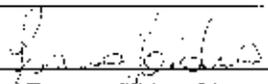
**Identificação do Processo**

Número: 53000.003536/2013 Localidade / UF: CAMPINAS/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA  
 Aviso: 55 Canal: 290  
 Endereço Sistema Irradiante: DR. SILVINO DE GODOY Nº 172 - B. JD. CONCEICAO CAMPINAS - SP / CAMPINAS  
 Endereço Estúdio: DR. SILVINO DE GODOY Nº 172 - B. JD. CONCEICAO CAMPINAS - SP /  
 Endereço Sede: DR. SILVINO DE GODOY Nº 172 - B. JD. CONCEICAO CAMPINAS - SP

**Processo**

1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arreamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83

13. Subitem 15.3.3 da NC 1/2011: A sede da entidade encontra-se localizada dentro do raio de 1 (um) quilômetro do novo local proposto para instalação do sistema irradiante?		Sim	Proc. nº 53900.009857/2016-83
<b>14. Dados do Transmissor</b>			
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528
		e. Potência (W) :	25
<b>15. Dados do Transmissor Reserva</b>			
a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	
		e. Potência (W) :	
<b>16. Dados da Antena</b>			
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA	b. Modelo :	PT 5/8
c. Altura:	16,0	d. Ganho Máximo:	0
		17. Intensidade de campo(dBu) : 90.14	
<b>18. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>			
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.			

  
 \_\_\_\_\_  
 Ernesto Hideo Okano  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA/RS - 022017-0/2005-16  
 2015/01347



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 1 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	CAMPINAS	53000.003536/2013	55	22S5234	47W0153	EX2	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
0.48	SP	CAMPINAS	53830.000914/1999	6	22S5241	47W0138	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
0.48	SP	CAMPINAS	53000.064632/2006	21	22S5241	47W0138	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
2.00	SP	CAMPINAS	53830.000352/1999	6	22S5134	47W0219	ARQDE F	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO
2.31	SP	CAMPINAS	53830.000424/2002	21	22S5341	47W0229	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE AMIGOS DO BAIRRO CHACARA DA BARRA E ADJACENCIAS
2.93	SP	CAMPINAS	53000.017064/2004	21	22S5402	47W0231	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA NOVA CAMPINAS
2.96	SP	CAMPINAS	53000.006973/2007	0	22S5104	47W0229	ARQCD I	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO
3.66	SP	CAMPINAS	53830.000032/2000	6	22S5422	47W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ
3.94	SP	CAMPINAS	53830.002561/1998	6	22S5345	47W0348	ARQDE F	FUNDACAO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
4.31	SP	CAMPINAS	53000.064016/2006	21	22S5253	47W0423	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
4.38	SP	CAMPINAS	53000.035063/2003	21	22S5309	47W0422	PRE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APOIO AOS MENINOS DE CAMPINAS - ACCAMP
4.45	SP	CAMPINAS	53000.040714/2008	0	22S5420	47W0339	RAQ	ASSOCIACAO DOUGLAS ENDREANI
4.45	SP	CAMPINAS	53000.084086/2006	0	22S5420	47W0339	RAQ	OM. TALENTOS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 2 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.45	SP	CAMPINAS	53830.001883/1998	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO UNIÃO COMUNITÁRIA DOS CAÇAS TALENTOS
4.45	SP	CAMPINAS	53830.001422/1999	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS
4.45	SP	CAMPINAS	53830.000799/1999	6	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I
4.45	SP	CAMPINAS	53830.000760/1999	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
4.45	SP	CAMPINAS	53830.000029/2000	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO
4.90	SP	CAMPINAS	53830.000083/2000	21	22S5259	46W5903	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TROPICAL
4.93	SP	CAMPINAS	53830.002351/1998	6	22S5320	47W0439	ARQDE F	ANDORINHA PARQUE CLUBE
5.02	SP	CAMPINAS	53830.000412/1999	6	22S5455	47W0321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE UNIVERSITÁRIO
5.07	SP	CAMPINAS	53830.000317/2001	21	22S5317	47W0445	ARQDE F	ATO SOCIAL E COMUNITARIO PARQUE UNIVERSAL
5.08	SP	CAMPINAS	53830.000918/1999	6	22S5400	47W0425	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO
5.16	SP	CAMPINAS	53830.000034/2000	6	22S5515	47W0105	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ITATIAIA
5.20	SP	CAMPINAS	53830.001137/1999	6	22S5509	47W0304	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E SOCIAL PONTE PRETA
5.20	SP	CAMPINAS	53830.000798/1999	6	22S5322	47W0448	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO CHAPADAO - CAMPINAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 3 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.40	SP	CAMPINAS	53830.002632/1998	4	22S5329	47W0453	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
5.63	SP	CAMPINAS	53830.001165/2002	21	22S5348	47W0454	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ZONA OESTE
5.97	SP	CAMPINAS	53830.000039/2000	6	22S5527	47W0327	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM NOVA EUROPA E ADJACÊNCIAS
6.70	SP	CAMPINAS	53830.000028/2000	6	22S5607	47W0237	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA EUDOXIA E ADJACÊNCIAS
6.94	SP	CAMPINAS	53830.001668/1998	4	22S5526	47W0430	RLDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS
6.94	SP	CAMPINAS	53000.009819/2014	4	22S5526	47W0430	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS
6.98	SP	CAMPINAS	53000.045679/2004	21	22S5620	47W0159	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZONAS
7.07	SP	CAMPINAS	53830.002004/1998	6	22S5446	47W0516	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DA MISSÃO
7.38	SP	CAMPINAS	53830.000185/1999	6	22S5632	47W0218	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
7.39	SP	CAMPINAS	53830.000878/1999	6	22S5628	47W0247	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALIANÇA
7.50	SP	CAMPINAS	53830.000210/2002	21	22S5635	47W0225	ARQDE F	ASSOCIACAO CIENTIFICA E CULTURAL TAQUARAL
7.51	SP	CAMPINAS	53830.000690/2002	21	22S5523	47W0503	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PARQUE INDUSTRIAL
7.66	SP	VALINHOS	53900.014202/2014	0	22S5558	46W5920	ARQCD I	ASSOCIACAO CIVIL ECO VIDA AMBIENTAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 4 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.10	SP	VALINHOS	53000.050346/2006	0	22S5526	46W5818	ARQCD I	ACERV (ASSOC. COMUNITÁRIA E ECOLÓGICA DE RADIODIFUSÃO DE VALINHOS)
8.66	SP	VALINHOS	53830.000655/2000	0	22S5613	46W5843	ARQCD I	GRUPO ECOLOGICO DE VALINHOS
8.91	SP	VALINHOS	53830.000755/2001	0	22S5721	47W0122	RAQ	ASSOCIAÇÃO DONA IDALINA DE CULTURA E CIÊNCIA
8.91	SP	CAMPINAS	53830.002063/1998	6	22S5057	47W0648	DEC	CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAIS
9.33	SP	CAMPINAS	53830.000338/2000	21	22S5513	47W0632	ARQDE F	SHALON RADIODIFUSÃO
9.38	SP	CAMPINAS	53900.005248/2015	21	22S5334	47W0716	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
9.38	SP	CAMPINAS	53000.054165/2006	21	22S5334	47W0716	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
9.74	SP	CAMPINAS	53000.060456/2005	21	22S5511	47W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESP E VIDA
9.84	SP	CAMPINAS	53830.001099/1999	6	22S5602	47W0615	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
9.84	SP	VALINHOS	53830.000096/2002	0	22S5709	46W5858	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE VALINHOS
9.87	SP	CAMPINAS	53000.003425/2013	55	22S5752	47W0228	EX1	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA UMA NOVA VOZ PARA CAMPINAS
10.07	SP	CAMPINAS	53000.054168/2006	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO COMUNIT. E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIAS
10.07	SP	CAMPINAS	53000.060454/2005	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 5 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.11	SP	CAMPINAS	53830.000389/1999	6	22S5651	47W0533	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I
10.18	SP	VALINHOS	53830.000598/1999	0	22S5703	46W5826	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CHARELLY
10.19	SP	CAMPINAS	53000.016763/2005	21	22S5612	47W0622	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL INTERATIVA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ACIM
10.27	SP	CAMPINAS	53000.048628/2006	21	22S5648	47W0546	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELOY
10.60	SP	CAMPINAS	53000.042818/2003	21	22S5559	47W0652	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CELEBRAI A CRISTO
10.81	SP	CAMPINAS	53830.002563/1998	6	22S5600	47W0700	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOMENTO NOVO
10.97	SP	CAMPINAS	53830.000631/1999	6	22S5616	47W0654	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ - CAMPINAS - SP
11.00	SP	VALINHOS	53830.000668/2001	0	22S5829	47W0120	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGIA DE VALINHOS
11.12	SP	VALINHOS	53830.002602/1998	4	22S5815	46W5948	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
11.12	SP	VALINHOS	53000.055380/2013	4	22S5815	46W5948	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
11.27	SP	CAMPINAS	53830.001037/1999	6	22S5241	47W0829	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMOR ETERNO
11.35	SP	CAMPINAS	53000.017047/2005	21	22S5633	47W0656	ARQDE F	FUNDAÇÃO PADRE EUCLIDES NUNES
11.39	SP	VALINHOS	53830.002501/1998	0	22S5825	46W5950	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO VIDA NOVA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 6 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.50	SP	VALINHOS	53830.002365/1998	4	22S5814	46W5908	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO VALINHENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVEC
12.99	SP	VALINHOS	53000.062346/2010	0	22S5859	46W5849	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM NOVA PALMARES
13.20	SP	CAMPINAS	53000.018503/2007	0	22S5115	47W0929	ARQCD I	NETT - NÚCLEO EXPERIMENTAL TEATRO DE TÁBUAS
13.27	SP	CAMPINAS	53000.065153/2006	21	22S5114	47W0931	ARQDE F	Associação Cultural Comunitaria Marcondes
13.76	SP	VALINHOS	53830.000720/2002	0	22S5956	47W0253	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRILHAS DO FUTURO
13.78	SP	SUMARÉ	53830.002108/2002	21	22S5059	47W0946	ARQDE F	GRUPO DE APOIO SAO JUDAS TADEU E ACLIMACAO
13.83	SP	SUMARÉ	53000.071367/2013	66	22S4954	47W0927	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE SUMARE
13.85	SP	SUMARÉ	53000.065152/2006	21	22S5008	47W0933	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS
14.46	SP	CAMPINAS	53830.000800/1999	6	22S5755	47W0803	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTINA - CAMPINAS
14.46	SP	CAMPINAS	53900.021124/2014	6	22S5755	47W0803	EXIREN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTINA - CAMPINAS
14.71	SP	CAMPINAS	53000.009518/2006	21	22S5821	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA JAQUERI
14.71	SP	HORTOLÂNDIA	53000.054585/2006	21	22S5411	47W1019	LDD	ORGANIZACAO CULTURAL E AMBIENTAL
15.17	SP	SUMARÉ	53830.001399/1999	7	22S4910	47W0958	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MATÃO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 7 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.82	SP	SUMARÉ	53830.000454/1999	7	22S5108	47W1101	ARQDE F	FUNDAÇÃO BETEL
16.09	SP	VINHEDO	53830.001192/1999	12	23S0032	46W5808	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA VINHEDENSE PANORAMA
16.37	SP	SUMARÉ	53000.046956/2004	21	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCOES FM
16.37	SP	SUMARÉ	53000.070496/2013	66	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCOES FM
16.56	SP	VINHEDO	53000.069663/2013	66	23S0101	46W5844	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DE VINHEDO
16.75	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002562/1998	7	22S5259	47W1141	ARQDE F	FUNDAÇÃO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
16.91	SP	SUMARÉ	53000.069905/2013	66	22S5103	47W1139	PRE	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO CRESCENDO E VENCENDO
17.00	SP	VINHEDO	53830.001002/1999	12	23S0124	46W5912	ARQDE F	MOSTEIRO DE SAO BENTO EM VINHEDO
17.22	SP	VINHEDO	53000.071395/2013	66	23S0113	46W5812	SOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL Acao e CIDADANIA DE VINHEDO
17.28	SP	PAULÍNIA	53900.003308/2014	4	22S4602	47W0906	PLE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
17.28	SP	PAULÍNIA	53830.000208/1999	4	22S4602	47W0906	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
17.32	SP	PAULÍNIA	53900.011872/2015	4	22S4558	47W0904	ARQP OS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
17.32	SP	PAULÍNIA	53900.005857/2014	4	22S4558	47W0904	ARQP OS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 8 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.32	SP	PAULÍNIA	53900.038863/2014	4	22S4558	47W0904	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
17.38	SP	HORTOLÂNDIA	53000.019979/2008	0	22S5207	47W1203	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA REMANSO CAMPINEIRO
17.38	SP	HORTOLÂNDIA	53000.055423/2006	21	22S5559	47W1122	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS E COMISSIONADOS EMPREGADOS PUBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE HORTOLANDIA
17.38	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000680/2001	21	22S5207	47W1203	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA REMANSO CAMPINEIRO
17.49	SP	PAULÍNIA	53830.002181/1998	4	22S4558	47W0912	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAULINIA - ASMUP
17.61	SP	CAMPINAS	53000.055567/2006	21	22S5538	47W1139	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
17.70	SP	CAMPINAS	53830.000850/1999	6	22S5651	47W1109	ARQDE F	ASSOC. COMUNIC. COMUNIT. CULTURAL DO JARDIM NOVO MARACANÃ - CAMPINAS
17.71	SP	CAMPINAS	53000.045782/2011	0	22S5708	47W1100	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
17.78	SP	VINHEDO	53830.001168/1999	12	23S0144	46W5848	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VINHEDENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO.
17.99	SP	VINHEDO	53000.071635/2013	66	23S0145	46W5828	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VINHEDENSE DE EDUCACAO E CULTURA
18.02	SP	VINHEDO	53000.029293/2010	0	23S0147	46W5831	ARQCD I	ASSOCIACAO ITALIANA VINHEDENSE
18.10	SP	CAMPINAS	53830.001273/1999	6	22S5705	47W1117	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULT. COM. JD. STA. CLARA JD. MARACANÃ



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 9 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.16	SP	PAULÍNIA	53000.002991/2014	0	22S4724	47W1055	RAQ	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
18.24	SP	SUMARÉ	53900.004337/2016	0	22S4808	47W1125	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
18.24	SP	SUMARÉ	53000.070728/2013	66	22S4808	47W1125	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
18.24	SP	SUMARÉ	53000.053951/2010	0	22S4808	47W1125	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
18.46	SP	CAMPINAS	53000.021064/2011	0	23S0143	47W0610	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
18.46	SP	CAMPINAS	53000.002436/2013	55	23S0143	47W0610	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
18.52	SP	VINHEDO	53900.050709/2015	4	23S0231	47W0052	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO BAIRRO DA CAPELA
18.52	SP	VINHEDO	53830.000717/1999	4	23S0231	47W0052	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO BAIRRO DA CAPELA
18.53	SP	PAULÍNIA	53830.000011/2000	17	22S4336	47W0641	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENÍFICA NOVA PAULÍNIA
18.67	SP	VINHEDO	53830.002116/1998	4	23S0237	47W0105	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DE VINHEDO
18.78	SP	HORTOLÂNDIA	53830.003746/1998	0	22S5106	47W1246	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
18.78	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002746/1998	7	22S5106	47W1246	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
18.84	SP	HORTOLÂNDIA	53000.068085/2007	0	22S5202	47W1254	ARQCD I	ABAS - SAUDE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE E SOCIAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 10 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.04	SP	HORTOLÂNDIA	53000.003804/2013	55	22S5111	47W1256	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA
19.12	SP	HORTOLÂNDIA	53000.060457/2005	21	22S5135	47W1302	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA, EXCLUSIVA FM 101,1MHZ, RADIO RITMO JOVEM EMISSORA FE AFC
19.13	SP	SUMARÉ	53000.071371/2013	66	22S4816	47W1204	ADR	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM VIEL E ADJACENCIA
19.27	SP	PAULÍNIA	53830.000879/2001	16	22S4546	47W1025	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE ALEGRE
19.28	SP	CAMPINAS	53000.005995/2003	21	23S0141	47W0720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LAR SEM FOME
19.40	SP	JAGUARIÚNA	53830.002127/1998	4	22S4228	46W5854	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIT. DE JAGUARIUNA
19.40	SP	JAGUARIÚNA	53000.058117/2011	0	22S4228	46W5854	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIT. DE JAGUARIUNA
19.40	SP	JAGUARIÚNA	53900.029241/2014	4	22S4228	46W5854	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIT. DE JAGUARIUNA
19.43	SP	VINHEDO	53830.000475/1999	12	23S0300	47W0044	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA VINHEDENSE JESUS CRISTO E O CAMINHO
19.51	SP	CAMPINAS	53830.000045/2000	6	22S5831	47W1119	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
19.51	SP	CAMPINAS	53000.032650/2013	6	22S5831	47W1119	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
19.60	SP	PEDREIRA	53830.000025/2000	6	22S4423	46W5437	ARQDE F	ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS IDOSOS E CRIANCAS CARENTES
19.83	SP	SÃO PAULO	53830.001899/1998	4	22S4421	46W5427	ARQDE F	RADIO SINTONIA FM STEREO LTDA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 11 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.12	SP	PEDREIRA	53830.001941/1998	4	22S4430	46W5400	RLDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRA
20.12	SP	PEDREIRA	53000.006807/2013	4	22S4430	46W5400	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRA
20.48	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000257/2000	7	22S5118	47W1347	ARQDE F	INSTITUTO COMUN. ECOLÓGICO EDUCATIVO CULT. ATIVA FM ICOMEECAFM
20.61	SP	HORTOLÂNDIA	53830.001330/1999	7	22S5357	47W1351	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE HORTOLÂNDIA
20.82	SP	SUMARÉ	53830.002614/1998	7	22S4825	47W1312	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SUMARÉ
20.90	SP	SUMARÉ	53830.002459/1998	7	22S4807	47W1307	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA VENEZA FM
20.95	SP	PAULÍNIA	53830.000689/2001	16	22S4546	47W1140	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PAULINENSE DE CULTURA E CIÊNCIA
20.97	SP	SUMARÉ	53000.034367/2005	21	22S4833	47W1321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CÂNTICO DA VITÓRIA
21.05	SP	JAGUARIÚNA	53830.001466/1999	0	22S4120	46W5968	RAQ	ASSOCIACAO CARISMA DE CULTURA , RECUPERACAO E INTEGRACAO SOCIAL DE JAGUARIUNA
21.52	SP	CAMPINAS	53000.000553/2007	0	23S0249	47W0747	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
21.52	SP	CAMPINAS	53000.041125/2004	21	23S0249	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
21.78	SP	PAULÍNIA	53000.030108/2012	0	22S4403	47W1039	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
21.86	SP	HORTOLÂNDIA	53000.002530/2013	55	22S5359	47W1435	ARQDE F	RECANTO MAMAE CECILIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 12 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.86	SP	HORTOLÂNDIA	53900.013183/2016	0	22S5359	47W1435	CDI	RECANTO MAMAE CECILIA
21.87	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002439/2002	21	22S5334	47W1438	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE HORTOLÂNDIA
21.88	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000115/1999	7	22S5416	47W1433	ARQDE F	ASS. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JD. AMANDA - HORTOLÂNDIA
23.26	SP	SUMARÉ	53000.071355/2013	66	22S4743	47W1426	PRE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS
23.28	SP	PAULÍNIA	53000.073207/2013	16	22S4319	47W1105	ARQPO S	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
23.28	SP	PAULÍNIA	53900.050642/2015	16	22S4319	47W1105	REN	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
23.28	SP	PAULÍNIA	53900.000501/2015	16	22S4319	47W1105	POT	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
23.28	SP	PAULÍNIA	53900.053358/2015	16	22S4319	47W1105	ARQPO S	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
23.28	SP	PAULÍNIA	53830.000503/2001	16	22S4319	47W1105	LDE	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
23.89	SP	MONTE MOR	53900.036537/2014	0	22S5544	47W1526	RAQ	CENTRO SOCIAL DE APOIO A FAMILIA
24.01	SP	PEDREIRA	53000.052118/2005	0	22S4353	46W5128	ARQCD I	ASSOCIACAO DE CULTURA, RECUPERACAO E INTEGRACAO SOCIAL DE PEDREIRA CARISMA
24.20	SP	LOUVEIRA	53000.018711/2012	0	23S0516	46W5838	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LOUVEIRA
24.20	SP	LOUVEIRA	53830.002468/1998	4	23S0516	46W5838	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LOUVEIRA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 13 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.36	SP	ITATIBA	53000.039537/2006	0	23S0037	46W5037	RAQ	ASSOCIAÇÃO FÓRUM PRÓ CIDADANIA ITATIBENSE
24.49	SP	ITATIBA	53000.038377/2011	0	23S0017	46W5015	REO	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE MAXIMINO
24.55	SP	SUMARÉ	53830.002383/2002	21	22S5119	47W1611	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
24.55	SP	SUMARÉ	53000.052031/2004	21	22S5119	47W1611	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
24.72	SP	MORUNGABA	53000.038110/2003	19	22S5245	46W4725	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE MORUNGABA
24.72	SP	MORUNGABA	53900.000207/2014	19	22S5245	46W4725	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE MORUNGABA
24.72	SP	MORUNGABA	53000.000379/2014	19	22S5245	46W4725	EXIPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE MORUNGABA
24.82	SP	LOUVEIRA	53830.000695/1999	0	23S0511	46W5702	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPAÇO COMUNITÁRIO LOUVEIRENSE
24.86	SP	SUMARÉ	53830.001404/1999	7	22S5018	47W1613	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA VILA
25.51	SP	ITATIBA	53830.001950/1998	4	23S0021	46W4934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE MAXIMINO
25.62	SP	ITATIBA	53830.001485/1999	0	23S0100	46W5000	RAQ	IGREJA BATISTA INDEPENDENTE BOAS NOVAS DE ITATIBA
25.75	SP	SUMARÉ	53830.000127/2000	7	22S4908	47W1629	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS PALMEIRAS - SUNARE
25.75	SP	SUMARÉ	53900.023490/2014	7	22S4908	47W1629	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS PALMEIRAS - SUNARE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 14 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.01	SP	HOLAMBRA	53000.008298/2008	25	22S3836	47W0315	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
26.06	SP	HOLAMBRA	53000.010277/2008	25	22S3834	47W0311	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO HOLAMBRA
26.98	SP	SUMARÉ	53000.033184/2009	0	22S4948	47W1723	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO PARQUE ONGARO E REGIAO
27.16	SP	HOLAMBRA	53000.004219/2007	25	22S3759	47W0320	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA AÇÃO DE HOLAMBRA
27.33	SP	HOLAMBRA	53000.095253/2006	25	22S3755	47W0336	ARQDE F	PROJETO RESGATE VIDA
27.44	SP	NOVA ODESSA	53830.001656/1998	7	22S4715	47W1652	ARQDE F	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE COMUNICAAO E CULTURA
28.21	SP	ATIBAIA	53000.007772/2008	29	23S0715	46W5734	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM CEREJEIRAS
28.23	SP	INDAIATUBA	53000.054888/2006	21	23S0442	47W1152	ARQDE F	CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAIMUNDO SOARES DE LIMA
28.84	SP	AMPARO	53000.040309/2007	0	22S4232	46W4900	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO POPULAR PRÓ-MORADIA DE AMPARO
29.17	SP	NOVA ODESSA	53830.000256/2000	7	22S4716	47W1757	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIVA A CIDADANIA EM NOVA ODESSA
29.37	SP	NOVA ODESSA	53830.000334/2000	7	22S4638	47W1749	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE NOVA ODESSA
29.41	SP	INDAIATUBA	53000.023084/2013	0	23S0453	47W1244	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
29.42	SP	NOVA ODESSA	53830.002621/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE NOVA ODESSA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 15 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.42	SP	NOVA ODESSA	53830.002352/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE NOVA ODESSA
29.55	SP	NOVA ODESSA	53830.001631/1998	7	22S4721	47W1813	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
29.55	SP	NOVA ODESSA	53900.010856/2014	7	22S4721	47W1813	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
29.56	SP	NOVA ODESSA	53000.010948/2004	0	22S4702	47W1806	ARQCD I	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE DE NOVA ODESSA - S. O .S
29.86	SP	INDAIATUBA	53000.020354/2005	21	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA
29.86	SP	INDAIATUBA	53000.058648/2012	53	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA
29.95	SP	INDAIATUBA	53830.000031/2002	21	23S0506	47W1257	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DOS MÚSICOS E POETAS - SAMP
29.98	SP	INDAIATUBA	53900.027338/2016	0	23S0518	47W1242	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICACAO SOCIAL DE INDAIATUBA - ACECI
30.23	SP	NOVA ODESSA	53830.002219/1998	7	22S4801	47W1852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VIDA
30.29	SP	MONTE MOR	53830.000653/1999	5	22S5653	47W1859	RLDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
30.34	SP	MONTE MOR	53000.055763/2011	0	22S5656	47W1900	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
30.43	SP	COSMÓPOLIS	53830.000880/2001	0	22S3821	47W1046	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE COSMÓPOLIS
30.49	SP	COSMÓPOLIS	53000.027989/2009	28	22S3750	47W0948	ARQDE F	ACID - ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE UNIVERSO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 16 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.70	SP	COSMÓPOLIS	53000.020600/2004	0	22S3845	47W1146	RAQ	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GELSON LUIZ D AOLIO
30.70	SP	COSMÓPOLIS	53830.000913/2002	28	22S3845	47W1146	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ASSISTENCIAL DE COSMÓPOLIS
30.72	SP	ITUPEVA	53000.001598/2003	0	23S0905	47W0314	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FOTER ATIVIDADE RADIODIFUSÃO
30.74	SP	COSMÓPOLIS	53830.001696/1998	4	22S3845	47W1149	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
30.74	SP	COSMÓPOLIS	53900.006500/2014	4	22S3845	47W1149	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
30.74	SP	COSMÓPOLIS	53900.007884/2016	4	22S3845	47W1149	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
30.87	SP	INDAIATUBA	53830.000002/2000	21	23S0602	47W1231	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATRIX
31.26	SP	COSMÓPOLIS	53000.050592/2007	28	22S3724	47W0952	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MADRIGAL
31.30	SP	INDAIATUBA	53000.057913/2012	53	23S0530	47W1340	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA INDAIA
31.38	SP	ITUPEVA	53830.000821/2002	0	23S0925	47W0334	RAQ	RADIO CLUBE COMUNITÁRIA DE ITUPEVA
31.42	SP	ITUPEVA	53000.020902/2012	0	23S0927	47W0325	REO	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
31.42	SP	COSMÓPOLIS	53000.002709/2003	28	22S3718	47W0951	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE COSMOPOLIS
31.42	SP	ITUPEVA	53830.003004/1998	4	23S0927	47W0325	LDE	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 17 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.65	SP	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	53830.000827/2001	15	22S3636	46W5521	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA P/INTEGRACAO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - ACICDSAP
31.65	SP	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	53900.045484/2015	15	22S3636	46W5521	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA P/INTEGRACAO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - ACICDSAP
31.71	SP	COSMÓPOLIS	53000.022996/2003	28	22S3800	47W1136	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVIDADE DE COSMÓPOLIS
31.73	SP	JUNDIAÍ	53830.001683/1998	7	23S0916	46W5750	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDUSTRIAL DE JUNDIAÍ
31.93	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53000.057038/2006	21	22S5423	46W4318	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE SAÚDE RAIOS DE SOL
32.00	SP	INDAIATUBA	53830.002853/1998	4	23S0627	47W1301	ARQDE F	Associação Comunitária Aliança
32.20	SP	NOVA ODESSA	53830.000003/2001	0	22S4720	47W1951	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO
32.20	SP	NOVA ODESSA	53000.000003/2001	0	22S4720	47W1951	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO
32.46	SP	COSMÓPOLIS	53830.000703/1999	4	22S3816	47W1250	ARQDE F	ACID - ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE UNIVERSO
32.84	SP	AMERICANA	53830.002449/1998	12	22S4341	47W1830	ARQDE F	ASS. COM. UNIF. DOS BAIRROS V. BERTINE I,II,II, V. MARIANA, BELVEDERE, LOURDES, HELENA, SAO MANOEL, VITO, LUIS,...
33.11	SP	INDAIATUBA	53000.084947/2006	0	23S0652	47W1330	ARQCD I	LIGA REGIONAL DESPORTIVA INDAIATUBANA(LIDI)
33.15	SP	INDAIATUBA	53000.017699/2004	21	23S0701	47W1319	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SERTANEJA FM
33.18	SP	AMERICANA	53830.000885/1999	12	22S4204	47W1736	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA B. JD. BRASIL VALE NOGUEIRAS A. ZANAGA VL. BEL E NOSSA SRA APARECIDA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 18 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.20	SP	INDAIATUBA	53830.001352/1999	21	23S0655	47W1331	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE INDAIATUBA
33.28	SP	AMPARO	53830.002190/1998	4	22S4205	46W4605	LDE	ASSOCIACAO AMPARENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
33.28	SP	AMPARO	53000.003153/2013	4	22S4205	46W4605	ARQPO T	ASSOCIACAO AMPARENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
33.29	SP	INDAIATUBA	53000.058913/2012	53	23S0655	47W1336	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
33.38	SP	JUNDIAÍ	53830.000204/2000	7	23S0924	46W5457	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARLENE DE JUNDIAÍ
33.42	SP	INDAIATUBA	53000.060394/2012	53	23S0645	47W1358	ARQDE F	UNIAO DE ARBITROS DE INDAIATUBA
33.44	SP	JUNDIAÍ	53000.022112/2010	0	23S0933	46W5518	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL ESPACO COMUNITARIO VOX POPULI
33.60	SP	JUNDIAÍ	53000.025818/2009	0	23S0811	46W5154	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FERNÃO DIAS PAES LEME
33.75	SP	AMERICANA	53830.001074/2000	12	22S4320	47W1854	LDE	ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
33.75	SP	AMERICANA	53900.050611/2015	12	22S4320	47W1854	REN	ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
33.98	SP	AMERICANA	53000.062283/2013	0	22S4613	47W2032	RAQ	COMUNIDADE CATOLICA RECANTO DE BELEM
34.50	SP	INDAIATUBA	53830.002462/1998	4	23S0733	47W1352	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO XII DE JUNHO (AAB - XII JUNHO)
34.65	SP	INDAIATUBA	53000.012417/2005	21	23S0710	47W1433	PAN	ASSOCIAÇÃO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL - ASSINDAC



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 19 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.69	SP	INDAIATUBA	53000.054155/2006	21	23S0711	47W1434	ARQDE F	ASSOCIACAO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL
34.74	SP	JUNDIAÍ	53000.075210/2006	24	23S1052	46W5731	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DO JARDIM TANNUS
34.81	SP	JUNDIAÍ	53830.000240/2000	7	23S1001	46W5422	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUN. PRÓ-MORADIA E CONST. P/ MUTIRÃO DE JUNDIAÍ
34.94	SP	JUNDIAÍ	53000.057118/2013	63	23S1006	46W5423	EX2	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIOFUSAO DE JUNDIAI
35.04	SP	CAMPINAS	53830.000746/1999	4	22S3345	47W0345	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E SOCIAL SÃO BERNARDO
35.14	SP	JUNDIAÍ	53830.001248/1999	7	23S1008	46W5410	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BANDEIRANTES
35.25	SP	TUIUTI	53000.009813/2008	25	22S4902	46W4137	LDA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE TUIUTI
35.77	SP	AMERICANA	53830.000036/2002	0	22S4326	47W2019	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BETEL AMERICANENSE
35.81	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.076806/2006	28	22S3436	47W0934	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE ARTUR NOGUEIRA
36.17	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000138/2002	21	22S4546	47W2143	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL BOAS NOVAS
36.44	SP	AMERICANA	53830.001697/1998	4	22S4459	47W2133	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JUDAS TADEU - ACSJT
36.60	SP	AMERICANA	53000.050569/2006	0	22S4357	47W2109	RAQ	ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
36.73	SP	ARTUR NOGUEIRA	53830.001892/2002	19	22S3414	47W1001	ARQDE F	Comunidade Cristo Vivo



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 20 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.79	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.049381/2015	0	22S4412	47W2124	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TOK FM
36.80	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.006206/2014	0	22S4413	47W2125	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TOK FM
36.80	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.030797/2004	21	22S4411	47W2124	ARQDE F	IGREJA BATISTA RENOVADA GETSEMANI
36.84	SP	AMPARO	53000.027682/2013	4	22S3940	46W4530	ARQPO S	ASSOCIACAO AMPARENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
37.31	SP	JUNDIAÍ	53830.002532/1998	7	23S1104	46W5317	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ESPACO COMUNITARIO VOX POPULI
37.38	SP	JUNDIAÍ	53000.023883/2005	24	23S1100	46W5301	ARQDE F	ASSOCIACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E HUMANO
37.55	SP	JUNDIAÍ	53830.000052/2002	24	23S1110	46W5311	ARQDE F	ORGANIZAÇÃO JUNDIAIENSE LIBERDADE E DEMOCRACIA
37.64	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.029499/2009	28	22S3338	47W0949	ARQDE F	CORPORACAO MUSICAL 24 DE JUNHO
37.67	SP	JUNDIAÍ	53830.000246/2000	7	23S1111	46W5303	PAN	JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE
37.67	SP	JUNDIAÍ	53000.049430/2013	63	23S1111	46W5303	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS DE JUNDIAI
37.72	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.020086/2004	19	22S3325	47W0919	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM LEONOR E PARQUE RESIDENCIAL BOM JARDIM
37.87	SP	ATIBAIA	53000.063606/2009	29	23S0050	46W4136	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO AGRICOLA FM
37.87	SP	ATIBAIA	53000.014836/2014	0	23S0050	46W4136	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO AGRICOLA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 21 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.99	SP	JUNDIAÍ	53830.000239/2000	7	23S1124	46W5307	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIA BENEFICENTE CULTURAL SENSÇÃO
38.06	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001250/2000	21	22S4329	47W2151	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL PANT
38.07	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.065390/2010	0	22S4430	47W2222	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA BARBARA D'OESTE - DIVISA FM
38.46	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.035583/2009	28	22S3319	47W1015	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICO ARTUR NOGUEIRA TEM VOZ
38.66	SP	JUNDIAÍ	53830.002356/1998	7	23S1146	46W5303	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA COMUNITARIA BOAS NOVAS FM - DE JUNDIAI
38.80	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.022790/2004	21	22S4331	47W2221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA D'OESTE
38.81	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000145/2001	21	22S4417	47W2244	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL E COMUNITÁRIA SOCIAL DA MIGRAÇÃO DE SANTA BÁRBARA D OSTE
38.92	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000518/1999	21	22S4412	47W2246	ARQDE F	AAJUCIN - ASS. DE APOIO A JUVENTUDE DA CIDADE NOVA
39.36	SP	JUNDIAÍ	53830.000056/1999	7	23S1140	46W5149	LDE	ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE
39.36	SP	JUNDIAÍ	53000.008617/2012	0	23S1140	46W5149	ARQPO S	ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE
39.46	SP	JUNDIAÍ	53830.000244/2000	7	23S1202	46W5232	ARQDE F	GREMIO RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL DA ZONA SUL DE JUNDIAI
39.92	SP	ELIAS FAUSTO	53000.050085/2011	0	23S0233	47W2236	RECRE N	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO
39.93	SP	JUNDIAÍ	53830.001875/1998	7	23S1147	46W5119	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA RUI BARBOSA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 22 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.98	SP	JARINU	53900.029729/2014	6	23S0615	46W4347	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE JARINU
40.13	SP	JARINU	53000.015823/2013	6	23S0623	46W4347	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE JARINU
40.13	SP	JARINU	53830.002439/1998	6	23S0623	46W4347	RLDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE JARINU
40.22	SP	ELIAS FAUSTO	53830.002667/1998	4	23S0259	47W2233	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO
40.26	SP	JUNDIAÍ	53830.001860/1998	7	23S1246	46W5314	ARQDE F	JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE
40.27	SP	JUNDIAÍ	53830.000203/2000	7	23S1226	46W5221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMIGOS DA VILA PROGRESSO
40.27	SP	JUNDIAÍ	53830.001145/1999	7	23S1226	46W5221	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA CRYSTAL FM
40.27	SP	JUNDIAÍ	53830.000297/2001	24	23S1226	46W5221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMIGOS DA VILA COMERCIAL
40.73	SP	JUNDIAÍ	53830.001949/1998	7	23S1237	46W5208	ARQDE F	BOA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
40.96	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.082493/2006	0	23S1129	46W4929	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CIDADE NOVA 2 ( AMOCIN )
41.32	SP	JUNDIAÍ	53830.000819/1999	7	23S1237	46W5119	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA CAXAMBU
41.56	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001789/1998	4	22S4515	47W2452	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
41.56	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.029861/2015	4	22S4517	47W2453	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 23 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.56	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.022496/2015	4	22S4515	47W2452	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
41.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000813/1999	7	23S1229	46W5041	ARQDE F	SHEQUINÁ - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA
41.87	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000350/2000	7	23S1142	46W4851	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E BENEFICIENTE IMPERIAL
41.88	SP	CABREÚVA	53830.002806/1998	6	23S1507	47W0316	LDE	ASSOCIACAO NOVA CABREUVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
41.88	SP	CABREÚVA	53000.070782/2013	6	23S1507	47W0316	EXIREN	ASSOCIACAO NOVA CABREUVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
41.91	SP	MONTE ALEGRE DO SUL	53000.011488/2012	43	22S4056	46W4052	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA MONTE ALEGRE DO SUL
41.98	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000619/1999	7	23S1242	46W5038	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DO CONSUMIDOR DE VÁRZEA PAULISTA
42.43	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000408/1999	7	23S1237	46W4954	ARQDE F	RADIO COMUNIDADE ADOLESCENTE DE VARZEA PAULISTA
42.62	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.075346/2013	67	23S1311	46W5050	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNI
43.44	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.001425/1999	7	23S1242	46W4852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA COROA DA VIDA
43.71	SP	ENGENHEIRO COELHO	53830.000341/1999	0	22S3010	47W0951	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LAGOA BONITA DE ENGENHEIRO COELHO
43.72	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002604/1998	7	23S1342	46W5031	ARQDE F	ACC - ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE VÁRZEA PAULISTA
43.91	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.009790/2011	0	23S1356	46W5047	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FENIX



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 24 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.91	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.075119/2013	67	23S1356	46W5047	EX2	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FENIX
43.94	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002683/1998	7	23S1358	46W5049	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL POP COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
44.47	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53830.002497/1998	7	23S1226	46W4717	ARQDE F	ASS. COM. EDUCADORA JOVEM CAMPOLIPENSE
44.55	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53830.000241/2000	7	23S1231	46W4720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUN.CAMPO-LIMPENSE DIFUSÃO CULT.EDUC.NOVA COMUNIDADE-ACODICE
44.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002985/1998	7	23S1314	46W4832	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
44.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.076217/2013	7	23S1314	46W4832	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
44.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.021338/2013	7	23S1314	46W4832	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
44.58	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.006266/2013	7	23S1314	46W4832	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
44.60	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.63	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.63	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	PLE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.91	SP	SERRA NEGRA	53900.000760/2014	10	22S3640	46W4204	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - ASCODEMA
44.91	SP	SERRA NEGRA	53830.001139/1999	10	22S3640	46W4204	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - ASCODEMA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 25 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.92	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.93	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
44.99	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53000.000711/2003	0	23S1239	46W4705	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VILA CARDOSO
45.28	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002748/1998	7	23S1409	46W4928	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNI
45.36	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
45.58	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÉE FM SALTO
45.66	SP	MOCOCA	53830.001275/2002	28	22S2758	47W0040	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITRÁRIA
45.96	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53830.002934/1998	7	23S1230	46W4552	ARQDE F	ASSOCIACACAO CULTURAL COMUNITARIA PARAISO COLINA DO PONTAL
46.24	SP	PINHALZINHO	53000.054178/2006	21	22S4657	46W3531	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMAO - ASCOBLI
46.24	SP	PINHALZINHO	53900.019305/2014	21	22S4657	46W3531	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMAO - ASCOBLI
46.24	SP	PINHALZINHO	53000.069443/2013	21	22S4657	46W3531	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMAO - ASCOBLI
46.40	SP	PINHALZINHO	53830.002788/1998	21	22S4724	46W3519	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO PINHALZINHO FM
47.00	SP	CAPIVARI	53000.003448/2010	0	22S5901	47W2830	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 26 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.04	SP	ENGENHEIRO COELHO	53830.001897/1998	4	22S2918	47W1251	RLDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DINAMICA
47.04	SP	ENGENHEIRO COELHO	53000.058874/2013	4	22S2918	47W1251	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DINAMICA
47.17	SP	CAPIVARI	53000.070785/2013	66	22S5902	47W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
47.17	SP	CAPIVARI	53900.003911/2016	0	22S5902	47W2836	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
47.58	SP	LIMEIRA	53000.027959/2013	59	22S3525	47W2235	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LIMEIRA
48.30	SP	LIMEIRA	53000.048617/2006	24	22S3705	47W2436	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA
48.30	SP	LIMEIRA	53000.057915/2012	24	22S3705	47W2436	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA
48.50	SP	LIMEIRA	53000.019838/2008	0	22S3453	47W2247	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS NOSSA SENHORA APARECIDA - CARA
48.67	SP	LIMEIRA	53830.000611/1999	24	22S3429	47W2231	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO E VISÃO NOVA FM
48.68	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53000.063114/2006	21	22S5438	46W3328	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BRAGANCA PAULISTA
48.68	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53900.037158/2014	21	22S5438	46W3328	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE BRAGANCA PAULISTA
48.69	SP	MOJI MIRIM	53000.031852/2004	28	22S2633	46W5759	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA MONSENHOR NORA
48.70	SP	CAPIVARI	53000.058989/2004	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 27 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.70	SP	CAPIVARI	53000.011593/2005	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
48.70	SP	CAPIVARI	53000.050424/2004	0	22S5949	47W2918	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
48.80	SP	MOJI MIRIM	53830.000272/2002	28	22S2627	46W5820	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ
48.90	SP	MOJI MIRIM	53000.043550/2003	28	22S2625	46W5810	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM SANTA CRUZ
49.07	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDE F	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREÚVA E BAIROS
49.10	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53000.063320/2006	21	22S5433	46W3313	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BOAS NOVAS
49.10	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
49.10	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRA DE JAPI
49.10	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830.002833/2002	21	22S5433	46W3313	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS
49.22	SP	MOJI MIRIM	53830.000721/2002	28	22S2619	46W5735	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DE BAIROS E AMIGOS SOCIEDADE CONSCIENCIA
49.45	SP	DIADEMA	53000.041051/2005	0	22S4041	46W3559	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO
49.49	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
49.88	SP	MOJI MIRIM	53000.034867/2008	28	22S2611	46W5610	AUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VOZ ATIVA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000035362013

5/19/16 10:50 AM

Página 28 de 28

#### Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.98	SP	MOGI GUAÇU	53830.002220/1998	5	22S2555	46W5728	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTECRISTO

Nº de Linhas: 0

## DESPACHO

O processo nº 53000.003536/2013-76, da Associação Cultural Comunitária Shekina, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CAMPINAS/SP, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1143677) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1143664). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano**, **Engenheiro de Operações**, em 19/05/2016, às 11:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1143689** e o código CRC **9D243140**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.003536/2013-76, de interesse da Associação Cultural Comunitária Shekina, na localidade de Campinas / SP, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 19/05/2017, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1172105** e o código CRC **FFE1AF54**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 13802/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Comunitária Shekina** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas / SP, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 55 - 013/2012, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2012.

### ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 18 de janeiro de 2013, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA

QUADRO DIRETIVO			
OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA	262.359.738-37	Diretor Administrativo	27/09/2013 27/09/2017
LÍDIA VITA VITORIANO	363.956.228-38	Diretor de Operações	27/09/2013 27/09/2017
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA	274.468.588-77	Diretor Geral	27/09/2013 27/09/2017

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA DR. SILVINO DE GODOY Nº 172 - B. JD. CONCEIÇÃO CAMPINAS - SP / CAMPINAS
Coordenadas geográficas: 22°52'34"S de latitude e 47°01'53"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA DR. SILVINO DE GODOY Nº 172 - B. JD. CONCEIÇÃO CAMPINAS - SP / CAMPINAS

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18 de janeiro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 10/15
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 18/19 Ata de Eleição 31/36 (SEI 0833938)
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 29, 47 e 51
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 43/96
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. SEI 0973609
6.	Declarações do Anexo 03 e fiel cumprimento, conforme Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 28 e 34/36
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, SEI 0722250 Federal: 1, 2 e 3 SEI 0833938 Estadual: 2 (SEI 0833938), 7 (SEI 0276956) e 3 (SEI 0833938) Eleitoral: 11 (SEI 0276956), 4 (SEI 0722250) e 8 (SEI 0276956). - Certidão de regularidade fiscal FL. MUNICIPAL 2 (SEI 0336589) ESTADUAL 3 (SEI 0276956) FEDERAL 4 (SEI 0276956) - Certidão Seguridade Social FL. 4 (SEI

	0276956) - Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 2 (SEI 0276956) Despacho Radar e Cota 261 SEI 1172105 e 1172100
--	---

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

## CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 16/02/2017, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/03/2017, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/03/2017, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 21:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1171353** e o código CRC **5C8760F7**.

---

## Minutas e Anexos

### MINUTA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Shekina, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003536/2013-76 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003536/2013-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Shekina, com sede à Rua DR. Silvino de Godoy Nº 172 - B. JD. Conceição, na localidade de Campinas / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do

ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

---

**PARECER n. 00546/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53000.003536/2013-76**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

EMENTA:

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campinas/SP.
- II – Necessidade de complementação documental.
- III – Pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações.
- IV – Devolução dos autos à SERAD/MCTIC.

**I - DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Campinas/SP.
2. Conforme constou da Nota Técnica n. 13802/2016/SEI-MCTIC (**Vol. II - Sei 1171353**), o Aviso de Habilitação nº 55 - 013/2012, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18 de janeiro de 2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi postado em 18 de janeiro de 2013 (**Vol. I - Sei 0323984 - Pag. 94**).
3. O roteiro de análise de instalação acostado no Sei 1143664, conclui pela viabilidade técnica da outorga.

4. A SERAD/MCTIC, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído, posicionando-se pelo deferimento da outorga. Ressaltou, ainda, que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária na localidade em questão, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva.

5. Eis o relatório.

## **II - DA ANÁLISE JURÍDICA**

6. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação

7. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

8. Juntamente com o requerimento para autorização da execução dos serviços de radiodifusão comunitária, a entidade postulante carrou aos autos a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1,

de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes:

- a) Estatuto social, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**Vol. I - Sei 0323984 - Pags. 10/15**);
- b) Ata de Eleição da atual diretoria, eleita no dia 27 de setembro de 2013 (**Vol. II - Sei 0833938 - Pags. 31/36**), para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme previsto no artigo 11, do estatuto da entidade (**Vol. I - Sei 0323984 - Pag. 12**);
- c) Relação dos associados (**Vol. I - Sei 0323984 - Pags. 36/38**);
- d) Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes (**Vol. I - Sei 0323984 - Pags. 27-45-49**);
- e) Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade (**Vol. I - Sei 0323984 - Pags. 43/93**);
- f) Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011 (**NUP: 53900.009857/2016-83 - Sei 0973609**);
- g) Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados (**Vol. I - Sei 0323984 - Pags. 26-29-32/34**);
- h) Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais e eleitorais (**Justiça Estadual, Federal e Eleitoral**): **Vol. I - Sei 0276956 - Pags. 05/13**; **Vol. II - Sei 0833938 - Pags. 02-03**; **Sei 0722250 - Pags. 01/04**;
- i) Certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante as Fazendas Nacional (**Vol. I - Sei 0276956 - Pag. 04**), Estadual (**Vol. I - Sei 0276956 - Pag. 03**), Municipal (**Vol. I - Sei 0336589 - Pag. 02**), Previdência/INSS (**Vol. I - Sei 0276956 - Pag. 4**) e FGTS (**Vol. I - Sei 0276956 - Pag. 02**);
- j) Despacho Radar – inexistência de registro por operação clandestina (**Vol. II - Sei 1172105**)

9. Impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade; bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, determinou-se, à época, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões dos dirigentes associativos relativas aos feitos criminais e eleitorais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral): (**Vol. I - Sei 0323984 fls. 2/3**; **Sei 0276956 - fls. 05/13**; **Vol. II - Sei 0833938 - fls. 02-03**; **Sei 0722250 - fls. 01/04**).

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também colacionou aos autos os comprovantes de sua regularidade fiscal perante as Fazendas Nacional (**Vol. I - Sei 0276956 - Pag. 04**), Estadual (**Vol. I - Sei 0276956 - Pag. 03**), e Municipal (**Vol. I - Sei 0336589 - Pag. 02**). Ademais, juntou-se as certidões de regularidade da entidade junto à Seguridade Social (Vol. I - Sei 0276956 - Pag. 4) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Vol. I - Sei 0276956 - Pag. 02), tudo nos termos do item 10.8 da norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso.

13. Quanto à verificação pela SERAD/MCTIC acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno – (**Vol. II Sei 1172105**), por intermédio do qual faz menção que *"não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade em tela"*.

14. Portanto, foram carreadas aos autos as declarações relativas à idoneidade dos dirigentes da entidade, por meio das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua credibilidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima.

15. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD/MCTIC, poderiam vir a serem utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar na hipótese ora em apreço de única interessada, conforme informação da área técnica, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica n. 13802/2016/SEI-MCTIC.

17. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do Despacho, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1143677) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1143664). Encaminhe-se para realização de Revisão Final"* (**Vol. II - Sei 1143689**).

18. Foram juntados aos autos a ata de eleição dos dirigentes da interessada, bem como o Estatuto Social, que comprova a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº

2.615, de 1998.

19. **Compulsando os autos, verifica-se que a entidade não colacionou a ata de constituição, devidamente registrada, motivo pelo qual deve ser notificada para apresentá-la.**

20. Pela leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seu art. 11 (Vol. I - Sei 0323984 - Pag. 12), visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

21. Por outro lado, vê-se que o estatuto é silente sobre a possibilidade de reeleição dos dirigentes, o que poderia ensejar eventuais entendimentos de que a recondução seria permitida inúmeras vezes, pois, se não é vedado, seria autorizado.

22. Desse modo, entende-se que a ausência de disposição clara acerca da possibilidade de reeleição, de modo a permitir uma única recondução, afrontaria o item 8.2. h.3) da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011. Veja-se:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

(...)

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

23. Além disso, verifica-se que a redação do estatuto social da entidade (arts. 5º, 6º, 7º e 8º) não deixa suficientemente claro se há garantia de **ingresso gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, tal como dispõe o item 8.3, “b”, da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

24. Portanto, **faz-se necessário cientificar a entidade interessada para regularizar o seu estatuto social no tocante (i) à possibilidade de 1 (uma) única reeleição dos dirigentes; bem como (ii) à necessidade de previsão expressa de ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, tudo nos termos dos itens 8.2, “h.3”, e 8.3, “b”, ambos da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso.**

25. O projeto técnico **não foi instruído com o comprovante de pagamento** da Anotação de Responsabilidade Técnica, como exige o item 12.1.1, da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

26. Atendidas as diligências acima, entende-se que não há óbice jurídico ao regular prosseguimento do feito.

27. Por fim, à míngua de especificação pela SERAD/MCTIC nos autos por ocasião do *checklist roteiro RadCom* (Vol. II - Sei 0842921), não se verificou o registro de indícios de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

### **III – DA CONCLUSÃO**

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento, **desde que atendidas às recomendações formulada nos itens 19, 21, 22, 23, 24 e 25, cujo escopo é a harmonização com as normas em vigor.** Ao tempo em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. **Atendida a recomendação e verificado, nos caso concreto, o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares sobre os quais versa a presente manifestação,** não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR/MCTIC, **salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.**

29. Outrossim, cumpridas as recomendações acima, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

30. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica n. 13802/2016/SEI-MCTIC, observo que atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, como por exemplo o ano da Portaria, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 23 de maio de 2017.

**Alex Bahia Ribeiro**

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000003536201376 e da chave de acesso 97b183b7

---

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 44038884 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações

adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 23-05-2017 22:40. Número de Série: 5581457608173253254.  
Emissor: AC CAIXA PF v2.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 00779/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53000.003536/2013-76**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA**

**ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas/SP. Aviso de Habilitação nº 55-013/2012**

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o judicioso Parecer nº 00546/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitrado.
2. Promova-se a remessa dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências alvitradas.

Brasília, 24 de maio de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Delegação de Competência atribuída pela Portaria nº 5.279, de 17/11/2016

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000003536201376 e da chave de acesso 97b183b7

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 46081706 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 24-05-2017 10:19. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**  
**Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.003536/2013-76**

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 24/05/2017, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1904512** e o código CRC **8573507B**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.003536/2013-76

SEI nº 1904512

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

## DESPACHO

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Referência: **Parecer nº 00546/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação Cultural Comunitária Shekina**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 24/05/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1904544** e o código CRC **9B939B7D**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.003536/2013-76

SEI nº 1904544

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 20869/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Shekina** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campinas / SP**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista o Parecer 546/2017, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

**- DIRETORIA:**

I. Cópia da **Ata de Constituição**, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

II. O Estatuto Social deverá estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e conter expressamente as disposições do subitem 8.2 da Norma nº 01/2011:

a) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

a.1) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro ) anos, **sendo admitida uma recondução**;

III. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) assegurem o ingresso **gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

b) assegurem o ingresso **gratuito**, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

## **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

I. A Anotação de Responsabilidade Técnica foi apresentada sem o respectivo comprovante de pagamento, infringindo o disposto no item 12.1.1 da Norma 1/2011 pela Portaria nº 462 de 14 de Outubro de 2011, a saber:

12.1.1. A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deverá ser apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

## **CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 12/09/2017, às 15:41,



conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/09/2017, às  
15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2208225** e o código CRC **06557A1B**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.003536/2013-76

SEI nº 2208225



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39892/2017/SEI-MCTIC

À Senhora  
CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA  
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Shekina  
RUA FERREIRA PENTEADO, 194, CENTRO, 2º ANDAR - CENTRO  
13.010-040 CAMPINAS/SP  
CNPJ nº 03.065.682/0001-09

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003536/2013-76.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20869/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/09/2017, às  
15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2208995** e o código CRC **EDE511FD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 39892/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.003536/2013-76 - Nº SEI: 2208995

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 39892/2017/SEI-MCTIC, 21/09/2017

53000.003536/2013-76

CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCACIONAL E  
CULTURAL DE VILA VELHARua Ferreira Penteado, 194, Centro, 2º Andar - Centro  
13.010-040      Campinas / SP

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José C. Freitas

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

04/10/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

José C. Freitas

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / MATRÉE DE SOUSSE  
SIGNATURE DE L'AGENTJosé C. Freitas  
04/10/2017  
13.010-040

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

14 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

JR 32768032 2 BR

AVIS-CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

18 SET 2017

AGÊNCIA MIANGORA

PRECISAR DE CUBRILHO EXTRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

Grid of 10 boxes for postal routing: [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

01250.069037/2017-20

**Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.**

**Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização.**

Em resposta ao ofício nº 39892/2017/ SEI MCTIC, a cerca da nota técnica nº 20869/2017 SEI MCTIC.

Esta associação pede um prazo de 30 dias para que seja cumprida a nota técnica, pois não depende só de nós, mas do cartório e de outros órgãos públicos.

Neste caso o cartório nos devolveu o estatuto para a correção só dia 31/10/2017, impossibilitando desta maneira o cumprimento da nota técnica, segue cópia da exigência do Cartório de Registro de Título e Documentos de Campinas, sendo que tínhamos a declarar. Posto isto esta entidade pedi e aguarda deferimento.

Campinas-Sp, 03/11/2017.

Cleonice Vicente Oliveira

Cleonice Vicente de Oliveira

CPF: 274.468.588-77

Diretor Presidente

Associação Cultural Comunitária Shekiná

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 09/11/17 às 14:00 horas  
Assinatura: Cleonice

RTD

CAMPINAS

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS**

CNPJ 05.653.207/0001-89 - Oficial Titular: Roberto Lúcio Vieira  
Av. Andrade Neves, 1192 Centro CEP 13013-161 Campinas/SP - Tel / Fax(19) 3294-3704  
contato@cartoriortdcampinas.com.br www.cartoriortdcampinas.com.br

A partir da data de apresentação inicial dos documentos, a prenotação tem validade de 30 dias.

O presente título foi recepcionado em **Pessoa Jurídica**, Sob Nº **68421**, em **19/10/2017**, tendo sido devolvido sem registro, para satisfação das seguintes exigências:

**ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA**

- 01-Retificar a grafia da palavra "denominação" no cabeçalho do estatuto social 17/10/2017.
- 02- Uniformizar os nomes dos associados na "relação de associados apresentados".
- 03-Providenciar as rubricas nas paginas substitutas.

CAMPINAS, 31/10/2017

**Fernanda Cristina Fortunato**  
Escrevente autorizado(a)  
[fernanda@cartoriocampinas.com.br](mailto:fernanda@cartoriocampinas.com.br)

O documento entregue por V.Sa. neste cartório, está com seu registro suspenso para serem satisfeitas as exigências acima.

**ATENÇÃO:**

Maiores esclarecimentos através do e-mail acima ou após as 16:00h através do telefone(19) 3294-3704

Atendimento presencial com o escrevente responsável - após as 16:00h (favor agendar através do e-mail)

Não se conformando o apresentante com a(s) exigência(s) formulada(s), poderá suscitar dúvida ao MM. Juiz Corregedor Permanente, nos termos do artigo 198 da Lei 6015/73.

**PARA NOVO EXAME É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTA NOTA**

Para Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Comunicação - Secretaria de Radiodifusão  
Ordenação e de Radiodifusão Comunitária - GEREC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco D Sala 307  
Anexo Oeste -

Exp. 70.044-900

Bairrada - Distrito Federal

AL



R. Associação Cultural  
Comunidade Sítia

R. Seneca Portão, 194 Curitiba  
PR 810.040 - Campina

( ETIQUETA OU CARIMBO NF )

01250 077054/2017-31

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMINTARIA SHEKINÁ**

**CNPJ: 03.065.682/0001-09**

**AO MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Resposta ao ofício nº 39892/2017SEI- MCTIC

Processo nº 53000007536/2013-76

Localidade, Campinas-SP

Presados senhores(a).

Em atenção ao ofício acima indicado e da Nota técnica 20869/2017MCTIC, vimos por meio desta, encaminhar documentação para sanear as pendencias do nosso processo administrativo que são:

- I. Cópia da Ata de constituição
- II. Estatuto alterado e consolidado
- III. ART assinado pelo profissional habilitado, pelo representante legal da entidade e com comprovante de pagamento.

Sem mais.

Campinas 01 de Dezembro de 2017.

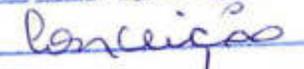


Cleonice Vicente de Oliveira

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 11/12/17 às 16:00 horas

Assinatura: 



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192 - Centro - CEP. 13013-161 - Campinas - SP - Tel. / Fax (19) 3294-3704  
contato@cartoriortdcampinas.com.br www.cartoriortdcampinas.com.br

## CERTIDÃO

ROBERTO LÚCIO VIEIRA, 1º Oficial de Registro de  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
da Comarca de Campinas,

**CERTIFICA,**

em breve relatório, atendendo a quesitos, por solicitação verbal de pessoa interessada que revendo no Cartório a seu cargo os Livros de Registro Civil de Pessoa Jurídica deles, a contar de dois de junho de dois mil e três (data de sua instalação), até a presente data, verificou constar, em relação à pessoa jurídica denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINÁ", CNPJ: 03.065.682/0001-09, com sede nesta cidade à Rua Dr. Silvino Godoy nº 172, Jd. Conceição, o seguinte: a) O estatuto social foi registrado sob nº 13.146, Fls. 083, Livro "A-45" em 30/03/1999, no 1º Registro de Imóveis de Campinas-SP, tendo essa associação, em virtude dessa inscrição e do arquivamento dos seus atos constitutivos naquele cartório, adquirido a PERSONALIDADE JURIDICA de Direito Privado, nos expressos termos do art. 45 do Código Civil Brasileiro. b) a última alteração do estatuto social da associação ocorreu nos termos de averbação datada de 20/01/2006, conforme ata de assembleia geral extraordinária datada de 25/09/2005, microfilme nº 9.594. c) A última eleição da diretoria da associação ocorreu nos termos de averbação datada de 13/11/2014, conforme ata de assembleia geral extraordinária datada de 27/09/2013, microfilme nº 49.583, para o mandato de 04 (quatro) anos. NADA MAIS com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade e dá fé. Campinas, vinte (20) de outubro de dois mil e dezessete (2017).

Eu, \_\_\_\_\_, **BEATRIZ ARRUDA AZEVEDO**, escrevente autorizada, que a conferi e subscrevi.

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas - SP	
OFICIAL	R\$ 5,40
ESTADO	R\$ 1,55
IPESP	R\$ 1,05
TJ/SP	R\$ 0,37
SINOREG	R\$ 0,28
ISSQN	R\$ 0,27
M.P.	R\$ 0,26
TOTAL	R\$ 9,18

Selos e Taxas  
GUIA Nº 202/2017



3ª Tabelião de Notas

A presente cópia reprográfica  
é o original apresentado, do que se dá fé.

01 DEZ. 2017



BRUNA DE FRANÇA QUEIROZ  
Escrevente Autorizada

Selado por verba - Retribuição em dinheiro - R\$ 9,18  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO  
Rua Barão de Jaguara, 1128  
Campinas - SP

REGISTRO PRIVILEGIADO DE PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS - SP  
MICROFILME Nº 174829



# Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Rua do Comércio, 1021 - CEP 13.025-001 - Campinas - SP  
Fone: (19) 252-8155 (Pobx)

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

INSCRIÇÃO - A-45 - Fl 83 - N° 13146

Aparecido Alexandre xxxxxxxx  
(nome por extenso)

Brasileiro, casado, comerciante, residente a rua Dr. Silvino de Godoy, 172  
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e nº, R.G. ou CPF)

Campinas, RG. nº 8.225.571 SSP/SP CPF. 668.692.188-20

representante legal da sociedade civil Associação Cultural Comunitária Shekina,

XXXXX

com sede a rua DR. Silvino de Godoy, 172 Jd. Conceição Campinas SP.

nº XXXXXXXXX, requer de V. Sª seja Registrado.  
(bairro) (registrado, averbado, etc.)

o (a) incluso (a) Estatuto e Ata de Fundação.  
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distribuição)

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

não Possui

Campinas, 21 Março 2009  
  
(Representante legal)

- INSTRUÇÕES:**
- Fazer em 2 vias e reconhecer a firma em todas.
  - Para registro ou alteração de estatuto: apresentar toda diretoria com a ata e prazo do mandato
  - Para registro de qualquer alteração mencional: sempre os autografados.
  - Estatutos devem ser vistos por advogados.



34

DE IMÓVEIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Embalina Couto, 172 Jd. Conceição em Campinas-SP.

Aos dezessete dias do mês de março de 1.999 às 20:00 horas, reuniram-se em sua sede na Rua Dr.Silvino de Godoy,172 Jd.Conceição em Campinas-SP., CEP 13091-020, lideranças interessadas em constituir uma Associação Cultural Comunitária, sem fins lucrativos, cujo objetivo é o favorecimento da comunidade local, de acordo com a legislação em vigor. Foi eleito, por aclamação, para presidir aos trabalhos o Sr.Aparecido Alexandre, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n° 8.225.571-4 SSP/SP., e do CPF 668.692.188-20, domiciliado na Rua Maisa.414 Parque Brasília em Campinas-SP., que convidou a mim, Juliano de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. n° 24344.777-2 e do CPF n° 168.399.338-14 domiciliado na Rua Dr.Silvino de Godoy,172 Fundos, Jd.Conceição em Campinas-SP.,para secretariá-lo. O Sr. Presidente deu início a Assembléia e determinou a abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente, a seguir, declarou que tinha em mãos o projeto do Estatuto, determinando para que eu procedesse a leitura , o que fiz de imediato. Finda a leitura, o Presidente submeteu a discussão e votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais o Presidente declarou definitivamente constituída a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA , determinando-se que procedesse a escrituração do Livro de Presença de Associados apondo a categoria e assinatura no respectivo livro. Atendida a determinação do Sr. Presidente, constatou-se a presença dos seguintes associados: Associados Efetivos: Aparecido Alexandre, já qualificado, Maria Madalena Pascoal Alexandre, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG.10.495.358 SSP/SP e do CPF 096.976.628-94 domiciliada na Rua Maisa. 414 Parque Brasília em Campinas-SP.

Associados Colaboradores: Adauto de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG.6.874.642-SSP/SP., e do CPF 775.981.308-25 domiciliado a Rua Dr.Silvino de Godoy,172 Jd.Conceição em Campinas-SP., Juliano de Souza já qualificado. Uma vez identificados os Associados, o Sr. Presidente determinou que procedesse a eleição dos membros da Diretoria com mandato nos termos do Artigo 16 do estatuto. Procedida a eleição e apuração, foram eleitos para a Diretoria os seguintes membros:

Diretor Presidente: Aparecido Alexandre ,Diretor Vice-Presidente: Adauto de Oliveira, para Diretora Tesoureira: Maria Madalena Pascoal Alexandre, Diretor Secretário: Juliano de Souza. Em seguida procedeu-se a eleição para o Conselho Comunitário e após a apuração dos votos foram eleitos os seguintes Conselheiros

Representantes: 1) José Carvalho Araújo, brasileiro, casado, pastor, portador do R.G.6.946.913 e do CPF 318.356.948-53 domiciliado na Rua Professor Alcindo Muniz de Souza,217 Vila 31 de Março em Campinas-SP., 02) Ailton João de Souza, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador do RG. 21.291.452 e do CPF 101.697.468-01, domiciliado na Rua João Antonio da Silva, 102 Parque Brasília em Campinas-SP., 03) Everaldo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG.20.034.360-SSP/SP e do CPF 137.691.968-05 domiciliado na Rua João Antonio da Silva, 102 Parque Brasília em Campinas-SP., 04) Cleonice Vicente de Oliveira, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 290.882.771 e do CPF 274.468.588-77 domiciliada na Rua Dr.Silvino de Godoy,172 Parque Brasília em

REGISTRO PRIVATIVO DE TABELAÇÃO  
CAMPINAS  
MICROFILME N° 174829

43

DE IMÓVEIS  
Belina Couto, 175  
AS - SP.

Campinas-SP., 05) Agnaldo Ribeiro Gonçalves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 26.643.66-2 e do CPF 154.964.258-37 domiciliado na Rua Alcindo Muniz de Souza, 217 Vila 31 de Março em Campinas-SP. Uma vez investidos de suas funções, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto o Sr. Presidente determinou que os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário tomassem posse imediata, assinando a presente ata e livros da Associação. Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente deu como encerrados os trabalhos e pediu a mim Secretário que lavrasse a presente ata para que assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para que surta os efeitos legais.



7º TABELAÇÃO

*Juliano de Souza*  
Secretário

*Agnaldo Ribeiro Gonçalves*  
Presidente

*Dr. Norberto Prado Soares*  
DR. NORBERTO PRADO SOARES  
OAB/SP 113.848

N 7º Tabelação de Notas  
APARELHO ALFABÉTICO  
VALOR POR ATO R\$ 1,00  
VÁLIDA SOMENTE COM...

NOTARIA

SECRETARIA  
CAMPINAS  
10-11-12

NOTARIAL DE CAMPINAS  
DE PAULA LEITE - Titular  
Rua ... nº 1405 - Fone: 231-2480  
Presença por testemunha a *Dr. Norberto Prado Soares*

22 MAR 1989

de 19  
da Verdade

CF 109822

## ESTATUTOS

DE IMÓVEIS

### CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADE E SEDE.

Imbeliha Couto, 175  
AS - SP.

**ARTIGO 1º) A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINA**, é uma entidade civil de cunho associativo de direito privado, com duração por prazo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Sílvio de Godoy, 172 Jd. Conceição em Campinas-SP., CEP 13091-020.

#### **ARTIGO 2º) A associação tem pôr finalidade:**

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário,
- d) Estimular a luta por relações democráticas na comunicação social.
- e) Promover atividades educacionais e de formação geral.
- f) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;
- g) Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações.
- h) Manter convênio e ou se associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria,
- i) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da Entidade;
- j) Propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz aos segmentos sociais;
- k) Incentivar a regionalização da produção cultural, artística e jornalística,
- l) Empreender esforços para preservar e segurar os direitos à cidadania e a liberdade de expressão nos meios de comunicação.

### CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

**ARTIGO 3º) Para garantir a ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a Associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias;**

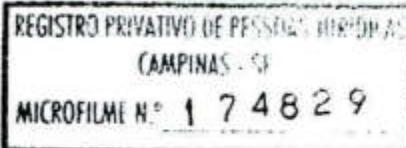
**Parágrafo 1º) Associados Fundadores** – São os que forem admitidos como Associados Efetivos a data da Assembleia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos no Livro de Presença de Associados e no da Ata da mesma Assembleia

**Parágrafo 2º) Associados Efetivos** – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, forem admitidos pelos membros da Diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado;

**Parágrafo 3º) Associados Colaboradores** – São pessoas identificadas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista às necessidades da Entidade, sendo admitidos pela Diretoria após regular reunião e nomeação desta;

l) O Associado colaborador pode participar da Diretoria tendo o direito de ser votado; entretanto, não terá direito a votar nas eleições para a escolha da Diretoria.

DR NORBERTO ROBERTO STABES  
DARISO



DE IMÓVEIS

Helena Couto, 175  
S - SP.

Parágrafo 4º ) **Associados Beneméritos** – São pessoas físicas ou jurídicas a quem a Assembleia Geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da Diretoria em virtude de grandes serviços prestados à Entidade ou a Comunidade

**ARTIGO 4º ) São direitos dos Associados Efetivos:**

- I) Votar e ser votado para a composição dos Órgãos Dirigentes da Associação.
- II) Solicitar a Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- III) Participar à Diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados;
- IV) Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/3 dos Associados Efetivos desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo;
- V) Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria.
- VI) Recorrer à Assembleia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
- VII) Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único- Somente os Associados que estiverem em dia com a mensalidade devida a Associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

**ARTIGO 5º ) São direitos dos Associados colaboradores e Beneméritos:**

- I) Participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas pela Diretoria ou Assembleias;
- II) Participar da Assembleia Geral com direito à voz, sem contudo ter direito a voto para eleger nova Diretoria;
- III) Representar a Associação nos casos específicos determinados pela Diretoria.
- IV) Participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente

**ARTIGO 6º ) São deveres dos Associados Efetivos;**

- a) Dirigir bem, como cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- b) Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- d) Acatar todas as deliberações emanadas dos Órgãos ou instâncias competentes da entidade;
- e) Pagar pontualmente suas contribuições,

**ARTIGO 7º ) São deveres dos Associados Colaboradores e Beneméritos:**

- I) Cooperar com a Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- II) Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Umbelina Couto, 175  
CAMPINAS - SP.

**ARTIGO 8º)** Os Associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o Órgão da Entidade de que participem, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à sua direção.

**ARTIGO 9º)** A Diretoria da Associação poderá excluir os Associados que não atendam, ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao Associado o direito de recorrer à Assembleia Geral que decidirá a respeito da exclusão.

### **CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ARTIGO 10º)** O Patrimônio da Associação é constituído pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da assembleia Geral, através de:

- I) Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados a incorporação ao patrimônio da entidade;
- II) Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporados ao seu patrimônio.

**Parágrafo 1º)** Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

**Parágrafo 2º)** A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

**ARTIGO 11º)** Constituem rendimentos ordinários da Associação:

- I) As mensalidades;
- II) Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- III) As rendas dos imóveis que possua;
- IV) Os juros e rendimentos bancários;
- V) As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;
- VI) Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;
- VII) A remuneração que receber por serviços prestados;
- VIII) Rendas resultantes de convênios executados;
- IX) Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.

**ARTIGO 12º)** Constituem rendimentos extraordinários da Associação, as subvenções do Poder Público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

DR. NORBERTO PRADO SOARES  
CAB/SP - FLS. 154

O DE IMÓVEIS

Jmbélina Couto, 175  
INAS - SP.

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS - SP  
MICROFILME N.º 1 7 4 8 2 9

## CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO I – DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

#### **ARTIGO 13º) SÃO ÓRGÃOS DIRETIVOS DA ASSOCIAÇÃO:**

- I) Assembleia Geral;
- II) Diretoria;
- III) Conselho Comunitário;

### SEÇÃO II – DA ASSEMBLÉIA GERAL

**ARTIGO 14º)** A Associação terá na Assembleia Geral o seu Órgão deliberativo máximo, que se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, por ocasião de análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto

- I) A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da Associação ou, na sua ausência, por outro membro da Diretoria.
- II) A convocação das Assembleias Gerais será feita através do Correio, devendo ser expedida correspondência pelo Diretor-Presidente ou pessoalmente se conseguir convocar 100% (cem por cento) dos Associados, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, contendo a ordem do dia, a data, o horário e o local da reunião.
- III) As Assembleias Gerais serão realizadas extraordinariamente, quando o Diretor-Presidente ou a maioria da Diretoria julgar necessário e o requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos. O Diretor –Presidente não poderá opor-se à convocação das Assembleias Gerais, quando efetuada pela maioria da Diretoria e pelos Associados, com direito a voto;
- IV) É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia.
- V) As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos presentes a reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do Estatuto, que se dará de acordo como estabelece o parágrafo 3º do artigo 15. Nas reuniões da Assembleia Geral o voto é aberto e pessoal, vedado o voto por procuração
- VI) As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, vedados votos por procuração ou correspondências.

#### **ARTIGO 15º) Compete à Assembleia Geral:**

- I) Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário;
- II) Aprovar a orientação geral dos trabalhos Associação;
- III) Aprovar o balanço e as contas de resultados do exercício anterior;
- IV) Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- V) Alterar os presentes Estatutos, mediante parecer favorável da Diretoria;
- VI) Deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favorável da Diretoria;
- VII) Resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções;

DR. NORBERTO FRAZÃO  
GABINETE

Parágrafo 1º) A destituição de membro do Conselho Comunitário e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembleia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembleia;

Parágrafo 2º) As Assembleias Gerais funcionarão com qualquer número de Associados quites com suas contribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

Parágrafo 3º) A alteração do presente Estatuto, no todo ou em parte, bem como a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favorável da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto, presentes à Assembleia Geral, para esse fim especialmente convocada

### SEÇÃO III - DA DIRETORIA

ARTIGO 16º) A Associação será administrada por uma Diretoria composta por 04 (quatro) membros que a cada 04 (quatro) anos, escolherão entre si, um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Tesoureiro, um Diretor Secretário.

Parágrafo 1º) Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral. Essa Assembleia será convocada especialmente para esse fim, com exceção da primeira Diretoria;

Parágrafo 2º) Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto, em seguida levará a apreciação de uma Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo 3º) O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, com exceção do primeiro mandato que será superior a este período devido ao ajuste de calendário;

Parágrafo 4º) É permitida a reeleição dos membros diretivos, salvo os impedidos pelo Estatuto

### ARTIGO 17º) COMPETE A DIRETORIA;

- A) Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada.
- B) Elaborar os regimentos que se fizerem necessários;
- C) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Resoluções próprias, bem como, das Assembleias Gerais;
- D) Organizar o orçamento anual que será submetido à aprovação da Assembleia Geral.
- E) Aplicar as penalidades previstas nestes Estatutos;
- F) Criar, quando necessário, comissões, departamentos, setores e ou seções para funcionarem junto à Diretoria;
- G) Deliberar sobre a admissão de Associado;
- H) Discutir as propostas de alteração do Estatuto e submetê-las, se aprovadas, a Assembleia Geral;
- I) Propor à Assembleia Geral, dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecução de seus fins;
- J) Desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções;

Parágrafo Único - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos

**ARTIGO 18º) AO DIRETOR-PRESIDENTE COMPETE:**

- A) Representar a Associação Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele;
- B) Convocar e presidir as sessões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- C) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;
- D) Ordenar as despesas autorizando-as, visar as contas a pagar, assinar cheques e outros documentos, e assinar os últimos juntamente com o tesoureiro/secretário;
- E) Organizar relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando-o a Assembleia Geral Ordinária de prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro;
- F) Juntamente com o Tesoureiro/Secretário, movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;
- G) Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remunerações;
- H) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

**ARTIGO 19º) AO DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMPETE:**

- A) Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.
- B) Desempenhar as atividades que lhe forem destinadas.
- C) Cooperar com os demais membros da Diretoria;
- D) Substituir o Diretor-Presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

**ARTIGO 20º) AO DIRETOR -TESOUREIRO COMPETE :**

- A) Superintender a arrecadação e a guarda de todos os valores pertencentes a Associação;
- B) Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- C) Movimentar os fundos sociais, com o Diretor-Presidente;
- D) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os bem como, os dados contábeis, em ordem e em dia;
- E) Elaborar o balancete semestral e anual, para ser entregue à Diretoria a tempo de ser apreciado;
- F) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos;
- G) Zelar pelo patrimônio da Associação;
- H) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- I) Assinar cheque em conjunto com o Diretor-Presidente.

**ARTIGO 21º) COMPETE AO DIRETOR-SECRETÁRIO:**

- A) Redigir e manter a transcrição em dia das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria, devidamente registradas em Cartório;
- B) Redigir a correspondência da Associação;
- C) Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
- D) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria;
- E) Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.

**SEÇÃO IV - DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS FÍSICAS  
CAMPINAS - SP  
MICROFILME N° 174829

*[Handwritten signature]*

**O DE IMÓVEIS**  
Jmbalina Couto, 175  
CAMPINAS - SP.

**ARTIGO 22º)** O Conselho Comunitário compor-se-á de no mínimo cinco membros, representantes de entidades da comunidade local.

**ARTIGO 23º)** Os membros do Conselho Comunitário serão eleitos, anualmente, pela Assembleia Geral da Associação realizada em abril de cada ano, podendo ser reeleitos.

**ARTIGO 24º)** Os membros do Conselho Comunitário tem atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

**ARTIGO 25º)** Os membros do Conselho Comunitário desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

**ARTIGO 26º)** Os membros do Conselho Comunitário se reunirão pelo menos a cada três meses, preferencialmente nos meses de julho, outubro, janeiro e abril de cada ano, ou sempre que necessitar com o objetivo de emitir parecer para a Diretoria.

**ARTIGO 27º)** Os membros do Conselho Comunitário elegerão entre si um Presidente e um Secretário para presidir e secretariar as reuniões do órgão;

**ARTIGO 28º)** As atas de reuniões do Conselho Comunitária deverão ser escrituradas em livro próprio e registradas no Cartório competente.

**ARTIGO 29º)** Os membros do Conselho Comunitário poderão ser reeleitos. Apenas o primeiro mandato sera superior a um ano, devido ao ajuste de calendário.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**ARTIGO 30º)** No caso da dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que lhe conferir a Assembleia Geral, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênera, ou o poder publico.

**ARTIGO 31º)** Este Estatuto, após sua aprovação na Assembleia Geral de Constituição levado a registro ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos juntamente com a respectiva ata, ambos emitidos através de processamento de dados em três vias, ficando dispensada a escrituração em Livro de Ata da Associação

Campinas, 17 de Março de 1999.

7º TABELIAO

*[Handwritten signature]*  
Secretário

*[Handwritten signature]*  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
DR. NORBERTO PRADO BOARES  
OAB/SP 112.843

N 7º Tabelião de Notas - Mauro Ernesto dos Santos  
Rua José Paes, 1431 - 14-1  
Fone: 019-333.3333  
Em Testemunho  
Eve. Aut.:  
Valor por Ata R\$ 0,00  
Válida somente com selo de autenticidade

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CAMPINAS - SP  
7º TABELIAO  
RUA JOSÉ PAES, 1431 - 14-1  
FONE: 019-333.3333  
1004007

127

SELO DE AUTENTICIDADE

DE IMÓVEIS

DE CAMPINAS

LAURINDA LAURITE - Titular

Rua ... - Fone: 231-2488

... balina ...

... AS - SP. ...

22 MAR 1999 19

da Verdade

Salado por Verba

Sequard Fidencio Pedrosa

Pedro Gardini Filho

Laurinda F. P. A. Rossi

SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS NATURAIS

R. Coronel Quirino, 1021 - Campinas - SP - 13122-8155

Apresentado hoje para registro, autenticado e microfilmado sob. n° de ordem 174829

protocolo n° A - Registrado no livro A 45

fls. 83, sob n° 13.14630 MAR 1999

Campinas

Paulo Roberto F. Monteiro

Escritório Registrado

Sob o nº 13.14630/99

SERVIÇO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS

1.º Subdistrito - Conceição - Cps.-SP.

Rua Luzitana, 1.426 - Fone 231-7952

Recebido em ... 01 ...

Firma: JULIANO de SOUZA.

19 MAR 1999

Em testemunho... da verdade

OFICIAL SUBS. OFICIAL E ESC. DES.

SELO DE AUTENTICIDADE

Reg. Civil

19 de Março de 1999

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

Luzitana, 1.426 - Conceição - Cps. - SP.

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE CAMPINAS**

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - CAMPINAS - SP.

**CERTIDÃO**

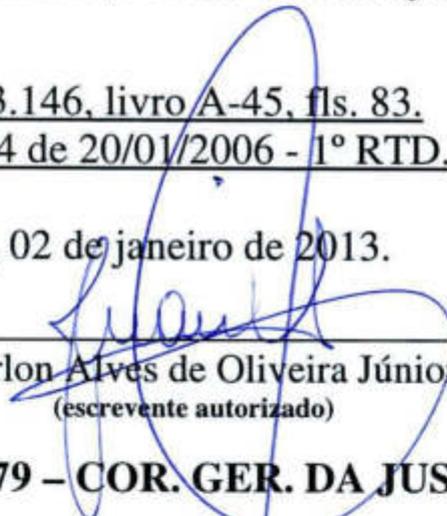
A presente certidão, extraída por processo reprográfico, dos documentos arquivados até 30 de maio de 2003 no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, estando em conformidade com o original. Atos praticados após 30 de maio de 2003 encontram-se arquivados no 1º ou 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca. Em 17 de Abril de 2006, ocorreu a instalação da Comarca de Valinhos.

INSCRIÇÃO nº 13.146, livro A-45, fls. 83.

Averbação nº 9.594 de 20/01/2006 - 1º RTD.

Dou fé. Campinas, 02 de janeiro de 2013.

O esc. aut.º \_\_\_\_\_

  
Marlon Alves de Oliveira Júnior  
(escrevente autorizado)

**PROV.º 2/79 – COR. GER. DA JUSTIÇA**

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º Circ.- Campinas**

Emolumentos	R\$ 35,77
Estado	R\$ 10,13
IPESP	R\$ 7,56
Reg. Civil	R\$ 1,89
Trib. Just.	R\$ 1,89
<b>Total</b>	<b>R\$ 57,24</b>



# Associação Cultural Comunitária Shekiná

CNPJ 03.065.682/0001-09

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 68.421

## Edital

Ficam convocados todos os associados da Associação Cultural Comunitária Shekiná para se fazer presente à Assembleia Geral Extraordinária da entidade a ser realizada no dia 17 de outubro de 2017, às 19:30hs, na Rua Dr. Silvino de Godoy, nº172-Jd. Conceição-Campinas- SP - CEP: 13091-020.

Ordem do dia:

- a) Alteração do estatuto, artigos: 5º, 9º III, 10º e 12º, que terá nova redação conforme a exigência do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

O presente edital ficará afixado na sede da entidade até o dia 16 de outubro de 2017.

Campinas 06 de outubro de 2017.

Cleonice Vicente Oliveira

Cleonice Vicente de Oliveira

Presidente



**Associação Cultural Comunitária Shekiná**

CNPJ 03.065.682/0001-09

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

Aos 17 de outubro de 2017, às 19:30 horas, na Rua Dr. Silvino de Godoy, nº172-Jd. Conceição-Campinas- SP - CEP: 13091-020. reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária conforme o edital de convocação de 06 de outubro de 2017, os associados da Associação Cultural Comunitária Shekiná. Ficam convocados todos os associados da Associação Cultural Comunitária Shekiná para se fazer presente à Assembleia Geral Extraordinária da entidade a ser realizada no dia 17 de outubro de 2017, às 19:30hs, na Rua Dr. Silvino de Godoy, nº172-Jd. Conceição-Campinas- SP - CEP: 13091-020.

Ordem do dia:

Alteração do estatuto, artigos: 5º, 9º III, 10º e 12º, que terá nova redação conforme a exigência do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

O presente edital ficará afixado na sede da entidade até o dia 16 de outubro de 2017. Campinas - Sp 06 de Outubro de 2017, Presidente Cleonice Vicente de Oliveira. A Sra Presidente da entidade, Sra Cleonice Vicente de Oliveira, inicia os trabalhos da referida Assembleia e solicita dos presentes a indicação de um associado para secretariar. Ato contínuo fora indicado Sr Osvaldo Ribeiro de Santana, em seguida a Sra Presidente informa os senhores presentes que em decorrência do código civil todas as deliberações desta assembleia deverá ser aprovada mediante 2/3 dos associados. Em seguida a Sra Presidente solicitou o senhor secretario a verificação de quórum necessário. Em seguida a Sra Presidente apresentou a justificativa da referida Assembleia, que fora convocada mediante correspondência enviada pelo ministério das Comunicações com o ofício Nº 39892/2017, solicitando alterações estatutárias para cumprimento da legislação em vigor referente a prestação do serviço de radiofusão comunitária. Dada a palavra aos presente, iniciam-se os debates sobre o tema em questão, e que após amplos debates entres os associados foi aprovada a necessidade de adequação estatutária visando obter autorização do serviço de Radiofusão Comunitária de acordo com a legislação em vigor. A Sra Presidente então, distribuiu uma copia dos novos estatutos para os associados debaterem e deliberarem sobre o mesmo. Após amplo debate entre os presentes a Sra Presidente encaminhou o processo de votação dos novos estatutos que apos mais alguns esclarecimentos, fora aprovado por unanimidade entre os associados. Ficando assim os artigos:

Art. 5º - Serão admitidos de **forma gratuita** como associados todo e qualquer cidadão que tenham preenchido formulário próprio, que tenha sido Admitido em Assembleia Geral, e que seja domiciliado na área de execução de serviço, também serão admitido de **forma gratuita** como associados, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediada na área de execução do serviço, conferindo-lhe inclusive, por intermédio de seus representante s legais, o direito de escolher mediante voto os integrante dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o



# Associação Cultural Comunitária Shekiná

CNPJ 03.065.682/0001-09

## RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

1. CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA
2. ADAUTO DE OLIVEIRA
3. WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA
4. ADRIANA DE OLIVEIRA
5. VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA
6. DAYANE STEFANY VALENTIM DE ALBUQUERQUE
7. FRANCIS VICTOR DE OLIVEIRA
8. OSVALDO RIBEIRO DE SANT'ANNA
9. LIDIA VITA VITORIANO
10. SUZY HELENA SALVADOR



Cleonice Vicente Oliveira

CLEONICE VICENTE OLIVEIRA

CPF: 274.468.588-77

DIRETOR PRESIDENTE

**3º Tabelião de Notas**  
Rua Barão de Jaguara, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002  
Fone: (19) 3725-2400 - Bel. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

DOU FE. POR ATO R\$ 5,94, EM TEST. DA VERDADE.

MONICA GARBIN DA SILVA  
03/11/2017 16:31

S1: AA-385663

113157  
FIRMA  
03914A038563

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
COMUNITÁRIA SHEKINÁ - 17 de Outubro de 2017 às 19:30HS.

Nome Cleonice Vicente Oliveira

RG 29088277-1

Assinatura Cleonice Vicente Oliveira

Nome Adauto de Almeida

RG 6.874.642-8

Assinatura [Assinatura]

Nome Walter Roberto de Oliveira

RG 32820283-4

Assinatura Walter Roberto de Oliveira

Nome Adriana de Oliveira

RG 28265.597-9

Assinatura Adriana de Oliveira

Nome Valéria Cristina de Oliveira

RG 32061974-6

Assinatura Valéria Cristina de Oliveira

Nome Dayne Steffany Salentin de Marquesque

RG 37.790.627-X

Assinatura Dayne Steffany

Nome Franco Victor de Oliveira

RG 37671151-6

Assinatura Franco Victor de Oliveira

Nome Oswaldo Ribeiro de Sant'Anna

RG 24.204.174

Assinatura Oswaldo R. de Sant'Anna

Nome Lidia Vitoriano

RG 26.003.699-7

Assinatura Lidia Vitoriano

Nome Suzy Helena Salvador

RG 300351046

Assinatura Suzy Helena Salvador

**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI  
9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº01/2004 E ATUAL  
CODIGO CIVIL**

**Associação Cultural Comunitária Shekiná**

**ESTATUTO SOCIAL**

**I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS SHEKINÁ**

Art. 1º - A Associação Cultural Comunitária Shekiná, doravante denominada ACCSH, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por números ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Campinas, estado de São Paulo, com a Sede, na Rua Dr. Silvio Godoy, nº172-Jd. Conceição-Campinas- Cep: 13091-020.

Paragrafo Único- A ACCSH reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º A Associação Cultural Comunitária Shekiná tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA, bem como

**1- Beneficiar a comunidade com vista a:**

- a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício da do direito de expressão da forma mais acessível possível;

**II - Respeitar e atender os seguintes princípios:**

- a) Preferência das finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a

- integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados

2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, divulgada, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos notificados;

\*\* Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.- 3º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º- A receita da Associação Cultural Comunitária Shekiná será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a renumeração de seus dirigentes pelo exercício de sua função, bem como a distribuição de lucros( sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II- DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita como associados todo e qualquer cidadão que tenham preenchido formulário próprio, que tenha sido Admitido em Assembleia Geral, e que seja domiciliado na área de execução de serviço, também serão admitido de forma gratuita como associados, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediada na área de execução do serviço, conferindo-lhe inclusive, por intermédio de seus representante s legais, o direito de escolher mediante voto os integrante dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;

\*\* 1º Qualquer associado pode pedir demissão voluntaria, desde que para isso faça o pedido por escrito a diretoria.

Art. 6º - A ACCSH será composta pelas seguintes categoria de associados:

- I- Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de função.
- II- Contribuintes ou efetivos
- III- Honorários

Art. 7º As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretos, desde que atendam ao disposto no \*\*2 do art. 12:
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) .....

Art. 9º São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III – DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

ART. 10- São órgãos deliberativos da ACCSH

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho comunitário

Art. 11 Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação ACCSH, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no 2º Domingo de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no \*\*1º.

\*\* 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

\*\*2º- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCSH, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

\*\*3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no \*\*1º.

\*\* 4º- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas

*Leone  
Oswaldo*

*P*

deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no \*\*1º.

Art. 12 – A diretoria da ACCSH, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral Um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 anos sendo admitida uma recondução.

\*\*1º A diretoria da ACCSH poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no \*\*1º.

\*\*2º Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:

- I) Da diretoria
  - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio de entidade.
  - b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
  - c) Representar a ACCSH em atos públicos ou internos.
  - d) Realizar todos atos necessário ao desenvolvimento da ACCSH.
  - e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
  - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro
  - g) Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidade afins
  - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
  - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.
- II) De cada dirigente;
  - a) A o Presidente competente: representa a ACCSH, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da secretaria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
  - b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACCSH, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.
  - c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiofusão comunitária,

Eleonice  
Oswaldo

R

relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sua guarda todo o patrimônio considerado âmbito das operações relativas aos serviços de Radiodifusão: promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associados de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório Resumindo contendo a descrição da grade de programação bem como sua avaliação.

#### IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15- As chapas para a diretoria estarão aptas, ser entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido exposto consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

\*\*1º - É vedado a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

\*\* 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizado no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16- A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra calamidade pública, epidemias e as transmissões dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

#### VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 O Patrimônio e Receita da ACCSH será composta pelas contribuições sócias definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades Comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum, membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da ACCSH ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – As casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com Recurso da AG, pelo associado que achar prejudicado.

Art. 21- O presente estatuto foi aprovado na AG 17 de Outubro de 2017, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações porque passar.

Campinas, 17 de Outubro de 2017.

*Cleonice Vicente Oliveira*

Cleonice Vicente de Oliveira  
Diretor Presidente

*Wahh*  
3º Tab. Advogado

3º Tab.

*DAVINO F. NEVES*  
DR. DAVINO F. NEVES  
OAB-SP 270932

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS  
Av. Andrade Neves, 1192. Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89  
Apostamentado em 19/10/2017, protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 68.421. Anotado a margem do registro n. 49.583  
CAMPINAS-(SP), 10/11/2017.

Secretaria autorizada(a)  
*Escritório Autorizado*  
*Reinado Cristina Fontinha*

OFICIAL	ESTADO	IPRSP	SINORRG	JUSTICA	ISSQN	R.P.	TOTAL
117,62	33,48	22,87	6,22	8,06	5,88	5,63	199,76

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

3º Tabelião de Notas  
Rua Barão de Jaguari, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002  
Fone: (19) 3726-2400 - Cel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA, DAVINO FRANCISCO NEVES, DOU FÉ.  
POR ATO R\$ 5,94. EM TEST. DA VERDADE.

EDSON FRANCA DA SILVA  
19/10/2017 16:47

S2: AA-062762

FIRMA 2  
01912A0062762

# DECLARAÇÃO

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 68.421

13

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINÁ**, Sediada à Rua: Dr. Silvino de Godoy, Nº 172 JD Conceição-Campinas-SP-CEP:13091-021.

**CNPJ 03.065.682/001-09.**

Declaro que devido a nossa preocupação para cumprimos a exigência do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, houve atraso na convocação da Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria. Mas comprometo em convocar à Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 dias.

Sendo que tínhamos a declarar.

Campinas, 09 de novembro de 2017.

Cleonice Vicente Oliveira

Cleonice Vicente de Oliveira

CPF: 274.468.588-77

Presidente



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
1420160000002948749

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico  
**PEDRO LUIZ KOSCAK**  
Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**  
RNP: 1402177720  
Registro: 04.0.0000056483

2. Dados do Contrato  
Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINÁ**  
Logradouro: **RUA DOUTOR SILVINO DE GODOY**  
Cidade: **CAMPINAS**  
Contrato: **Celebrado em: 05/02/2016**  
Valor: **260,00**  
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Bairro: **JARDIM CONCEIÇÃO**  
UF: **SP**  
CNPJ: **03.065.682/0001-09**  
Nº: **000172**  
CEP: **13091020**

3. Dados da Obra/Serviço  
Logradouro: **RUA DOUTOR SILVINO DE GODOY**  
Cidade: **CAMPINAS**  
Data de início: **10/02/2016** Previsão de término: **12/02/2016**  
Finalidade: **OUTRO**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SHEKINÁ**  
Nº: **000172**  
CEP: **13091020**  
CNPJ: **03.065.682/0001-09**

4. Atividade Técnica  
**1 - EXECUÇÃO**  
**PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO**  
Quantidade: **1.00** Unidade: **un**

**3º Tabelião de Notas**  
A presente cópia reprodutiva é fiel ao original apresentado, do qual foi tirada.  
**30 NOV. 2017**  
Sealado por verbe - Recebido por eletr. 0191AE0946431  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Rua Barão de Jaguara, 1128  
Campinas - SP  
**BRUNA DE FRANÇA QUEIROZ**  
Escritorante Autorizada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
**PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA**

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**SRS** de **TELERATO** de **2016**

**PEDRO LUIZ KOSCAK** RNP: 1402177720

**Eletricista**  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA** CNPJ: 03.065.682/0001-09

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confua.org.br](http://www.confua.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$1,00**. ÁREA DE ATUAÇÃO: **TELECOMUNICAÇÃO**

Valor da ART: **74,37**

Registrada em: **05/02/2016**

Valor Pago: **74,37**

Nosso Número: **000000002940972**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PEDRO LUIZ KOSCAK  
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.090-X

=====

BANCO DO BRASIL  
=====

00194586529000000000102940972215400000000007437	
NR. DOCUMENTO	20.501
NOSSO NUMERO	2940972
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AG/COD. BENEFICIARIO	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2016
VALOR DO DOCUMENTO	74,37
VALOR COBRADO	74,37
=====	
NR.AUTENTICACAO	3.334.D72.FD3.88F.010

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Alvares Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo  
do  
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 15/02/2016
Sacado PEDRO LUIZ KOSCAK		Número do documento 2940972	Nosso número 00000000002940972
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 74,37	(=) Valor do documento 74,37
Demonstrativo		(+) Outros valores	(-) Dedução
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-56483/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201600000002948749 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA 00194.58652 90000.000001 02940.972215 4 00000000007437			

		<b>001-9</b>	<b>00194.58652 90000.000001 02940.972215 4 00000000007437</b>			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO					Vencimento 15/02/2016	
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG					Agência / Código Cedente 3.394-4/00005780-0	
Data Documento 05/02/2016	Número do Documento 2940972	Espécie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 05/02/2016	Nosso Numero 00000000002940972	
Nº Conta/Respo.	Carteira 18	Especie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	Valor X	1(=) Valor Documento 74,37	
Instruções ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-56483/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201600000002948749 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA					2(-) Desconto/Abatimento	
					3(-) Outras Deduções	
					4(+) Mora/Multa	
					5(+) Outros Acréscimos	
					6(=) Valor Cobrado	
Sacado: PEDRO LUIZ KOSCAK RUA SAO FRANCISCO, 185 - BOA VISTA - 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI / MG Sacador/Avalista:						

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Para ministros da Câmara Tecnológica

Inovação e Comunicação

Secretaria de Radiosférica

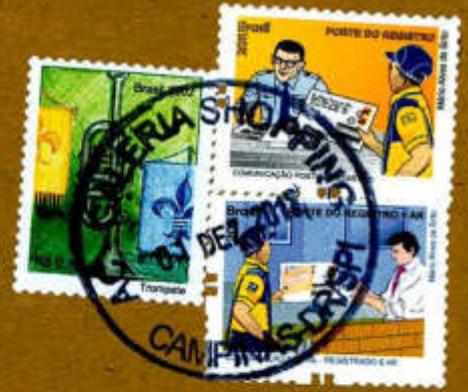
Coordenação Geral de Radiosférica Comunitária

Esplanada do Ministério, Bloco R,

Sala 307, Anexo Oeste

Cx ~~70044-900~~ Brasília - DF Federal

70044-900



R. Associação Cultural Comunitária  
Sfikini

Rua Fátima Lenteado, 194 - 20 Andar.

Conto 13010.040

Campo - SP

## DESPACHO

O processo nº 53000.003536/2013-76, da Associação Cultural Comunitária Shekina, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campinas / SP**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, pois, atendeu a exigência constante na Nota Técnica 20869/2017/SEI-MCTIC ( doc. SEI 2208225) de apresentar o comprovante de pagamento referente a ART. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 09/01/2018, às 10:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2558650** e o código CRC **5C8281A6**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.003536/2013-76

SEI nº 2558650

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Processo juridicamente instruído.**

1. - Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 42
  - Estatuto Social FL. 10/15 SEI 2485000
  - Ata de Constituição SEI 2485000
  - Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 31/36 (SEI 0833938)
  - Manifestações de Apoio FL. 43/96
  - Declarações do anexo 03; FL. 28
  - Declaração de fiel cumprimento; FL. 34/36
  - Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 38/40
  - Comprovante de recolhimento da taxa FL. 37
  - Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 41
  - Certidão de regularidade fiscal FL. MUNICIPAL 2 (SEI 0336589) ESTADUAL 3 (SEI 0276956) FEDERAL 4 (SEI 0276956)
  - Certidão Seguridade Social FL. 4 (SEI 0276956)
  - Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 2 (SEI 0276956)

Diretor: CLEONICE VICENTE DE OLIVEIRA

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL.47
- Cópia do CPF. FL. 50
- Comprovante de residência. FL. 49
- Certidão criminal estadual. FL. 2 (SEI 0833938)
- Certidão criminal federal. FL. 1 (SEI 0722250)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 11 (SEI 0276956)

Diretor: OSVALDO RIBEIRO SANTANNA

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 29
- Cópia do CPF. FL. 30
- Comprovante de residência. FL. 33
- Certidão criminal estadual. FL. 7 (SEI 0276956)
- Certidão criminal federal. FL. 3 (SEI 0722250)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 4 (SEI 0722250)

Diretor: LÍDIA VITA VITORIANO

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 51
- Cópia do CPF. FL. 51
- Comprovante de residência. FL. 52
- Certidão criminal estadual. FL. 3 (SEI 0833938)
- Certidão criminal federal. FL. 2 (SEI 0722250)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 8 (SEI 0276956)



---

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 15/01/2018, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2572886** e o código CRC **9D75C6B5**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.003536/2013-76

SEI nº 2572886

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Frente à análise do processo nº 53000.003536/2013-76, e em atendimento ao Parecer 546/2017 (1904387), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborada a Nota Técnica nº 20869/2017, solicitando os seguintes documentos:

### **A) DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

#### **- DIRETORIA:**

I. Cópia da **Ata de Constituição**, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

II. O Estatuto Social deverá estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e conter expressamente as disposições do subitem 8.2 da Norma nº 01/2011:

a) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

a.1) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro ) anos, **sendo admitida uma recondução**;

III. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) assegurem o ingresso **gratuito**, como associado, de todo e

qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

b) assegurem o ingresso **gratuito**, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

## **B) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

I. A Anotação de Responsabilidade Técnica foi apresentada sem o respectivo comprovante de pagamento, infringindo o disposto no item 12.1.1 da Norma 1/2011 pela Portaria nº 462 de 14 de Outubro de 2011, a saber:

*"12.1.1. A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deverá ser apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento."*

2. Conforme protocolos nº 01250.069037/2017-20 (2376702) e nº 01250.077054/2017-31 (2485000), foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme despachos 2558650 e 2572886. Por isso, o processo deve seguir sua tramitação regular, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério afirma na conclusão do Parecer supracitado, que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

3. Diante do exposto, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/02/2018, às 14:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2591266** e o código CRC **AF83F769**.

## **Minutas e Anexos**

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Shekina, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003536/2013-76 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003536/2013-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Shekina, com sede à Rua DR. Silvino de Godoy Nº 172 - B. JD. Conceição, na localidade de Campinas / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 802/2018/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003536/2013-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Shekina, com sede à Rua DR. Silvino de Godoy Nº 172 - B. JD. Conceição, na localidade de Campinas / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2653568** e o código CRC **95E1B3CA**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Shekina, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003536/2013-76 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2653609** e o código CRC **126221E1**.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 20/03/2018 17:31:11  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4719851  
**Data prevista de publicação:** 21/03/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10618261	ATO PORTARIA Nº 755 MIN.rtf	83465be991cd3008 aa7368d979069c74	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10618262	ATO PORTARIA Nº 1357 MIN.rtf	3d069317a0cdbc1b 3bb80c6bcee88080	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10618263	ATO PORTARIA Nº 756 MIN.rtf	7f5cac6a8f17029a d232057289abed02	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10618264	ATO PORTARIA Nº 757 MIN.rtf	522c751d7c9ca2fb 508263c41c044b37	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10618265	ATO PORTARIA Nº 758 MIN.rtf	7f6f31591837555d 16a509023af1dc55	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10618266	ATO PORTARIA Nº 759 MIN.rtf	fc7a45dcfc660803 f97b5c5afa3bca2	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10618267	ATO PORTARIA Nº 790 MIN.rtf	7bce5443ca0cd57e f7d6c1f53fae74e4	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10618268	ATO PORTARIA Nº 802 MIN.rtf	62d3acd79d687f8f 7fb13a5b5252fedf	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>64,00</b>	<b>R\$ 2.114,56</b>



## DESPACHO

Processo nº 99990.001379/2017-83

Interessado: AR Certmoc Certificação Digital

DEFIRO o pedido de alteração de nome da AR CERTMOC CERTIFICAÇÃO DIGITAL para AR LG CERTIFICADODIGITAL, vinculada à AC LINK RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS  
Diretor-Presidente

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 e 53 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 21000.019454/2016-08, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 74, de 8 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

§ 1º Os trabalhos técnicos e discussões no âmbito do COMBioLAB, deverão seguir os termos técnicos do Manual de Termos e Glossário em Biossegurança, disponível no portal web do MAPA, no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/laboratorios> " (NR)

"Art. 5º .....

III - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO - ABIN

a) Titular: Número de matrícula 910610; e

b) Suplente: Número de matrícula 910865. (NR)

VIII - Ministério da Saúde - MS

a) Titular: Nínive Aguiar Colonello Frattini ; e

b) Suplente: Fotini Santos Toscas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 16 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2018, Seção 1, páginas 5 e 6,

Onde se lê: LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL,  
Leia-se: JORGE CAETANO JUNIOR.

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 755/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011880/2016-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE JAGUARARI, com sede à Rua Alto de São Vicente, nº 93/2, Centro, na localidade de Jaguarari/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 756/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011134/2016-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITABERABA FM, com sede à Travessa Seis, nº SN, Bairro Sem Teto, na localidade de Itaberaba/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 757/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038365/2016-03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ÓTIMA - ORGANIZAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E MEIO AMBIENTE, com sede à Rua Tiago Moreira, s/nº, na localidade de JARURO para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 758/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074692/2013-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos - ADCT, com sede à Localidade Passagem Molhada s/nº - Povoado Três Caminhos Nº 00 - Bairro Zona Rural, na localidade de Barras / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 759/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.010498/2016-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES DO DISTRITO STELA DUBOIS, com sede à Av. Presidente Medice, nº 1462A, Bairro Distrito de Stela Dubois, na localidade de Jaguaquara/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 771/SEI, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MERCÊS COMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de JAÚ, estado de SÃO PAULO, por meio do canal 30- (trinta decalado para menos), visando a retransmissão dos sinais gerados pela TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7+ (sete decalado para mais), no município de PARANAGUÁ, estado de PARANÁ, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.076524/2015-89 e da Nota Técnica nº 2601/2018/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o requerimento de alteração das características técnicas para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 790/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012190/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA, com sede à Av. Lomanto Júnior, nº 384 - B. Nova Pastora, na localidade de Cardeal da Silva/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 802/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003536/2013-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Shekina, com sede à Rua DR. Silvano de Godoy Nº 172 - B. JD. Conceição, na localidade de Campinas / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 1.357/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000822/2016-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, com sede à Rua João Damásio, nº 251, Centro, na localidade de São João da Serra/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

##### PORTARIA Nº 432, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL expede Portaria definindo a relação dos sítios das Estações de Monitoramento atualmente existentes que deverão ter área de proteção conforme estabelecido no Regulamento de Controle das Áreas de Proteção Adjacentes às Estações de Monitoramento sob responsabilidade da Anatel, aprovado pela Resolução nº 689, de 14 de novembro de 2017.

Processo nº 53500.014484/2015-94. Acesso a íntegra do documento: [https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw\\_9INcO53WwsY003-gWe0n4LAY4W-2CJtpIfsO8Q1wXNtIT-Xjt8wkcV4WL1b9QeL8rR1q14ujo-6IWepPqFU1OsGL0kQ](https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw_9INcO53WwsY003-gWe0n4LAY4W-2CJtpIfsO8Q1wXNtIT-Xjt8wkcV4WL1b9QeL8rR1q14ujo-6IWepPqFU1OsGL0kQ)

JULIANO STANZANI

#### CONSELHO DIRETOR

##### ACÓRDÃO Nº 149, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.008968/2018-47  
Recorrente/Interessado: CIDADÃO COM PEDIDO DE INFORMAÇÃO NO E-SIC

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 60/2018/SEI/OR (SEI nº 2511451), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso de 2ª Instância, para no mérito, dar-lhe provimento, nos termos da fundamentação da referida análise.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

##### ACÓRDÃO Nº 152, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.076551/2017-26  
Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 39/2018/SEI/EC (SEI nº 2506656), integrante deste acórdão, realizar novo Chamamento Público, nas mesmas condições contidas estabelecidas no Ato nº 131, de 9 de janeiro de 2018 (SEI nº 2296192), pelo prazo de 10 (dez) dias, prazo mínimo

previsto no parágrafo único do art. 61 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

##### ATO Nº 1.888, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.058341/2017-56.

Art. 1º Anuir previamente com a reorganização societária do GRUPO ALGAR, compreendendo a incorporação da ALGAR CELULAR S.A. pela ALGAR TELECOM S.A., condicionada à: § 1º Assunção de compromisso de, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a ALGAR TELECOM S.A. eliminar a sobreposição das outorgas do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC, nos termos do art. 83 do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012; e, § 2º Conclusão de procedimento de revisão tarifária para transferência integral dos ganhos econômicos, advindos da operação de reestruturação societária possibilitada pelo art. 86, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, alterado pela Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que não decorram diretamente da eficiência empresarial, considerando, inclusive, o término de eventual procedimento de arbitragem que possa ser solicitado pela Concessionária, nos termos da Cláusula 33.1 do Contrato de Concessão.

Art. 2º Determinar, em relação aos bens reversíveis, que, no prazo de até 6 (seis) meses, a contar da implementação da incorporação, sob pena de sua revogação, a ALGAR TELECOM S.A.: § 1º Apresente o inventário de bens da ALGAR CELULAR S.A., levantados para fins de incorporação, com a indicação dos bens reversíveis, caso existam, de acordo com o modelo exigido pela Anatel; e, § 2º Comprove, caso algum bem da ALGAR CELULAR S.A. torne-se reversível, a inexistência de oneração sobre ele incidente, mediante declaração, e a apresentação dos devidos pedidos de substituição.

Art. 3º Determinar que a condicionante prevista no art. 1º, § 2º, poderá ser afastada no caso de apresentação de declaração expressa, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, de que a ALGAR TELECOM S.A.: § 1º Reconhece e assume integralmente os riscos econômicos e financeiros associados ao resultado do procedimento de revisão tarifária nos termos e condições abordados no processo de anuência prévia, inclusive os decorrentes da incerteza quanto ao processo e quanto aos valores a serem estipulados pela Anatel, que para todos os efeitos devem ser entendidos como riscos normais à atividade empresarial, nos termos da Cláusula 13.1, § 1º, inciso II, do Contrato de Concessão; e, § 2º Renuncia aos direitos a eventual restabelecimento da situação financeira do contrato, previsto nas Cláusulas 13.1, § 1º, e 13.3 do Contrato de Concessão, em razão do processo e do resultado da revisão tarifária, o que acarretará, no âmbito extrajudicial, a perda do direito de recorrer administrativamente e de solicitar a arbitragem prevista na cláusula 33.1 do Contrato de Concessão, e no âmbito judicial, a resolução do mérito da lide por renúncia ao direito sobre que se funda a ação, nos termos do art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil.

Art. 4º Determinar que, na hipótese de ocorrência do art. 3º, o procedimento de revisão tarifária indique o montante e a forma da transferência dos ganhos econômicos percebidos no período entre a concretização da operação de reestruturação societária e a conclusão do processo administrativo, de modo a não haver prejuízo aos usuários.

Art. 5º Determinar o recolhimento do preço público devido pela transferência das outorgas, em obediência ao estabelecido no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013.

Art. 6º Determinar que a presente anuência valha pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o qual será contado a partir da publicação do Ato de Anuência no Diário Oficial da União - DOU, prorrogável, a pedido da parte Interessada, uma única vez por igual período, se mantidas as condições aqui verificadas.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

##### ATOS DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.881 - Processo 53516.000611/2018- 41: Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado expedida à RENATO SLAVIERO, CPF nº 359.080.339-87, por meio do Ato nº 59294, de 28/06/2006, para ELIANE MÔNICA DE AZEVEDO RIBEIRO SLAVIERO, CPF nº 037.310.129-52, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência, associadas à autorização para execução do serviço.

Nº 1.882 - Processo 53516.000221/2018-71: Outorgar autorização de uso da radiofrequência à ACB SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 09.056.780/0001-66, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

CELSON FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

#### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

##### DESPACHO

O Gerente Regional Interino da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna pública a decisão final proferida no processo Sei nº 53560.000545/2013-60. A íntegra da decisão pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>).

GILBERTO STUDART GURGEL NETO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

##### ATOS DE 19 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.858 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Vitória/ES, no período de 18/03/2018 a 25/03/2018.

Nº 1.859 - Autoriza MINISTERIO DA JUSTICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Brasília/DF, no período de 13/03/2018 a 26/03/2018.

Nº 1.860 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 18/03/2018 a 18/03/2018.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

#### CONSELHO DA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO CIENTÍFICO

##### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Prorroga o prazo para apresentação das propostas de admissão e promoção nas classes da Ordem Nacional do Mérito Científico e de concessão da Medalha Nacional do Mérito Científico.

O CONSELHO DA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO CIENTÍFICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 4.115, de 6 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de março de 2018, o prazo para apresentação das propostas de admissão e promoção nas classes da Ordem Nacional do Mérito Científico e de concessão da Medalha Nacional do Mérito Científico, estabelecido no art. 2º da Resolução nº 17, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB  
Pelo Conselho

#### CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

##### EXTRATO DE PARECER Nº 11/2018

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Concea apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01250.008080/2018-08 (569)  
CNPJ: 28.086.654/0001-07 - MATRIZ  
Razão Social: TAURUS AGRONEGOCIOS LTDA EPP  
Nome da Instituição: TAURUS AGRONEGOCIOS  
Endereço da Instituição: Rua Conselheiro Zacarias, 988, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga/PR.  
Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO  
CIAEP: 01.0509.2018  
O Concea, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 11/2018/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Concea esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Concea, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.003536/2013-76**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Shekina**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 802/2018, de 14 de março de 2018, no Diário Oficial da União de 21 de março de 2018, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campinas / SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53000.003536/2013-76, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/03/2018, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2793866** e o código CRC **FBB43E21**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.003536/2013-76

SEI nº 2793866

Brasília, 15 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Shekina, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003536/2013-76 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 19211/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 15/05/2018, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2974021** e o código CRC **6AFF4826**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19211/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.003536/2013-76 - Nº SEI: 2974021

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)  
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)  
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)  
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)  
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)  
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)  
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)  
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)  
  
53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)  
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)  
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)  
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)  
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)  
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)  
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)  
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)  
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)  
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)  
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)  
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)  
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)  
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)  
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)  
  
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)  
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
**53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)**  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.003536/2013-76.**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Shekina.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2019, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4328235** e o código CRC **630C421B**.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.003536/2013-76, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Shekina, inscrita no CNPJ sob nº 03.065.682/0001-09, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13802/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00546/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 802, de 14 de Março de 2018, publicada no DOU de 21/03/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.003536/2013-76

SEI nº 4328235

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.003536/2013-76, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Shekina, inscrita no CNPJ sob nº 03.065.682/0001-09, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13802/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00546/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 802, de 14 de Março de 2018, publicada no DOU de 21/03/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35662/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.003536/2013-76.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679236** e o código CRC **C49AD4D8**.